



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro
Governo do Estado do Espírito Santo



5321479962021

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, REQUERIMENTO Nº 000712/2021 - Interno

Data e Hora de Abertura

05/02/2021 14:52:20

Requerente

VILMAR LUGÃO DE BRITO

Detalhamento

Solicitação para realizar a adesão de uma Ata de registro de preços.



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

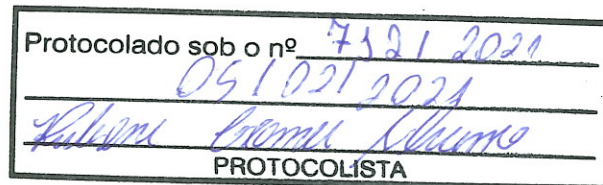
Secretaria Municipal de Educação
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



OF.PMJM/SEME/Nº. 095/2021

Jerônimo Monteiro – ES, 05 de fevereiro de 2021.

Ao: Excelentíssimo Senhor
SERGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro – ES



Sr. Prefeito:

O ano de 2020 foi marcado pela chegada da Pandemia da COVID -19. Tal situação, levou os governos Federal, Estaduais e Municipais adotarem várias medidas que visassem o controle de disseminação da COVID-19, e dentre elas a suspensão das atividades letivas a partir do final de março/2020, permanecendo até o presente momento.

Durante esses meses que vivenciamos os impactos provocados pela pandemia, também vivenciamos momentos de diálogos sobre adaptações que serão necessárias serem implementadas diante desse novo contexto onde, mesmo com o início da vacinação é sabido que este processo não contemplará crianças e adolescentes neste momento.

Assim, a Secretaria Municipal de Educação, seguindo suas atribuições com responsabilidade e compromisso com a vida e a saúde dos alunos matriculados na rede municipal, seguindo a diretrizes e protocolos estabelecidos pelos órgãos oficiais como a OMS, Secretaria de Estado da Saúde, etc. tem se organizado visando retomar as atividades letivas de forma presencial no formato híbrido, ainda no final do mês de fevereiro.

Os espaços escolares têm sido readaptados com distanciamento social, adquirimos termômetros, álcool gel para o ambiente escolar, produtos de limpeza, etc. e considerando que ainda há necessidade de fomentarmos esse processo de prevenção junto aos alunos, já que definimos uma data para esse retorno.

Desta forma, levamos ao conhecimento de Vossa Exa. a possibilidade de realizarmos a adesão de uma Ata de registro de Preços, oriunda de uma Consórcio do Estado de São Paulo, onde temos a possibilidade de montar um Kit para ser distribuído com os alunos de nossa rede. Este kit seria composto por: Necessaire Slin, uma squeeze de 300ml,

máscara lavável, Gel higienizador, sabonete líquido e protetor infantil – viseira para alunos da educação infantil e 6 anos de idade que corresponde ao início do Ensino fundamental. Ao aluno que receber o kit completo, este sairá ao custo de R\$ 44,62, o que julgamos um custo benefício compatível e necessário para com o nosso compromisso e responsabilidade da saúde dos alunos que estarão retornando ao formato presencial das atividades letivas.

Encaminhamos toda a documentação para que possa ser analisada por Vossa Exa. e pela Procuradoria do município, e desde já registramos a importância desta ação, onde também entendemos ser o cumprimento do que está posto na Lei Municipal 1.701/2018, projeto denominado “Vai Estudar” (cópia da Lei em anexo).

Para custear essa despesa indicamos a ficha 473, fonte 2120 (superávit financeiro). Como fiscais indicamos Maria da Penha Moreira da Silva e Janine Vargas da Paschoa Caldana.


VILMAR LUGÃO DE BRITTO
Sec. Mun. De Educação
Dec. Mun. Nº 6458/2021





Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro – ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 10 de maio de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 670 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

LEI MUNICIPAL Nº 1.701/2018

“Dispõe sobre a possibilidade do Executivo Municipal, conceder “Kit Escolar” para crianças do ensino infantil e fundamental das escolas municipais e creche, e que estejam cadastradas junto ao CADÚNICO — Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.”



Faço saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, aprovou, de acordo com o artigo 44, § 3º da Lei Orgânica Municipal o Prefeito sancionou, e eu **Wagner Ribeiro Masioli**, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, **Promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ao Poder Executivo Municipal do município de Jerônimo Monteiro, será facultada a concessão de “Kit Escolar” para crianças do ensino infantil e fundamental das escolas municipais e creche, e que estejam cadastradas junto ao CADÚNICO — Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Parágrafo Único – O “Kit Escolar” constante no caput deste artigo será composto dos seguintes itens:

- I - Uniforme: camisetas manga longa e curta, bermuda ou short-saia, calça e blusa (02 peças de cada);
- II - Material escolar: lápis, lápis de cor, canetinha, giz de cera, borracha, caderno brochura, apontador, caneta e mochila;
- III - Material de higiene: nécessaire, sabonete, escova de dente, pasta, xampu, caneca e toalha. Tudo, de acordo com a faixa etária e escolaridade dos alunos.

Art. 2º - O Projeto será denominado de “Vai Estudar.”

Art. 3º - Os recursos para aquisição e distribuição dos itens do “Kit Escolar,” serão provenientes de ficha orçamentária municipal específica, oriundos de órgãos dos Governos Estaduais ou **Federais**, bem como de parcerias com empresas privadas estabelecidas no município ou não.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, 09 de maio de 2018.

WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente da Câmara Municipal
De Jerônimo Monteiro

Referência: Projeto de Lei Legislativo n. 006/2018
Autoria: Vereador Leneandro Braga Goulart
Aprovado em: 15/03/2018



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Educação
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício SEME/PMJM nº 80 /2021

Jerônimo Monteiro - ES, 01 de fevereiro de 2021.

Ao Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e
Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP
Rua Antônio Ferreira Júlio, nº 130 – Bairro - CECF.
Guapiaçu - SP.



ASSUNTO: Adesão a ATA de Registro de Preços nº 11/2020 – Pregão Presencial 011/2020.
Processo Administrativo 017/2020.

OBJETO: Eventual aquisição de material de higiene para prevenção ao Covid-19 na volta as aulas.

Prezado Senhor,

Com amparo no art. 22º, § 1º, do Decreto nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020, REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS POR MENOR PREÇO GLOBAL, ATA Nº 011/2020, realizada por este Consórcio, através da Comissão de Licitação. Conforme tabela abaixo:

Grupo Método

CONTATO: (17) 3267-8242

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1500	Necessaire Slin – Conforme especificação contida no Edital do Processo Licitatório nº 018/2020. 37587	R\$ 16,63	R\$ 24.945,00
03	1500	Squeeze de 300 ml - Conforme especificação contida no Edital do Processo Licitatório nº 018/2020. 37589	R\$ 3,82	R\$ 5.730,00



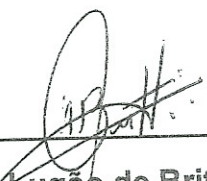
Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Educação

04	4500	Máscara lavável - Conforme especificação contida no Edital do Processo Licitatório nº 018/2020. 37590	R\$ 3,86	R\$ 17.370,00
06	1500	Gel higienizador para as mãos - Conforme especificação contida no Edital do Processo Licitatório nº 018/2020. 37591	R\$ 2,87	R\$ 4.305,00
07	1500	Sabonete líquido - Conforme especificação contida no Edital do Processo Licitatório nº 018/2020. 37592	R\$ 4,01	R\$ 6.015,00
08	800	Protetor infantil - Viseira - Conforme especificação contida no Edital do Processo Licitatório nº 018/2020. 37593	R\$ 9,57	R\$ 7.656,00
VALOR TOTAL			R\$ 66.021,00	

Solicitamos o encaminhamento de toda a documentação pertinente ao processo licitatório necessário a composição do presente pedido de adesão.

Atenciosamente,


Vilmar Lugão de Britto
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal 6.458/2021





Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Educação
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício SEME/PMJM nº 86 /2021

Jerônimo Monteiro - ES, 01 de fevereiro de 2021.

Ao Comercial do Grupo Método



ASSUNTO: Adesão a ATA de Registro de Preços nº 11/2020 – Pregão Presencial 011/2020.
Processo Administrativo 017/2020.

OBJETO: Eventual aquisição de material de higiene para prevenção ao Covid-19 na volta as aulas.

Prezada Empresa,

Tomando conhecimento da vigência da Ata de Registro de Preços, advinda da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020 – do CINDESP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, que tem por objeto o “Registro de preços, para eventual fornecimento de material de higiene para prevenção ao COVID-19 na volta as aulas, em favor do Grupo Método, CNPJ nº 22.723.564/0001-95, consulto Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 22, § 1º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, sobre a possibilidade desta PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, através da Secretaria Municipal de Educação, aderir à referida Ata, como órgão não participante, para aquisição dos itens e quantitativos abaixo descritos, uma vez que representa vantagem para esta administração, nos termos artigo 22, caput, do referido Decreto.

SOLICITANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO CNPJ:
27.165.653/0001-87

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1500	Necessaire Slin – Conforme especificação contida no Edital do Processo Licitatório nº 018/2020.	R\$ 16.63	R\$ 24.945,00

a



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Educação

03	1500	Sujeito de 300 ml - Conforme especificação contida no Edital do Processo Licitatório nº 018/2020.	R\$ 3,82	R\$ 5.730,00
04	4500	Máscara lavável - Conforme especificação contida no Edital do Processo Licitatório nº 018/2020.	R\$ 3,86	R\$ 17.370,00
06	1500	Gel higienizador para as mãos - Conforme especificação contida no Edital do Processo Licitatório nº 018/2020.	R\$ 2,87	R\$ 4.305,00
07	1500	Sabonete líquido - Conforme especificação contida no Edital do Processo Licitatório nº 018/2020.	R\$ 4,01	R\$ 6.015,00
08	800	Protetor infantil - Viseira - Conforme especificação contida no Edital do Processo Licitatório nº 018/2020.	R\$ 9,57	R\$ 7.656,00
VALOR TOTAL			R\$ 66.021,00	

Solicitamos o encaminhamento de toda a documentação pertinente ao processo licitatório necessário a composição do presente pedido de adesão.

Atenciosamente,



Vilmar Lugão de Britto
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal 6458/2021



São José do Rio Preto - SP, 02 de Fevereiro de 2021.

Ofício nº 023/2.021

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 018/2.020 – Pregão Presencial nº 011/2.020

Ao Ilustríssimo Senhor
Vilmar Lugão de Brito
Secretário Municipal de Educação

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preço do Processo nº 018/2.020 - Pregão Presencial nº 011/2.020.

1. Em resposta ao pedido de adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 011/2.020, informamos que **AUTORIZAMOS** a adesão na quantidade requerida:

QUANTIDADE	PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.500	NECESSAIRE SLIN	ON LINE	R\$ 16,63	R\$ 24.945,00
1.500	SQUEEZE 300 ML	SERTA	R\$ 3,82	R\$ 5.730,00
4.500	MASCARÁ LAVAVÉL	LOTUS	R\$ 3,86	R\$ 17.370,00
1.500	GEL HIGIENIZADOR PARA MÃOS	MED GRAN	R\$ 2,87	R\$ 4.305,00
1.500	SABONETE LIQUIDO	MED GRAN	R\$ 4,01	R\$ 6.015,00
800	PROTETOR INFANTIL – VISEIRA	ECOPLAST	R\$ 9,57	R\$ 7.656,00
TOTAL :				R\$ 66.021,00

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br

95

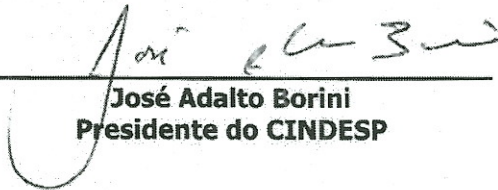


CINDESP
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

2. A contar da data deste ofício, este órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após esta autorização perderá a validade.
3. Outrossim, informamos que o Pregão em epígrafe foi homologado em 07 de Dezembro de 2.020, com vigência de 12 meses.

Atenciosamente




José Adalto Borini
Presidente do CINDESP

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br

A Prefeitura Municipal de Jeronimo Monteiro- ES

Autorização Ref. a adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2020- Pregão Presencial nº 11/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 NA VOLTA AS AULAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CINDESP".



A empresa **PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI**, com sede no município de Guapiáçu, Estado de São Paulo, situada na Rua Antônio Ferreira Júlio, nº 130, Bairro Cecap, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.723.564/0001-95, EMAIL: METODOUNIFORMES@GMAIL.COM, Vem por meio desta autorizar a adesão a Ata de Registro de Preços nº 11/2020 - Pregão Presencial nº 11/2020 ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP- Para Prefeitura Municipal de Jeronimo Monteiro- ES, conforme **OFICIO Nº 86/2021**, para Registro de Preço da eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 NA VOLTA AS AULAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CINDESP". Estando desde já agradecidos e a disposição deste órgão para quaisquer dúvidas que porventura advenham no decorrer do processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	NECESSAIRE SLIN	1500	16,63	24.945,00
3	SQUEEZE 300 ML	1500	3,82	5.730,00
4	MASCARÁ LAVAVÉL	4500	3,86	17.370,00
6	GEL HIGIENIZADOR PARA MÃOS	1500	2,87	4.305,00
7	SABONETE LIQUIDO	1500	4,01	6.015,00
8	PROTETOR INFANTIL – VISEIRA	800	9,57	7.656,00

VALOR TOTAL R\$: 66.021,00(SESSENTA E SEIS MIL, VINTE E UM REAIS)

**PAULO ROGERIO
SZIMKIEWICZ:27
292220819**

Assinado de forma digital por PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ:27292220819
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00001009964558, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=06152963000129, ou=PRESENCIAL, cn=PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ:27292220819
Data: 2021.02.03 09:18:58 -03'00'

Guapiáçu-SP, 03 de FEVERERO de 2021

PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ
RG: 27.322.749 X
CPF: 272.922.208-19
CARGO: ADMINISTRADOR

22.723.564/0001-95
PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI
R. Antônio ferreira julio, 130
CECAP - CEP: 15110-000
GUAPIAÇU - SP

PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI

CNPJ: 22.723.564/0001-95 - IE: 323.018.761.111

Rua Antônio Ferreira Júlio, Nº130, Bairro - CECAP

Guapiáçu -SP - CEP 15110-000

Fone: (17) 3267-8242

Email: metodouniformes@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU****PREF. GUAPIAÇU**

45.728.326/0001-78

Avenida Abrahão José de Lima, 572 - Centro

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº do Cadastro 00144054	Nº da Inscrição 00144054	Nº do Alvará 4/2021	Validade 08/01/2022	Exercício 2021
-----------------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--------------------------

CPF/CNPJ 22.723.564/0001-95	Nome PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI
---------------------------------------	---

RG/Inscrição	Nome Fantasia GRUPO METODO
--------------	--------------------------------------

Logradouro ANTONIO FERREIRA JULIO	Número 130
---	----------------------

Complemento	CEP 15110-000
-------------	-------------------------

Bairro CECAP

Cidade GUAPIAÇU	Estado SP
---------------------------	---------------------

Atividade Principal CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS

Horário de Funcionamento			
Meio da Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00 Até: 07:00	Das: 07:00 Até: 19:00	Das: Até:	Das: Até:



Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura 25/06/2015	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código de Autenticidade 53E56920DF9671E3
---------------------------------------	---	--

IMPRESSO VIA INTERNET**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP

Folha: 280

CNPJ: 22.723.564/0001-95

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Notas Explicativas

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC Nº 1418/12.

- A entidade dedica-se ao ramo de comércio atacadista, promovendo revenda de artigos de papeleria, varejista de brinquedos e artigos recreativos, vendas de calçados entre outros e confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, contando com colaboradores e sócio.

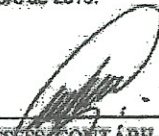
- A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculado sobre o valor residual dos bens.

- A empresa avalia seus estoques pelo método custo médio ponderado - corresponde a ponderação entre os valores de estoque, de forma que sua valorização unitária corresponda a média de cálculo das entradas.

- O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados trimestralmente ou anualmente.



GUAPACU, 31 de dezembro de 2019.


BRANDYS ASSESS. CONTÁBIL LTDA.
WALLACE ANTONIO MIZIARA
TC CRC: 076970


TITULAR
PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ
CPF: 272.922.208-19

WALLACE ANTONIO MIZIARA

Rua Roque Petrella, 482 - São Paulo - SP - 04581-050 - Fone: (11) 26706605



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93370610202432520172-7
Data: 06/10/2020 13:52:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal G: AKN45865-AJRC;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP

Folha: 279

CNPJ: 22.723.564/0001-95

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Demonstração do Resultado do Exercício

COMISSÕES	203.101,18 D
ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	5.400,00 D
DESPESAS COM VEÍCULOS	105.785,31 D
DEPÓSITO JUDICIAL/PROCESSOS TRABALHISTAS	500,00 D
DESPESAS DIVERSAS	327.414,87 D
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP. E VEÍCULOS	14.688,23 D
DESPESAS DE CARTÓRIO	3.010,64 D
CARTÃO DE CRÉDITO	53.834,84 D
MATERIAIS DE COZA, COZINHA E LIMPEZA	19.216,18 D
DESPESAS COM SEGURANÇA	28.074,77 D
MANUTENÇÃO E CONsertos EM GERAL	1.286,90 D
Total:	2.758.204,28 D
(-) Despesas Tributárias	
INSS	234.511,20 D
FGTS	68.735,99 D
IMPOSTOS, MULTAS E TAXAS DIVERSAS	1.492,33 D
IR	292,00 D
TAXAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	478,33 D
JUROS PAGOS	55.545,30 D
MULTAS DIVERSAS	7.563,92 D
Total:	368.620,07 D
(+) Outras Receitas Operacionais	
JUROS RECEBIDOS	2.905,28 C
Total:	2.905,28 C
= Lucro Operacional	13.895.417,34 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social	13.895.417,34 C
(-) Contribuição Social	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO	150.746,81 D
Total:	150.746,81 D
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	13.744.670,53 C
(-) Imposto de Renda	
IMPOSTO DE RENDA DO EXERCÍCIO	394.741,15 D
Total:	394.741,15 D
= Lucro	13.349.929,38 C
= Lucro Líquido do Período	13.349.929,38 C

GUAPIACU, 31 de dezembro de 2019.

BRANDYS ASSESS. CONTÁBIL LTDA
WALLACE ANTONIO MIZIARA
TC/CRC: 076976

TITULAR
PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ
CPF: 272.922.208-19

WALLACE ANTONIO MIZIARA

Rua Roque Petrella, 482 - São Paulo - SP - 04581-050 - Fone: (11) 26796605



Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP

CNPJ: 22.723.564/0001-95

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Demonstração do Resultado do Exercício



Folha: 278

Receitas Brutas	
VENDA DE MERCADORIAS	37.798.669,79 C
Total:	37.798.669,79 C
(-) Deduções	
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	640.569,03 D
DESCONTOS CONCEDIDOS	1.184,13 D
ICMS S/ VENDAS	4.379.966,34 D
PIS S/ VENDAS	630.584,12 D
COFINS S/ VENDAS	2.904.505,70 D
DESCONTOS OBTIDOS	6.496,76 C
Total:	8.548.312,58 D
= Receita Líquida	29.250.357,23 C
(-) Custos	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	12.415.510,02 D
DEVOLUÇÕES DE COMÉRCIO	498,81 D
Total:	12.416.008,83 D
= Lucro Bruto	16.834.348,40 C
Despesas Financeiras	
RESULTADO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	203.333,71 C
DESPESAS BANCÁRIAS	18.345,70 D
Total:	184.988,01 C
(-) Despesas Gerais	
HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	34.344,00 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	675.810,77 D
FÉRIAS	178.635,64 D
13º SALÁRIO	63.034,02 D
GRATIFICAÇÕES / DOAÇÕES	4.500,00 D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	341.534,34 D
HORAS EXTRAS	825,47 D
ASSISTÊNCIA MÉDICA	25.932,28 D
RESCISÕES / INDENIZAÇÕES	43.299,72 D
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	220,00 D
FRETES E CARRETOS DIVERSOS	83.770,10 D
PRÊMIOS DE SEGUROS	11.585,44 D
DESPESAS DE VIAGENS E ESTADAS	71.587,15 D
TELEFONE	5.315,33 D
ENERGIA ELÉTRICA	30.874,53 D
ÁGUA	1.271,43 D
DESPESAS POSTAIS	2.227,05 D
IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	862,70 D
ALUGUEIS/CONDOMÍNIOS	84.899,44 D
DEPRECIAÇÃO	93.539,25 D
INTERNET	1.333,24 D
PENSÃO ALIMENTÍCIA	37,76 D
ANÚNCIOS	70.233,95 D
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	23.956,38 D
CESTA BÁSICA	38.201,81 D
VALE TRANSPORTE	7.742,50 D
LANCHES E REFEIÇÕES	7.041,53 D
MATERIAL DE CONSUMO GERAL	53.878,36 D
DESPESAS DE INFORMÁTICA	38.127,17 D
WALLACE ANTONIO MIZIARA	
Rua Roque Petrella, 452 - São Paulo - SP - 04581-050 - Fone: (0)1126796605	



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93370610202432520172-5
Data: 06/10/2020 13:52:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN45863-9R5K;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPE



Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP

CNPJ: 22.723.564/0001-95

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Folha: 277

Balanco Patrimonial

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimonio Liquido importam em R\$ 32.181.380,41 (trinta e dois milhoes, cento e oitenta e um mil, trezentos e oitenta Reais e quarenta e um Centavos)

BRANDYS ASSES. CONTAB. LTDA
WALLACE ANTONIO MIZIARA
TC CRC. 076976

TITULAR
PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ
CPF: 272.922.208-19



WALLACE ANTONIO MIZIARA

Rua Roque Petrella, 482 - São Paulo - SP - 04581-050 - Fone: (11) 26796605



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93370610202432520172-4

Data: 06/10/2020 13:52:02

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKN45862-KUWY;



CNPJ 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TITULAR

TJPE



Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP

Folha: 276

CNPJ: 22.723.564/0001-95

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial

B. DE MATTOS BRINQ., ESPORTIVOS E ELETRO	34.000,00
JPS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	6.228,88
CARLOS LIMA CHIVELASCO 23551492832	16.580,60
PAPELICOMATAÇ. DE ART. DE PAPELARIA E	71.454,40
SH MONZANI ME	2.036,00
IMPERIO DISTRIBUIDORA	408.971,40
JR LIFE	254.940,00
INDUSTRIA TEXTIL ROSSINI LTDA - EPP	15.463,80
MAR IND. TEXTIL E TINT. LTDA	40.118,38
IND. COM. CONF. SANTA ROSA LTDA	16.157,25
MARFIM COMERCIAL	753.599,88
JOLIZE COMERCIO DE TECIDOS LTDA	24.074,40
TEXBROS COMERCIAL IMPORTADORA TEXTIL LTD	227.784,31
FIACAO E TECELAGEM SAO GERALDO LTDA	273.185,28
TOP BAG INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E	127.940,00
COMPLEXO TEXTIL 2000 LTDA	8.952,00
COMEXPORT TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA	60.991,06
PAMASSA COM DE TECIDOS E AVIMENTOS LTDA	316.273,78
OTAVIANO BASILIO DUARTE DE MELO ME	32.762,29
FITBLU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO	3.750,00
TIAGO SILVA SALGADO - ME	18.499,00
COMERCIAL ROCHA DISTRIB. ELAST E TEC.-ES	500.756,16
CONTAS A PAGAR	136.500,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	136.500,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	472.560,16
ICMS A RECOLHER	177.042,39
PIS A RECOLHER	7.309,52
COFINS A RECOLHER	33.668,09
IR A PAGAR	618,05
PROVISÃO P/ CONTR. SOCIAL A RECOLHER	68.802,91
PROVISÃO P/ IMP. RENDA A RECOLHER	185.119,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	104.784,91
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	56.504,63
PRO LABORE A PAGAR	2.498,94
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	153,68
INSS A RECOLHER	29.043,78
FGTS A RECOLHER	8.563,52
CONTRIB. E MENS. SINDICAL A RECOLHER	8.020,46
PROVISÕES	97.994,90
PROVISÃO DE FÉRIAS	97.994,90
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	527.845,80
BANCOS/CAIXA	527.845,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.618.312,80
CAPITAL PRÓPRIO	1.300.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.300.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.300.000,00
RESERVAS	12.318.312,80
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	12.318.312,80
LUCROS ACUMULADOS	13.993.277,49
LUCROS A DISTRIBUIR	(1.674.964,69)

GUAPIACU, 31 de dezembro de 2019.

WALLACE ANTONIO MIZIARA

Rua Roque Petrella, 482 - São Paulo - SP - 04581-050 - Fone: (11)26796605



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93370610202432520172-3
Data: 06/10/2020 13:52:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN45861-SX41;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel, Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPE



Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP

Folha: 275

CNPJ: 22.723.564/0001-95

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial

(-) DEPRECACUM EQUIP PROC ELETR DADOS	(2.734,97)
(-) DEPRECACUM MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(176,89)
(-) DEPRECACUM VEÍCULOS	(117.074,29)

PASSIVO

PASSIVO	32.181.380,41
PASSIVO CIRCULANTE	18.563.067,61
VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO	18.563.067,61
FORNECEDORES	17.223.381,84
CAVEMAC IND E COM DE MAQS IMP EXP LTDA	1.096,17
CRUZ ETIQUETAS LTDA	47.026,40
QUATRO K TEXTIL LTDA	266.269,42
TWILTEX INDUSTRIAS TEXTEIS S/A	470.326,83
STRICKER TRICOT IND COM DE CONFEC LTDA	113.981,12
DOPTEX IND E COM TEXTIL LTDA	1.985,17
SAILOR INDÚSTRIA TEXTIL EIRELI	5.940,00
TEXTIL OMBORGO LTDA	152.738,86
ANTONI TEXTIL LTDA	54.965,71
ROCA TEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	5.879,84
MALHARIA ELSA LTDA	4.178,50
HSK ENOBRECIMENTO TEXTIL LTDA	335.250,60
ARMARINHOS RUBINHO LTDA	14.553,54
TEXTIL EVEREST LTDA	19.896,23
TEX IND E COM LTDA	285.621,00
DIMATEX IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	123.177,65
INDUSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA	78.540,00
ETIQUETTA BRANCA IND DO VESTUÁRIO LTDA	106.649,68
FLAVIO DÁVID RAMOS DE OLIV. ESPERANDIO ME	765.204,58
TEXTIL UP IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	50.901,61
SANTANA FEL EMBALAGENS LTDA ME	9.463,10
ADAR IND COM IMP E EXP LTDA	4.993,46
LINHANYL PARAGUAÇU S/A	8.271,25
RONALDO CEZAR VILELA	12.320,00
MAN ROBERTO VENERA ME	6.950,68
CRISTIANE COMODO MORBIO ME	10.283,85
RODOBENS VEÍCULOS	7.764,33
EMLYM COMERCIAL IMP & ATACADISTA LTDA	1.500.000,00
DARIO CUSTODIO DOS SANTOS	1.491,70
AVANTI IND COM IMP E EXP LTDA	658.400,95
WORK INTIMA PREST DE SERV E CONFEC LTDA	1.019,30
S R DUENAS	84.620,13
ERICLEIA PERPETUA BERGAMINI EUZEBIO	156.516,00
M OLIVEIRA & RM COMERCIAL LTDA	853.537,72
EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME	54.900,00
CAIENE FRANCIELE POZARI	11.547,40
MARCHITEX MALHARIA E CONFEC. LTDA	42.861,29
FPS COMERCIAL EIRELI	455.281,14
HYOSUNG BRASIL IND E COM DE FIBRAS LTDA	21.142,59
JJS IMPORTADORA COMERCIAL	397.830,95
FIA CAO ALPINA LTDA	124.594,94
LINA TRADING IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	263.564,00
J. H. VELANI - ELETRICA	1.170,00
AM SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI ME	310.226,50
CIATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	6.105.928,78



WALLACE ANTONIO MIZIARA

Rua Roque Petrella, 482 - São Paulo - SP - 04581-050 - Fone: (0) 1126796605



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93370610202432520172-2
Data: 06/10/2020 13:52:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN45860-W3OA;



CNPJ: 06.870.000/0001-00

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Václav Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPE



Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP
 CNPJ: 22.723.564/0001-95
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Folha: 274

Balanco Patrimonial

ATIVO	32.181.380,41
ATIVO CIRCULANTE	31.748.555,44
DISPONÍVEL	2.073.894,84
BENS NUMERÁRIOS	5.350,04
CASA	5.350,04
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.068.544,80
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C 00000155-8	349.987,00
C.E.FEDERAL - APLIC AUTOM - C/C 00155-8	359,23
SICREDI	162.495,52
SICREDI - FIN. AVISO PREVIO - DPA FRAZO	1.503.463,26
SICREDI 3003.23041-3 - FILIAL	51.859,79
SICREDI POUPANÇA - FILIAL	400,00
ATIVO CIRCULANTE	29.674.660,60
CLIENTES	11.993.451,48
DUPLICATAS A RECEBER	189.491,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA	122.932,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA	100.816,50
MUNICIPIO DE TBAGI	120.363,73
MUNICIPIO DE GUARA	(905.836,72)
MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PIRES	1.299.106,74
MUNICIPIO DE AVARE	793.538,58
MUNICIPIO DE ONDA VERDE	10.000,00
COR URBANA IND COM CONFECÇÕES LTDA EPP	88.765,82
MUNICIPIO DE COTIA	2.643.111,95
TATIANE ORTULON GOMES ANDRE	17.050,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRGUI	144.516,50
DAGNER QUIROZ MANO 23808649863	13.003,66
FERES SAUMA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	868.270,00
MUNICIPIO DE ITURAMA	947.520,00
MUNICIPIO DE MARATAIZES	2.215.800,00
MUNICIPIO DE TERESOPOLIS	3.326.000,00
OUTROS CRÉDITOS	1.851.652,89
ADIANTAMENTOS PARA FORNECEDORES	1.800.000,00
CONSÓRCIO - GR 1726 - COTA 086 - BRADESCO	22.607,67
CONSÓRCIO - GR 1726 - COTA 324 - BRADESCO	21.463,61
CONSÓRCIO SICREDI - COROLLA XB 2.0	6.581,61
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	84.199,09
ICMS A RECUPERAR	2.284,46
IRRF A COMPENSAR	81.914,63
ESTOQUES	15.745.357,14
MATÉRIA-PRIMA	14.287.474,14
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.457.883,00
ATIVO PERMANENTE	432.824,97
IMOBILIZADO	432.824,97
BENS	593.118,23
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	189.389,00
EQUIPAMENTOS DE PROCELETRICADOS	6.292,03
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	827,20
VEÍCULOS	386.610,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(160.283,26)
(-) DEPREC ACUM MÁQ, APARELHOS E EQUIP	(40.307,11)



WALLACE ANTONIO MIZARA

Rua Roque Petrella, 482 - São Paulo - SP - 04581-050 - Fone: (0)1126795805





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.723.564/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO METODO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.32-7-00 - Fabricação de tênis de qualquer material 15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ANTONIO FERREIRA JULIO	NÚMERO 130	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 15.110-000	BAIRRO/DISTRITO CECAP	MUNICÍPIO GUAPIACU	UF SP
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@BRANDYS.COM.BR	TELEFONE (11) 2679-6598
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2021 às 08:49:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

PREF. GUAPIAÇU

Avenida Abrahão Jose de Lima, 572 - Centro - GUAPIAÇU

CNPJ: 45.728.326/0001-78



CERTIDÃO NEGATIVA (MOBILIÁRIO)

DO MOBILIÁRIO

Código

00144054

Data Abertura

25/06/2015

Situação

01 - Ativo

Razão Social

PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI

CPF/CNPJ

22.723.564/0001-95

Nome Fantasia

GRUPO METODO

Inscrição Municipal

00144054

Logradouro

R ANTONIO FERREIRA JULIO

Número

130

Complemento

Bairro

CECAP

Cep

15110000

Cidade

GUAPIAÇU

UF

SP

Atividade

CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS



CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:51:45 do dia 08/01/2021

Válida até 07/02/2021

Código de Controle da Certidão/Número 9B1B4644BEBBD157

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

26/01/2021

000543668



CERTIDÃO Nº: 6372870

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/01/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PAULO ROGERIO ZZIMKIEWICZ EIRELI, CNPJ: 22.723.564/0001-95, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:



0005436689





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 22.723.564

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 28011694

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/01/2021 11:02:51

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.723.564/0001-95
Certidão nº: 32027616/2020
Expedição: 04/12/2020, às 10:10:40
Validade: 01/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.723.564/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.723.564/0001-95

Razão Social: METODO UNIFORMES EIRELI EPP

Endereço: ESTR DR ALUYSIO NUNES FERREIRA GPI 10 SN KM 0.5 / GUAPIACU A
UCHOA / GUAPIACU / SP / 15110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2021 a 16/02/2021

Certificação Número: 2021011803131715284733

Informação obtida em 26/01/2021 09:25:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI
CNPJ: 22.723.564/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:20 do dia 04/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2021.

Código de controle da certidão: **C650.8E81.0D35.D229**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início

Consultas

Atos de Ofício

Configuração

Sincronismo

Isenções Energia

Procurações Eletrônicas

Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 323.018.761.111

CNPJ: 22.723.564/0001-95

Nome Empresarial: PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 25/06/2015

Regime Estadual: RPA

Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI

Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Data Início da Atividade: 25/06/2015

CNPJ da Matriz: 22.723.564/0001-95

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/01/2017

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não



Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
272.922.208-19	PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	25/06/2015
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA ANTONIO FERREIRA NETO				
Nº: 524				
CEP: 15.110-000				
Município: GUAPIACU				
Complemento:				
Bairro: BEM BRASIL				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)2679-6598				
Fax:				
e-mail:				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: GRUPO METODO

CNPJ: 22.723.564/0001-95

IE: 323.018.761.111

NIRE: 35.6.0103791-9

Data da Inscrição no Estado: 25/06/2015

Data Início da IE: 25/06/2015

Situação Cadastral: Ativo

Data Início da Situação: 25/06/2015

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 2100

CPR-ST:

Desde: 25/06/2015

Data Início da CPR: 01/01/2017

CNAE Principal: 14.12-5/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CNAE Secundários: 14.13-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

15.32-7/00 - Fabricação de tênis de qualquer material

15.33-5/00 - Fabricação de calçados de material sintético

15.39-4/00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente

46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados

46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Data Início do CNAE Prin.: 25/06/2015

Data Início do CNAE Sec.: 13/06/2019

Data Início do CNAE Sec.: 13/06/2019

Data Início do CNAE Sec.: 13/06/2019

Data Início do CNAE Sec.: 13/06/2019

Data Início do CNAE Sec.: 08/08/2017

Data Início do CNAE Sec.: 09/07/2020

Data Início do CNAE Sec.: 09/07/2020

Data Início do CNAE Sec.: 11/07/2016

Data Início do CNAE Sec.: 24/11/2020

Data Início do CNAE Sec.: 28/03/2017

Data Início do CNAE Sec.: 09/07/2020

47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Data Início do CNAE Sec.: 08/08/2017
Data Início do CNAE Sec.: 09/07/2020

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Contabilista

CRC: 1SP076976/O-4
Nome: WALLACE ANTONIO MIZIARA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 25/06/2015

CPF/CNPJ: 487.166.348-53

Situação Cadastral: ATIVO



Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA ROQUE PETRELLA

Nº: 482

CEP: 04.581-050

Município: SAO PAULO

Telefone: (011)2679-6598

e-mail: wallace@brandys.com.br

Complemento:

Bairro: VILA CORDEIRO

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA ROQUE PETRELLA

Nº: 482

CEP: 04.581-050

Município: SAO PAULO

Telefone: (011)2679-6598

e-mail: wallace@brandys.com.br

Complemento:

Bairro: VILA CORDEIRO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA ANTONIO FERREIRA JULIO

Nº: 130

CEP: 15.110-000

Município: GUAPIACU

Referência: AV. CENTRAL

Data de Início do Endereço: 19/10/2016

Complemento:

Bairro: CECAP

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)2679-6598

Fax:

Telefone 2:

e-mail: FISCAL@BRANDYS.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA ANTONIO FERREIRA JULIO

Nº: 130

CEP: 15.110-000

Município: GUAPIACU

Referência: AV. CENTRAL

Complemento:

Bairro: CECAP

UF: SP

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 14001874

Nº da Licença CETESB: 32310012

Data do Protocolo: 07/06/2019

Data da Licença: 07/06/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2020 11:25:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

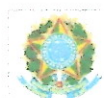
¹**Código de Autenticação Digital:** 93371512203759986963-1 a 93371512203759986963-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b66a3c53b3bda6dcc176acc0e4c7d3192e1e3ae5c102dc67e41504cbbdcb0d40c7d4b05cd9127af308bb6cfc881b2121f3
05fa4e2c0e76dd586553d64c975a626



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO
SOCIAL**

PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI

CNPJ 22.723.564/0001-95

NIRE 3560103791-9



PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ, Brasileiro, natural de São Caetano do Sul /SP, solteiro, nascido em 07/05/1978, empresário, portador do RG: 27.322.749-X-SSP/SP, emitido em 25/07/2008 e do CPF 272.922.208-19, residente e domiciliado no Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, à Rua Antônio Ferreira Neto, 524, Bem Brasil, CEP 15110-000;

Na qualidade de titular da empresa de responsabilidade limitada denominada **PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI, CNPJ 22.723.564/0001-95** registrada na JUCESP sob a NIRE 35.601.037.919, em sessão de 25 de junho de 2015, e última alteração sob nº 436.342/20-0 de 19/10/2020, com sede social na Rua Antônio Ferreira Júlio, 130, CECAP, CEP: 15110-000, Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo e consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da lei 10.406/2002, resolve;

Resolve alterar o capital social para R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), provenientes de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) de reserva de lucro e mais R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em dinheiro (moeda corrente no país).

Diante das alterações acima passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI

CNPJ 22.723.564/0001-95

NIRE 3560103791-9



PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ, Brasileiro, natural de São Caetano do Sul /SP, solteiro, nascido em 07/05/1978, empresário, portador do RG: 27.322.749-X-SSP/SP, emitido em 25/07/2008 e do CPF 272.922.208-19, residente e domiciliado no Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, à Rua Antônio Ferreira Neto, 524, Bem Brasil, CEP 15110-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA = RAZÃO SOCIAL, SEDE, DURAÇÃO

A empresa gira sob a denominação, **PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI**, registrada na JUCESP sob a NIRE 35.601.037.919 em sessão de 25/06/2015 e alteração nº 247.034/20-4 em 16/07/2020, com sede social na Rua Antônio Ferreira Júlio, 130, CECAP, CEP: 15110-000, Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, sendo sua duração por prazo indeterminado, podendo também criar ou extinguir filiais, sucursais, escritórios e depósitos em todo território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO JURIDICO DA EMPRESA

E uma empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, sendo regida pelo presente instrumento particular de contrato social, nos termos do artigo 980, lei 10.406/2002, código civil e pelas demais disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

A empresa tem como objetivo o ramo de **MATRIZ: CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, COMERCIO DE CALÇADOS, FABRICAÇÃO DE TENIS DE QUALQUER MATERIAL, CALÇADOS DE MATERIAL SINTÉTICO, CALÇADOS DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO DE PERFUMARIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.**



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93371512203759986963-2
Data: 15/12/2020 09:22:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selô Digital Tipo Normal C: AKV81469-5WIC;



CNJ: 06.870-8

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social da empresa que é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$100,00 (cem reais) cada cota, e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído;



TITULAR	QUOTAS	VALOR
PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ	20.000	2.000.000,00
	=====	=====

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social integralizado, nos termos do art. 1052 da lei 10406/2002 do Código Civil.

Parágrafo Segundo:

Em decorrência do caráter pessoal da empresa são absolutamente impenhoráveis as quotas sociais, nos termos do art. 649, inciso I da lei 5869/73 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração e representação da empresa em Juízo ou fora dele, será exercida pelo titular **PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ**, de forma isolada, nos negócios que digam respeito aos interesses da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - RETIRADA "PRO LABORE".

O titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de "pro labore" para suas despesas particulares, as quais serão levadas a débito da conta de despesas

CLÁUSULA SÉTIMA - RESULTADOS E SUA DISTRIBUIÇÃO.

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro.

Parágrafo Único:

Será levantado o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, sendo que os lucros e/ou prejuízos verificados poderão ser distribuídos e/ou suportado pelo titular, na sua totalidade ou não. Poderão ficar na conta de lucros e/ou prejuízos acumulados, para posterior apropriação contábil.

Handwritten signature in blue ink.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93371512203759986963-3
Data: 15/12/2020 09:22:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKV81470-NXFT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CLÁUSULA OITAVA - FALECIMENTO E RETIRADA DO TITULAR

O falecimento, falência ou afastamento do titular, não constituirá causa para dissolução da empresa, que continuará com os respectivos herdeiros.

Parágrafo Primeiro:

Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal do titular, caberá aos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, que fixará os haveres da empresa.

Parágrafo Segundo:

O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CLÁUSULA NONA - CASOS OMISSOS.

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406/2002, observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração da empresa é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime do titular e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTINUIDADE SOCIAL.

A empresa não se dissolverá com a morte, interdição ou falência do titular, casos em que herdeiros efetuarão balanço especial para pagamento dos haveres ou chamada de capital para indenização do sócio falecido, interditado ou falido.

Parágrafo Único:

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO DE ELEIÇÃO.

Fica eleito o foro da Comarca de Guapiaçu/SP, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/933715/2203759986963



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93371512203759986963-4
Data: 15/12/2020 09:22:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKV81471-H3FN;



CNPJ: 06.570-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel, Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º da Lei 10.406/02)



CLAUSULA DECIMA QUARTA

O titular declara que não possui outras empresas do mesmo tipo Jurídico.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis

E, por estar assina o presente instrumento particular em 3 (três) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

GUAPIAÇU, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.


PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ

Testemunhas:


Nome: RENATO CELA MIZIRA

RG: 18.706.214-6-SSP/SP


Kátia Alvares
RG: 21.358.092-SSP/SP



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93371512203759986963-5
Data: 15/12/2020 09:22:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal G: AKV81472-HSRL;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS

NOME
PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
27322749 SSP/SP

CPF
272.922.208-19

DATA NASCIMENTO
07/05/1978

FILIAÇÃO
MARIANO SZIMKIEWICZ
LIDIA APARECIDA SZIMKI
RWICZ

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02344265303

VALIDADE
18/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
08/01/1998

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Paulo R. Szimkiewicz

LOCAL
GUAPIACU, SP

DATA EMISSÃO
19/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP

66410491005
SP882229702

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1582671072

PROIBIDO PLASTIFICAR
1582671072

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.873-6
Av. José de Sá, 1181 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 51010-100 - www.azevedobastos.org.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc, Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc, XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 93370810181022530703-1; Data: 08/10/2018 10:23:1

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO72346-J4NI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber da Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 10:33:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 93372207204589009520-1 93372207204589009520-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f84bf3fe3372d61c1a6a091f96c07787791851649c673b9199fe34d36943aa
90986305fa4e2c0e76dd586553d64c975a626



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 15:24:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 93370610202432520172-1 a 93370610202432520172-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00f1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763bed6aa04dd96468339e505c02585d58ca7f96acde0779a1dae59e725903b59ede1305fa4e2c0e76dd586553d64c975a626



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial e... todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 10:33:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

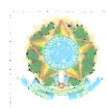
¹**Código de Autenticação Digital:** 93372207204589009520-1 93372207204589009520-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f84bf3fe3372d61c1a6a091f96c07787791851649c673b9199fe34d36943aa
90986305fa4e2c0e76dd586553d64c975a626



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMO DE ABERTURA**DIÁRIO GERAL****Número de Ordem: 000009**

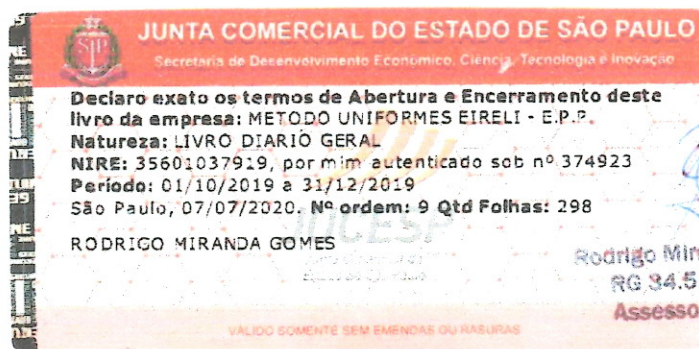
O presente Livro Diário possui 000298 (duzentas e noventa e oito folhas), numeradas do nº 000001 ao nº 000298 e servirá para escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: **MÉTODO UNIFORMES EIRELI - EPP**
 Município: **GUAPIAÇU**
 Registro na Jucesp - Nire: **35.601.037.919**
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: **25/06/2015**
 CNPJ: **22.723.564/0001-95**

GUAPIAÇU, 01 de Outubro de 2019

Paulo R. Szimkiewicz
PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ
 FUNÇÃO: TITULAR
 RG: 27.322.749-X
 CPF: 272.922.208-19

Wallace Antonio Miziara
WALLACE ANTONIO MIZIARA
 FUNÇÃO: TEC. CONTÁBIL
 CPF: 487.166.348-53
 TC/CRC: 1SP076976/O-4



Rodrigo Miranda Gomes
Rodrigo Miranda Gomes
 RG 34.510.632-6
 Assessor Técnico



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93372207204589009520-1
 Data: 22/07/2020 09:29:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Setor Digital Tipo Normal C: AKF65178-YU2F;



CNU: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



TERMO DE ENCERRAMENTO DIÁRIO GERAL

Número de Ordem: 000009

O presente Livro Diário possui 000298 (duzentas e noventa e oito folhas), numeradas do nº 000001 ao nº 000298 e serviu para a escrituração do período de 01/10/2019 a 31/12/2019 da sociedade empresária MÉTODO UNIFORMES EIRELI - EPP.



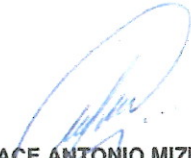
GUAPIAÇU, 31 de Setembro de 2019


PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ

FUNÇÃO: TITULAR

RG: 27.322.749-X

CPF: 272.922.208-19


WALLACE ANTONIO MIZIARA

FUNÇÃO: TEC. CONTÁBIL

CPF: 487.166.348-53

TC/CRC: 1SP076976/C-4


Wallace Antonio Miziara
RG 34.510.632-5
Assessor Técnico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritura pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/10/2020 11:45:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93371310207902855498-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00a95b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea23b5cc6e4905dda144784a4afd404c1163e2709bde74c8afeee2a43c11e2242c6c0d8c6b139482366b5bb474f105ac305fa4e2c0e76dd586553d64c975a626



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP

Folha: 274

CNPJ: 22.723.564/0001-95

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial

ATIVO	32.181.380,41
ATIVO	31.748.555,44
ATIVO CIRCULANTE	2.073.894,84
DISPONÍVEL	5.350,04
BENS NUMERÁRIOS	5.350,04
CAXA	2.068.544,80
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	349.967,00
CAXA ECONOMICA FEDERAL - C/C 00000155-8	359,23
C.E.FEDERAL - APLIC AUTOM - C/C 00155-8	162.495,52
SICREDI	1.503.463,26
SICREDI - FIN AVISO PREVIO - DPA PRAZO	51.859,79
SICREDI 3003.23041-3 - FILIAL	400,00
SICREDI POUPANÇA - FILIAL	29.674.660,60
ATIVO CIRCULANTE	11.993.451,48
CLIENTES	189.491,92
DUPPLICATAS A RECEBER	122.932,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA	100.815,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA	120.363,73
MUNICIPIO DE TIBAGI	(905.836,72)
MUNICIPIO DE GUARA	1.299.105,74
MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PIRES	793.538,58
MUNICIPIO DE AVARE	10.000,00
MUNICIPIO DE ONDA VERDE	88.765,62
COR URBANA IND COM CONFECÇÕES LTDA EPP	2.643.111,95
MUNICIPIO DE OOTIA	17.050,00
TATIANE ORTULON GOMES ANDRE	144.518,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRIGUI	13.003,68
DAGNER QUIROZ MANO 23903649863	868.270,00
FERES SAUMA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	947.520,00
MUNICIPIO DE ITURAMA	2.215.800,00
MUNICIPIO DE MARATAIZES	3.325.000,00
MUNICIPIO DE TERESOPOLIS	1.851.652,89
OUTROS CREDITOS	1.800.000,00
ADIANTAMENTOS PARA FORNECEDORES	22.607,67
CONSÓRCIO - GR 1726 - COTA 098 - BRADESCO	21.463,81
CONSÓRCIO - GR 1728 - COTA 324 - BRADESCO	6.581,61
CONSÓRCIO SICREDI - COROLLA XEB 2.0	1.000,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	84.199,09
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.284,46
ICMS A RECUPERAR	81.914,63
IRRF A COMPENSAR	15.745.357,14
ESTOQUES	14.287.474,14
MATÉRIA-PRIMA	1.457.883,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	432.824,97
ATIVO PERMANENTE	432.824,97
IMOBILIZADO	593.118,23
BENS	199.389,00
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	6.292,03
EQUIPAMENTOS DE PROC ELETR DADOS	827,20
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	386.810,00
VEÍCULOS	(160.293,26)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(40.307,11)
(-) DEPREC ACUM MÃO: APARELHOS E EQUIP	



WALLACE ANTONIO MIZARA

Rua Roque Petrella, 482 - São Paulo - SP - 04581-050 - Fone: (011) 26796505



Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP

Folha: 275

CNPJ: 22.723.564/0001-95

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial

(-) DEPRECACUM EQUIP PROC ELETR DADOS	(2.734,97)
(-) DEPRECACUM MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(176,89)
(-) DEPRECACUM VEÍCULOS	(117.074,29)

PASSIVO

PASSIVO	32.181.380,41
PASSIVO CIRCULANTE	18.563.067,61
VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO	18.563.067,61
FORNECEDORES	17.223.381,84
CAVEMAC INDL E COML DE MAQS IMP EXP LTDA	1.096,17
CRUZ ETIQUETAS LTDA	47.026,40
QUATRO K TEXTIL LTDA	266.269,42
TWILTEX INDUSTRIAS TEXTEIS S/A	470.326,83
STRIQUER TRICOT IND COM DE CONFEC LTDA	113.981,12
DOPTEX IND E COM TEXTIL LTDA	1.985,17
SAILOR INDÚSTRIA TEXTIL EIRELI	5.940,00
TEXTIL OMBORGO LTDA	152.738,86
ANTONI TEXTIL LTDA	54.965,71
ROCATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	5.879,84
MALHARIA ELSA LTDA	4.178,50
HSK ENOBRECIMENTO TEXTIL LTDA	335.250,60
ARMARINHOS RUBINHO LTDA	14.553,54
TEXTIL EVEREST LTDA	19.896,23
TEX IND E COM LTDA	285.621,00
DIMA TEX IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	123.177,65
INDUSTRIA DE TECIDOS DARONY L LTDA	78.540,00
ETIQUETTA BRANCA IND DO VESTUÁRIO LTDA	106.649,68
FLAVIO DAVID RAMOS DE OLIV.ESPERANDIO ME	765.204,58
TEXTIL UP IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	50.901,61
SANTANA PEL EMBALAGENS LTDA ME	9.463,10
ADAR IND COM IMPE EXP LTDA	4.993,46
LINHANY L PARAGUAÇU S/A	8.271,25
RONALDO CEZAR VILELA	12.320,00
MAN ROBERTO VENERA ME	6.950,68
CRISTIANE COMODO MORBIO ME	10.283,85
RODOBENS VEICULOS	7.764,33
EMLY M COMERCIAL IMP & ATACADISTA LTDA	1.500.000,00
DARIO CUSTODIO DOS SANTOS	1.491,70
AVANTI IND COM IMPE EXP LTDA	658.400,95
WORK INTIMA PREST DE SERV E CONFEC LTDA	1.019,30
S R DUENAS	84.620,13
ERICLEA PERPETUA BERGAMINI EUZEBIO	156.516,00
M OLIVEIRA & RM COMERCIAL LTDA	853.537,72
EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME	54.900,00
CAIENE FRANCOLE POZARI	11.547,40
MARCHTEX MALHARIA E CONFEC. LTDA	42.861,29
FPS COMERCIAL EIRELI	455.281,14
HYOSUNG BRASIL IND E COM DE FIBRAS LTDA	21.142,59
JJS IMPORTADORA COMERCIAL	397.830,95
FIACA O ALPINA LTDA	124.594,94
UNA TRADING IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	263.564,00
J. H. VELANI - ELETRICA	1.170,00
AM SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI ME	310.226,50
CIATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	6.105.928,78



WALLACE ANTONIO MIZARA

Rua Roque Petrella, 482 - São Parulo - SP - 04581-050 - Fone: (11) 26796605



Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP

Folha: 276

CNPJ: 22.723.564/0001-95

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial

B. DE MATTOS BRINQ., ESPORTIVOS E ELETRO	34.000,00
JPS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	6.228,88
CARLOS LIMA CHI VELASCO 23551492832	16.580,60
PAPELIC COM. LATA C. DE ART. DE PAPELARIA E	71.454,40
SH MONZANI ME	2.036,00
IMPERIO DISTRIBUIDORA	408.971,40
JR LIFE	254.940,00
INDUSTRIA TEXTIL ROSSINI LTDA - EPP	15.463,80
MAR IND. TEXTIL E TINT. LTDA	40.118,38
IND. COM. CONF. SANTA ROSA LTDA	16.157,25
MARFIM COMERCIAL	753.599,88
JOLIZE COMERCIO DE TECIDOS LTDA	24.074,40
TEXBROS COMERCIAL IMPORTADORA TEXTIL LTD	227.784,31
FIA CAO E TECELAGEM SAO GERALDO LTDA	273.185,28
TOPBAG INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E	127.940,00
COMPLEXO TEXTIL 2000 LTDA	8.952,00
COMEXPORT TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA	60.991,06
PAMASSA COM DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA	316.273,78
OTAVIANO BASILIO DUARTE DE MELO ME	32.762,29
FITBLU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCO E	3.750,00
TIAGO SILVA SALGADO - ME	18.499,00
COMERCIAL ROCHA DISTRIB. ELAST E TEC.-ES	500.756,16
CONTAS A PAGAR	136.500,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	136.500,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	472.560,16
ICMS A RECOLHER	177.042,39
PS A RECOLHER	7.309,52
COFINS A RECOLHER	33.668,09
IR A PAGAR	618,05
PROVISÃO P/ CONTR. SOCIAL A RECOLHER	68.802,91
PROVISÃO P/ IMP. RENDA A RECOLHER	185.119,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	104.784,91
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	56.504,63
PRO LABORE A PAGAR	2.498,94
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	153,58
INSS A RECOLHER	29.043,78
FGTS A RECOLHER	8.563,52
CONTRIB. E MENS. SINDICAL A RECOLHER	8.020,46
PROVISÕES	97.994,90
PROVISÃO DE FÉRIAS	97.994,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	527.845,80
BANCOS/CAIXA	527.845,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.618.312,80
CAPITAL PRÓPRIO	1.300.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.300.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.300.000,00
RESERVAS	12.318.312,80
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	12.318.312,80
LUCROS ACUMULADOS	13.993.277,49
LUCROS A DISTRIBUIR	(1.674.964,69)



GUAPIACU, 31 de dezembro de 2019.

WALLACE ANTONIO MIZIARA

Rua Roque Petrella, 482 - São Parulo - SP - 04581-060 - Fone: (11) 26796605



Folha: 277

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial:

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 32.161.380,41 (trinta e dois milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e oitenta Reais e quarenta e um Centavos).

BRANDYS ASSESS. CONTABIL LTDA
WALLACE ANTONIO MIZIARA
TC CRC: 076976

TITULAR
PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ
CPF: 272.922.208-19



WALLACE ANTONIO MIZIARA

WALLACE ANTONIO MIZIARA
Rua Roque Petrella, 482 - São Paulo - SP - 04581-050 - Fone: (0)1126796605



Autenticação Digital Código: 93370610202432520172-4
Data: 06/10/2020 13:52:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Norma! C: AKN45862-KUWY;



CNJ: 06-87010

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TIPS



Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP		Folha: 278
CNPJ: 22.723.564/0001-95		
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO		
Demonstração do Resultado do Exercício		
Receitas Brutas		
VENDA DE MERCADORIAS		37.798.669,79 C
	Total:	37.798.669,79 C
(-) Deduções		
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES		640.569,03 D
DESCONTOS CONCEDIDOS		1.184,13 D
ICMS S/ VENDAS		4.379.966,34 D
PIS S/ VENDAS		630.584,12 D
COFINS S/ VENDAS		2.904.505,70 D
DESCONTOS OBTIDOS		8.496,76 C
	Total:	8.548.312,68 D
= Receita Líquida		
		29.250.357,23 C
(-) Custos		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		12.415.510,02 D
DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		498,81 D
	Total:	12.416.008,83 D
= Lucro Bruto		
		16.834.348,40 C
Despesas Financeiras		
RESULTADO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		203.333,71 C
DESPESAS BANCÁRIAS		18.345,70 D
	Total:	184.988,01 C
(-) Despesas Gerais		
HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO		34.344,00 D
SALÁRIOS E ORDENADOS		675.810,77 D
FÉRIAS		178.635,64 D
13º SALÁRIO		63.034,02 D
GRATIFICAÇÕES / DOAÇÕES		4.500,00 D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		341.534,34 D
HORAS EXTRAS		825,47 D
ASSISTÊNCIA MÉDICA		25.932,28 D
RESCISÕES / INDENIZAÇÕES		43.299,72 D
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		220,00 D
FRETES E CARRETOS DIVERSOS		83.770,10 D
PRÊMIOS DE SEGUROS		11.585,44 D
DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS		71.587,15 D
TELEFONE		5.315,33 D
ENERGIA ELÉTRICA		30.074,59 D
ÁGUA		1.271,43 D
DESPESAS POSTAIS		2.227,05 D
IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO		862,70 D
ALUGUÉIS/CONDOMÍNIOS		84.899,44 D
DEPRECIAÇÃO		93.559,25 D
INTERNET		1.333,24 D
PENSAO ALIMENTICIA		87,76 D
ANÚNCIOS		70.233,95 D
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		23.956,38 D
CESTA BÁSICA		38.201,81 D
VALE TRANSPORTE		7.742,50 D
LANCHES E REFEIÇÕES		7.041,53 D
MATERIAL DE CONSUMO GERAL		55.878,36 D
DESPESAS DE INFORMÁTICA		38.127,17 D
WALLACE ANTONIO MIZARA		
Rua Roque Patella, 482 - São Paulo - SP - 04581-050 - Fone: (11) 26796605		



Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP

Folha: 279

CNPJ: 22.723.564/0001-95

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Demonstração do Resultado do Exercício

COMISSÕES	203.101,18 D
ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	5.400,00 D
DESPESAS COM VEÍCULOS	105.785,31 D
DEPÓSITO JUDICIAL/PROCESSOS TRABALHISTAS	500,00 D
DESPESAS DIVERSAS	327.414,87 D
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP. E VEÍCULOS	14.685,23 D
DESPESAS DE CARTÓRIO	3.010,64 D
CARTÃO DE CRÉDITO	53.834,84 D
MATERIAIS DE COFA, COZINHA E LIMPEZA	19.216,18 D
DESPESAS COM SEGURANÇA	28.074,77 D
MANUTENÇÃO E CONsertos EM GERAL	1.286,90 D
Total:	2.758.204,28 D
(-) Despesas Tributárias	
INSS	234.511,20 D
FGTS	68.736,99 D
IMPOSTOS, MULTAS E TAXAS DIVERSAS	1.492,33 D
PTU	292,00 D
TAXAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	478,33 D
JUROS PAGOS	55.545,30 D
MULTAS DIVERSAS	7.563,92 D
Total:	368.620,07 D
(+) Outras Receitas Operacionais	
JUROS RECEBIDOS	2.905,28 C
Total:	2.905,28 C
= Lucro Operacional	13.895.417,34 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social	13.895.417,34 C
(-) Contribuição Social	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO	150.746,81 D
Total:	150.746,81 D
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	13.744.670,53 C
(-) Imposto de Renda	
IMPOSTO DE RENDA DO EXERCÍCIO	394.741,15 D
Total:	394.741,15 D
= Lucro	13.349.929,38 C
= Lucro Líquido do Período	13.349.929,38 C

GUAPIAGU, 31 de dezembro de 2019.

BRANDYS ASSESS. CONTÁBIL LTDA
WALLACE ANTONIO MIZIARA
TC CRC: 076976

TITULAR
PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ
CPF: 272.922.208-19

WALLACE ANTONIO MIZIARA

Rua Roque Petrella, 482 - São Paulo - SP - 04581-050 - Fone: (11) 25796805



Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP

Folha: 280

CNPJ: 22.723.564/0001-95

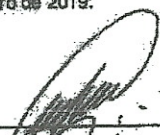
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Notas Explicativas

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITC 1000, aprovada pela Resolução CFC Nº 1418/12.

- A entidade dedica-se ao ramo de comércio atacadista, promovendo revenda de artigos de papelaria, varejista de brinquedos e artigos recreativos, vendas de calçados entre outros e confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, contando com colaboradores e sócio.
- A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculado sobre o valor residual dos bens.
- A empresa avaliou seus estoques pelo método custo médio ponderado - corresponde a ponderação entre os valores de estoque, de forma que sua valorização unitária corresponda a média de cálculo das entradas;
- O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados trimestralmente ou anualmente.

GUAPIACU, 31 de dezembro de 2019.


BRANDYS ASSESS. CONTÁBIL LTDA
WALLACE ANTONIO MIZIARA
TC CRC: 076976


TITULAR
PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ
CPF: 272.922.208-19



WALLACE ANTONIO MIZIARA

Rua Roque Petrella, 482 - São Paulo - SP - 04581-050 - Fone: (11) 26795605



Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP

Folha: 280

CNPJ: 22.723.564/0001-95

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Notas Explicativas

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC Nº 1418/12.

- A entidade dedica-se ao ramo de comércio atacadista, promovendo revenda de artigos de papelaria, varejista de brinquedos e artigos recreativos, vendas de calçados entre outros e confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, contando com colaboradores e sócio.
- A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculado sobre o valor residual dos bens.
- A empresa avaliou seus estoques pelo método custo médio ponderado - corresponde à ponderação entre os valores de estoque, de forma que sua valorização unitária corresponda à média de cálculo das entradas;
- O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados trimestralmente ou anualmente.

GUAPIACU, 31 de dezembro de 2019.

BRANDYS ASSES. CONTÁBIL LTDA
WALLACE ANTONIO MIZIARA
TC CRC: 076976

TITULAR
PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ
CPF: 272.922.208-19



WALLACE ANTONIO MIZIARA

Rua Roque Petrella, 482 - São Paulo - SP - 04581-050 - Fone: (11) 26796605





Principais títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15

17

Copa do Brasil

95 (Invicto) • 02 • 09

SuperCopa do Brasil

91

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28 •

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41 •

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82 •

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01 •

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de

Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05 •

09 • 12 • 15 • 17

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BÓCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÊU

TÊNIS

VÔLEI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.723.564/0001-95, estabelecida na Rua Antonio Ferreira Júlio, nº 130, bairro Cecap CEP 15.110-000, na cidade de Guapiaçu, Estado de SP, forneceu à SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA, inscrito no CNPJ sob nº: 61.902.722/0001-26, através da Nota Fiscal: Nº:004602, os produtos descritos abaixo:

KIT HIGIENE:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS QUANTIDADES

Necessaire com Bolso	1.500 UN
Mascara em Tecido	1.500 UN
Sabonete Liquido Antisséptico	1.500 UN
Lenço Antisséptico	1.500 PC
Alcool Gel Higienizante	1.500 UN
Toalha de Rosto	1.500 UN
Cartilha Educativa	1.500 UN
Squeeze	1.500 UN

Registramos, ainda, que os produtos referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, principalmente no que diz respeito a prazo de entrega e qualidade, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo-SP., 09 de Outubro de 2.020


RICARDO FRANCISCO
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 183.104.888-40


Ricardo Francisco
Superintendente Administrativo



Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93371310207902855498-1
Data: 13/10/2020 11:39:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO21893-MLEC;



CNPJ: 06.970-6

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bél. Valbér Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial nº. 011/2.020 – CINDESP

Aos 23 dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, no Auditório da Prefeitura do Município de Balsamo - SP, situado na Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro, na Cidade de Balsamo - SP, O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO- CINDESP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.185.021/0001-00, a seguir denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por seu Presidente, o senhor Carlos Eduardo Carmona Lourenço, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.628.364-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 315.178.948-08, residente e domiciliado na cidade de Balsamo/SP, em conformidade com o resultado do Pregão nº 010/2020 (Processo Administrativo nº 017/2020), devidamente homologado às fls. 490 do aludido processo, resolve, nos termos Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, do Decreto Federal nº 5.450 de 31/05/2005 e da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/6/93, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual aquisições de material de higiene para prevenção ao covid-19 na volta as aulas, visando atender a demanda dos municípios consorciados ao Cindesp da empresa vencedora da licitação, conforme indicada nesta Ata, em conformidade com as cláusulas e demais condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a eventual aquisições de material de higiene para prevenção ao covid-19 na volta as aulas, visando atender a demanda dos municípios consorciados ao Cindesp, conforme Edital do Pregão para Registro de Preços por menor preço global nº 011/2020 e a proposta da EMPRESA, cujos termos são parte integrante da presente Ata:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	NECESSAIRE SLIN	ON LINE	UN	150.000	R\$ 16,63	R\$ 2.494.500,00
2	LENÇOS ANTISSEPTICOS	DAVISO	UN	150.000	R\$ 8,17	R\$ 1.225.500,00
3	SQUEEZE 300 ML	SERTA	UN	150.000	R\$ 3,82	R\$ 573.000,00
4	MASCARÁ LAVAVÉL	LOTUS	UN	300.000	R\$ 3,86	R\$ 1.158.000,00
5	TOALHA DE ROSTO	REIPANO	UN	150.000	R\$ 6,93	R\$ 1.039.500,00
6	GEL HIGIENIZADOR PARA MÃOS	MED GRAN	UN	300.000	R\$ 2,87	R\$ 861.000,00
7	SABONETE LIQUIDO	MED GRAN	UN	300.000	R\$ 4,01	R\$ 1.203.000,00
8	PROTETOR INFANTIL – VISEIRA	ECOPLA ST	UN	150.000	R\$ 9,57	R\$ 1.435.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor global da presente Ata é de R\$ 9.990.000,00 (nove milhões novecentos e

Sede Administrativa:
Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br

noventa reais).

2.2. Os valores constantes (item 1.1. da cláusula primeira) constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais, incluindo todos os custos diretos e indiretos da EMPRESA, inclusive os encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

3.1. OS PREÇOS DAS PROPOSTAS PERMANECERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS PELO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

3.2. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do respectivo Edital.

3.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

3.3.1. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo Órgão Gerenciador.

3.4. O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.5. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte do Órgão Gerenciador, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos materiais, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos materiais, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

3.6. Deferido o pedido, o Órgão Gerenciador providenciará a revisão dos preços.

3.6.1. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a fornecedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores na ordem classificatória visando igual oportunidade de negociação.

3.7. ESCLARECEMOS QUE NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO ANTES DO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.

3.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado à época vigente.

3.9. Independentemente da solicitação de que trata o subitem anterior o Órgão Gerenciador poderá, a qualquer momento, reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Órgão Oficial de Divulgação do CINDESP = DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL DE SÃO PAULO (www.cindesp.sp.gov.br)

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

4.1 O prazo de vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA COMPRA

5.1. O Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante não estará obrigado a adquirir os materiais contidos nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. Dentro do período de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Órgão Gerenciador e/ou Órgão participante emitirá "NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA"/NOTA DE EMPENHO e a EMPRESA terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da convocação, para retirá-la. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela EMPRESA

durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante.

O Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante reserva-se o direito de enviar a convocação para retirada da "Nota de Autorização de Despesa"/Nota de Empenho via *fac-símile* ou correio eletrônico (e-mail).

5.3. O não comparecimento da EMPRESA convocada implicará na sua desistência, e a sujeitará às penalidades previstas nos arts. 81 e 87 da Lei nº 8.666/93 (e alterações). Neste caso, o Órgão Gerenciador poderá convocar os remanescentes, na ordem de classificação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aceitar o objeto e fazê-lo nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou então, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

5.4. A EMPRESA estará obrigada a atender a todas as ordens "Nota de Autorizações de Despesa"/Nota de Empenho expedidas durante a vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final.

CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE EXECUÇÃO, LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA

6.1. A Licitante Vencedora, constante acima, deverá proceder a entrega dos serviços previstos, em cada Município integrante do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo– CINDESP;

6.2. A licitante vencedora deverá fornecer os materiais solicitados, em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta da Ata de Registro de Preços que integra o edital.

6.3. As solicitações dar-se-ão periodicamente ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência do CINDESP (órgão Gerenciador) e/ou municípios integrantes (Órgãos Participantes), durante toda a vigência da ata de registro de preços.

6.4. A entrega do objeto será em etapas, na medida da necessidade, quando o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, solicitará o fornecimento dos materiais, através de Nota de Autorização de Despesa ou documento equivalente, a critério do Órgão Gerenciador, que deverá estar acompanhada da Nota de Empenho.



- CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 7.1. No recebimento e aceitação dos materiais de consumo será observada, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 7.1.1. Os materiais entregues deverão ter as características necessárias para utilização na execução de serviços de recape asfáltico.
- 7.2. O objeto será recebido pelo Órgão Gerenciador ou Órgão Participante (Município integrante do CINDESP), mediante Termo de Recebimento de Materiais, através de servidor designado em cada Município integrante do CINDESP, que deverá atestar o recebimento.
- 7.3. O recebimento e a aceitação dos materiais estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no Termo de Referência e obedecerão ao disposto no Art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que lhes for aplicável.
- 7.4. Após a entrega do objeto, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações, o Órgão Gerenciador ou Órgão Participante (Município integrante do CINDESP) reserva-se o direito de substituí-los, complementá-los ou devolvê-los.
- 7.5. Ocorrendo a rejeição dos materiais, a empresa fornecedora será notificada pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante para efetuar as correções cabíveis, dentro do prazo que lhe será fixado.
- 7.6. A recusa da empresa fornecedora em atender o estabelecido no item anterior implicará na aplicação das sanções previstas no edital de abertura do certame.
- 7.7. O Órgão Gerenciador ou Órgão Participante (Município integrante do CINDESP), reserva para si o direito de recusar os materiais fornecidos em desacordo com o edital e propostas de

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br

Digitizado com CamScanner

preços, devendo estes, serem substituídos às expensas da empresa fornecedora, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal.

8.2. O pagamento somente será efetuado após a certificação na Nota Fiscal pelo fiscal designado que a Fornecedora cumpriu todas as exigências e condições da proposta.

8.3. O Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela fornecedora, independentemente de notificação Judicial ou Extrajudicial.

8.4. A Empresa Fornecedora deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela, os seguintes documentos, dentro dos seus prazos de validade:

- a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal.

8.5. Para execução do pagamento de que trata o item 8.2, a empresa fornecedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasuras, com data legível, a descrição dos objetos licitados, o preço unitário e total, o nome do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF nº 29.182.021/0001-00 ou do Órgão Participante (Município que aderir a esta licitação compartilhada), conforme a origem da receita para pagamento a ser indicada na Nota de Autorização de Despesa/Nota de Empenho, fazendo menção ao processo licitatório e a Ata de Registro de Preços e/ou ao Contrato Administrativo.

8.6. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa fornecedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante.

8.6.1. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa fornecedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

9.1. Constituem obrigações da Empresa Fornecedora:

- a) Fornecer o objeto, em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste instrumento, no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;
- b) Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE;
- c) Fornecer os materiais de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140

8º Andar, Sala 86 - Centro

CEP 15015-300 - São José do Rio Preto - SP

☎ 17 3304 2291

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

www.cindesp.sp.gov.br

legislação pertinente, mantendo durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

d) Providenciar a imediata correção dos defeitos apontados pelo Órgão Gerenciador ou Órgão Participante (Município integrante do CINDESP) quanto aos materiais fornecidos, o objeto da contratação, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução do objeto, no prazo assinalado pelos mesmos;

e) Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante requerer que seja executada à custa do detentor da ata, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos;

f) Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto do presente instrumento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante;

g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e entrega do objeto licitado;

h) Arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

i) Comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

j) Observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da Ata de Registro de preços/contrato.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata de Registro de Preços, sem autorização do Órgão Gerenciador por escrito;

l) Aceitar, nas mesmas condições constantes na Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

m) cumprir as obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

n) Atender prontamente às reclamações do Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, bem como, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto fornecido com vícios, defeitos ou incorreções;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E/OU ÓRGÃO PARTICIPANTE

10.1. Constituem obrigações do Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante:

a) comunicar imediatamente à empresa fornecedora qualquer irregularidade manifestada notificando-a para corrigir essas irregularidades, no prazo a ser fixado;

b) efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;

c) fiscalizar e acompanhar, zelando para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela empresa vencedora.

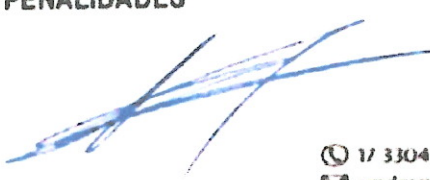
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140

8º Andar, Sala 86 - Centro

CNPJ nº 09.580.588/0001-00 - Inscrição de R. nº 000.000.000



☎ 11 3304 2291

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

11.1. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a EMPRESA FORNECEDORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

- a) **advertência**, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a **Detentora da Ata de Registro de Preços** concorrido diretamente;
- b) **multa de 10%** (dez por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor total estimado para fornecimento dos materiais entregues com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "c" deste item;
- c) **multa de 30%** (trinta por cento), sobre o valor total estimado para o fornecimento, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser cancelada a Ata de Registro de Preços na forma da lei;
- d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.1.1. Se a EMPRESA FORNECEDORA ensejar o retardamento da execução da Ata, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

11.2. No caso de aplicação de qualquer das sanções previstas nesta Cláusula, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

11.3. A aplicação das sanções aqui previstas, não exclui a responsabilidade da EMPRESA FORNECEDORA inadimplente por eventuais perdas e danos causados ao Órgão Gerenciador e/ou aos Órgãos Participantes.

11.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis, e deverá ser paga ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de sua aplicação ou poderão ser descontadas dos pagamentos das faturas devidas pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgãos participantes, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pelo Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a EMPRESA FORNECEDORA:

- a) descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;
- b) não firmar contratos de fornecimento ou deixar de retirar Notas de Autorização de despesa/notas de empenho, nos prazos previstos;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

12.2. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nas hipóteses previstas nos itens 12.1 e 12.2 desta Cláusula, poderão ser feitas pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento ou por *fac-símile*.

12.4. Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

13.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, complementando o rol de direitos e obrigações das partes, os seguintes documentos:

- a) Edital de PPRP nº 017/2020 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA datada de: 04 de dezembro de 2020, com as especificações e os elementos que o acompanham, cujas disposições devem ser integralmente cumpridas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "TERMO ADITIVO", que integrarão a Ata de Registro de Preços para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

16.1. Ao firmar este instrumento, declara a EMPRESA FORNECEDORA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal da Ata de Registro de Preços o seu exercício.

17.2. A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços será realizada pelos servidores designados pelo Órgão Gerenciador ou Órgão Participantes em cada município que aderir a presente licitação compartilhada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Fica eleito o foro da comarca de São Jose do Rio Preto/SP para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

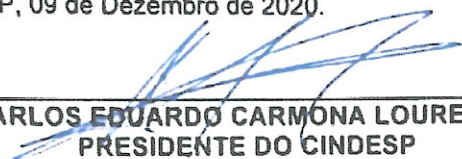
18.2. A quantidade de materiais relacionada no quadro constante da Cláusula Primeira serve apenas como orientação para composição de preço não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de ocorrer acréscimo ou supressão da quantidade dos mesmos, o preço permanecerá inalterado.

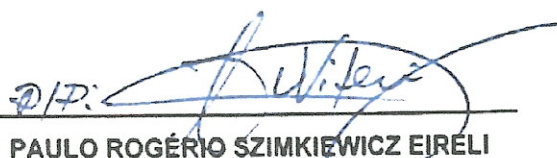
E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

CINDESP

CONSELHO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

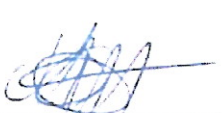
São Jose do Rio Preto - SP, 09 de Dezembro de 2020.


CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PRESIDENTE DO CINDESP


PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI
PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ

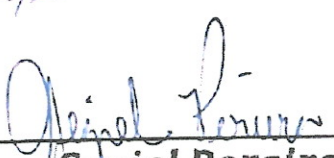


Testemunhas:

1) 

Nome: Luiz R. S. Braga

CPF nº 277.220.340-90

2) 

Nome:

Geziel Pereira

CPF nº

Assessor Administrativo

CPF 250.274.808-90

RG 25.869.355-1

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140

8º Andar, Sala 86 - Centro

CEP 13010-200 - São José do Rio Preto - SP

☎ 17 3304 2291

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

discussão e votação da suplementação de verbas orçamentárias e créditos adicionais para o ano de 2020; 4) apreciação, discussão e votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2021, com parecer prévio do Conselho Fiscal; 5) ratificação dos atos da diretoria e 6) Assuntos Gerais. A reunião será instalada na hora designada em primeira convocação, com a participação mínima de 2/3 (dois terços) das Conferências em dia de suas contribuições, e, em segunda convocação, uma hora após, com o quórum de 50% (cinquenta por cento) desse total, sendo as deliberações adotadas pela maioria das filiadas participantes.

OBS 1: A vídeo conferência será realizada pela plataforma ZOOM, sendo que o link para acesso será encaminhado em até 05 (cinco) dias antes da realização da reunião. Para participação na videoconferência é necessário que o participante esteja em posse de computador ou aparelho celular com câmera e áudio.

OBS 2: Em conformidade com o parágrafo 1º do art. 16, para aprovação das contas o delegado votante não poderá fazer parte da Diretoria.

Brasília-DF, 6 de novembro de 2020.
JAIME BUENO AGUIAR
Presidente da Confederação

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2020

Modalidade: Chamada Pública nº 001/2020; Contratante: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Sertão São Francisco - CONSTESF; Contratado: ONG Nordeste Digital; Objeto: implementação de tecnologia social, Barreiros Trinchera Familiar de acordo com o modelo proposto na Instrução Operacional SESAN Nº 10, DE 06/09/2017; Valor global: R\$ 3.546.172,17 (três milhões e quinhentos e quarenta e seis mil e cento e setenta e dois reais e dezesseis centavos); Vigência: 06/06/ 2021; Foro: Comarca de Juazeiro-BA, Assinatura: 06/11/2020.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 120/2020
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru.
Aracaju/SE. CEP.49.025-220. Tel. (79) 3025-0160
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Chamamento Público Nº. 01/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2020. OBJETO: Credenciamento para a execução de exames de imagem e consulta médica. CONTRATADO: CLINICA OTORRINOS DE SERGIPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.325.113/0001-50, CNES 9373098, sediada Rua Ananias Azevedo, nº 505, Salgado Filho, Aracaju/Se, Cep: 49020-535. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.712.320,00 (três milhões setecentos e doze mil trezentos e vinte reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10000 - CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco. UO: 01001 - CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco. FUNÇÃO: 10 - Saúde. SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial. PROGRAMA: 0001 - Administração do Consórcio CONIVALES. AÇÃO: 4003 - Gestão das Ações de Saúde - Média e Alta Complexidade. ELEMENTO: 339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SUBELEMENTO: 339039.36 - Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais. FONTE DE RECURSOS: 12110000 - Receita de Imposto e Transferências de Impostos - Saúde. FONTE DE RECURSOS: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 121/2020
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru.
Aracaju/SE. CEP.49.025-220. Tel. (79) 3025-0160
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Chamamento Público Nº. 01/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2020. OBJETO: Credenciamento para a execução de exames de imagem e consulta médica. CONTRATADO: PABLO ALERTO XAVIER, inscrita no CNPJ sob nº 024.541.894-61, CNES 7217382, sediada Rua Dom José Vicente Tavora, nº 219, Fernandes, Propria/Se, CEP: 49900-000. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10000 - CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco. UO: 01001 - CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco. FUNÇÃO: 10 - Saúde. SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial. PROGRAMA: 0001 - Administração do Consórcio CONIVALES. AÇÃO: 4003 - Gestão das Ações de Saúde - Média e Alta Complexidade. ELEMENTO: 339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SUBELEMENTO: 339039.36 - Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais. FONTE DE RECURSOS: 12110000 - Receita de Imposto e Transferências de Impostos - Saúde. FONTE DE RECURSOS: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 122/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Chamamento Público Nº. 01/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2020. OBJETO: Credenciamento para a execução de exames de imagem. CONTRATADO: CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.359.147/0001-38, CNES 7799225, sediada Rua Frei Paulo, nº 370, Bairro Suíça, CEP: 49.052-270. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.194.600,00 (um milhão cento e noventa e quatro mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10000 - CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco. UO: 01001 - CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco. FUNÇÃO: 10 - Saúde. SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial. PROGRAMA: 0001 - Administração do Consórcio CONIVALES. AÇÃO: 4003 - Gestão das Ações de Saúde - Média e Alta Complexidade. ELEMENTO: 339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SUBELEMENTO: 339039.36 - Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais. FONTE DE RECURSOS: 12110000 - Receita de Imposto e Transferências de Impostos - Saúde. FONTE DE RECURSOS: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO avisa que se encontra aberto o Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2.020, empreitada do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento menor preço por lote, que objetiva realizar "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS DE APOIO À APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS

CONSORCIADOS AO CINEDESP". Este certame tem sua abertura ocorrida no dia 23 de Novembro de 2020, sendo que os envelopes serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Balsamo - SP, Rua Rio de Janeiro, nº 695 - Centro, CEP: 15.140-000, até as 09:00 horas, e sua abertura se dará as 09:00 horas do mesmo dia, na sala da Seção de Licitações desta Prefeitura Municipal de Balsamo - SP. Os licitantes interessados em participar desta licitação poderão obter maiores informações junto a Sede Administrativa do CINEDESP, na Rua Bernardino de Campos, nº. 4140, 8º Andar, Sala 86 - Centro, São José do Rio Preto, em horário normal de expediente, ou pelo telefone (0xx17) 3304-2291 ou pelo e-mail cindesp@cindesp.sp.gov.br. O Convite e o Edital com seus anexos que determinam as condições deste certame encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, podendo ser retirado gratuitamente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO avisa que se encontra aberto o Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2.020, empreitada do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento menor preço por lote, que objetiva realizar "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 NA VOLTA AS AULAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CINEDESP". Este certame tem sua abertura ocorrida no dia 23 de Novembro de 2020, sendo que os envelopes serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Balsamo - SP, Rua Rio de Janeiro, nº 695 - Centro, CEP: 15.140-000, até as 13:00 horas, e sua abertura se dará as 13:00 horas do mesmo dia, na sala da Seção de Licitações desta Prefeitura Municipal de Balsamo - SP. Os licitantes interessados em participar desta licitação poderão obter maiores informações junto a Sede Administrativa do CINEDESP, na Rua Bernardino de Campos, nº. 4140, 8º Andar, Sala 86 - Centro, São José do Rio Preto, em horário normal de expediente, ou pelo telefone (0xx17) 3304-2291 ou pelo e-mail cindesp@cindesp.sp.gov.br. O Convite e o Edital com seus anexos que determinam as condições deste certame encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, podendo ser retirado gratuitamente.

São José do Rio Preto - SP, 9 de novembro de 2020.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
Presidente

EI-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

AVISO

A empresa EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 10.335.819/0001-63, dá conhecimento que solicitou à Confederação Nacional da Indústria-CNI pesquisa em âmbito nacional para emissão de Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo do bem industrial Sistema Profissional de Higienização de Pacientes deficientes e/ou acamados e/ou incapacitados de forma definitiva ou temporariamente, cujo NCM é 9021.39.99.

Em 9 de novembro de 2020.
MYCHELLE F.S. KLEIN
Titular da EIRELI

AVISO

A empresa EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 10.335.819/0001-63, dá conhecimento que solicitou à Confederação Nacional da Indústria-CNI pesquisa em âmbito nacional para emissão de Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo do bem industrial Sistema de Desinfecção por Radiação UVC, cujo NCM é 8419.89.19.

Em 9 de novembro de 2020.
MYCHELLE F.S. KLEIN
Titular da EIRELI

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020

Considerando as alterações no 1º adendo modificador ao edital de Pregão Eletrônico Nº 038/2020, objetivando Aquisição de equipamentos e implementos, mediante registro de preço, informamos que o certame TEVE SUA ABERTURA ADIADA para o dia 20/11/2020 às 09h30min (horário de Brasília/DF).

Porto Velho/RO, 9 de novembro de 2020.
CLAUDIANA SALES PINHEIRO
Presidente/Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020/KAPPA/SUPEL/RO - SRP

Processo administrativo nº 0033.415069/2019-75.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de aparelhos (equipamentos hospitalares) para unidades básicas de saúde da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações vem a público RETIFICAR o aviso de resultado final, publicado e divulgado no dia 07/10/2020, deste certame conforme exposto abaixo: Onde se lê: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, itens 2 e 3, pelo valor de R\$ 98.800,00; Leia-se: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, item 2, pelo valor de R\$ 74.400,00; CENTRALMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, item 3, pelo valor de R\$ 24.400,00. Por fim, informamos que eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail, supel.kappa@gmail.com, ou telefone, (69) 3212-9272, pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio.

Porto Velho, 29 de outubro de 2020.
RÔGER MARTINS CARDOSO
Pregoeiro
Substituto

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2020/KAPPA/SUPEL/RO - SRP

Processo administrativo nº 0015.022715/2020-14.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 60 veículos novos 0 km (zero quilômetro) tipo caminhonete Pick Up, com a finalidade de suprir as necessidades de transporte para realização das demandas diárias da agência - IDARON. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações informa que a VENCEDORA deste certame é a empresa NISSEY MOTORS LTDA, item 01, com o valor de R\$ 10.259.400,00. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho, 29 de outubro de 2020.
RÔGER MARTINS CARDOSO
Pregoeiro
Substituto



Acionistas da Companhia, após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, as Acionistas presentes autorizaram a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76 e, deliberaram, unanimemente e sem ressalvas: Tomar ciência do pedido de substituição da Sra. Camila de Freitas Aichinger, como membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, em razão de sua impossibilidade de posse no cargo. As Acionistas tomam ciência também que o processo de homologação da eleição da Sra. Camila Aichinger realizado no bojo da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ocorrida em 27/04/2020, ainda se encontra sob a análise do Banco Central do Brasil. Em razão do acima explicitado, as Acionistas aprovam, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2021, a eleição do Sr. Murilo Vaz Gonçalves, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.481.663 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 970.330.061-87, residente e domiciliado na AE 4 LT E/F Bloco A Apto. 702, Guarã II, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.070-903, como membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e (ii) como membro suplente, o Sr. Sérgio Ruffoni Guedes, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, bacharel em administração de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 598.825 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 009.422.000-04, residente e domiciliado no SHIN Quadra 08, Conjunto 02, Casa 01, Lago Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.520-225, em substituição ao Sr. Murilo Vaz Gonçalves. As Acionistas tomaram conhecimento que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos preenchem as condições previstas na Circular BACEN nº 3.433/09 e do disposto na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, bem como das demais disposições legais aplicáveis. Os referidos membros declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício da atividade mercantil ou terem sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, cumulado com seu artigo 162. Ainda, os Conselheiros serão empossados após o cumprimento das formalidades legais, sendo certo que aos mesmos foi dado amplo conhecimento dos preceitos estipulados na referida Circular BACEN nº 3.433/09 e do disposto na Lei nº 6.404/76 com suas alterações posteriores, bem como das demais disposições legais aplicáveis. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas neste ato. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião e eu, Poliana Blans Libório, designada para secretária-ia, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todas as Acionistas, que a subscrevem. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Brasília, 19 de junho de 2020. Mesa: Rosana Techima Salsano (Presidente da Mesa); Poliana Blans Libório (Secretária da Mesa). Protocolo JUCIS-DF DFE2000211147 de 23/11/2020; Registro JUCIS-DF nº 1631951, de 03/12/2020. MAXIMILIAN PATRIOTA CARNEIRO Secretário-Geral

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 124/2020

Espécie: Termo de Convênio - TC Nº 124/2020, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ Nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Basquete em Cadeira de Rodas - CBBC, CNPJ Nº 02.368.353/0001-74; Objeto: Eleição do Conselho Deliberativo. Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis Nº 10.264/2001 e Nº 13.146/2015; Ordem de pagamento: Parcela Única. Valor: R\$ 43.082,75 (quarenta e três mil e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos); Vigência: 10/12/2020 a 10/01/2021; Data da Assinatura: 08/12/2020; Signatários: MIZAEL CONRADO DE OLIVEIRA - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB; e Valdir Soares de Moura - CPF: 145.395.512-72 - Presidente/CBBC; Processo Nº: 0478/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Edital Nº 067/CPB/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo: Menor Preço do Lote. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hidráulicos em Geral, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 10/12/2020. Data da sessão: 07/01/21 - Horário: 10:30h Edital à disposição no endereço www.bec.sp.gov.br através da Oferta de Compra nº 8920008010020200C00070 - ou em www.cpb.org.br. Informações: (11) 4710-4137 e pregao@cpb.org.br

CLAUDIO MARQUES
Pregoeiro

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria jurídica de notória especialização para a Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE. EMPRESA CONTRATADA: Maria Anaber Melo e Silva Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 26.308.682/0001-98 VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/12/2020 VIGÊNCIA: 12 meses. STATUS: Homologado.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS
AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - CONTAG

EDITAL

Pelo presente edital a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG, entidade sindical de grau superior, inscrita no CNPJ 33.683.202/0001-34, situada no SMPW, Quadra 01, Conjunto 02, Lote 02, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, comunica às federações filiadas, aos órgãos da administração pública, da iniciativa privada e ao público em geral, que estará de recesso no período de 19 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, com suspensão de todas as suas atividades nesse período, retornando às atividades normais no dia 05 de janeiro de 2021.

Brasília-DF, 7 de dezembro de 2020
ARISTIDES VERAS DOS SANTOS
PresidenteCONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA
MINEIRA DA SUDENEEDITAL DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

Processo Licitatório nº 21/2020

Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 005/2020 - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, torna público a convocação da Empresa BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, vencedora do certame para manifestar acerca da Não Devolução da Ata de Registro de Preços que foi enviada para ser assinada, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 10-12-2020.

Insta salientar que, caso não manifeste no prazo estipulado, o CIMAMS poderá tomar as medidas cabíveis contra a referida empresa, de acordo a legislação pertinente.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
PregoeiroCONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO -
CONIVALESAVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2020

Comunicamos o Adiamento e Mudança de Plataforma da Licitação Supracitada, publicada no D.O.U. de 30/11/2020, bem como no Diário Oficial do município sede do consórcio, e sítio eletrônico oficial do CONSÓRCIO. Passando-se para: Data da disputa: 22/12/2020 às 10:00 horas - Acolhimento das propostas a partir de 10/12/2020 às 08:00 horas até 21/12/2020 às 18:00 horas - Horário de Brasília; Plataforma (Site): www.bnc.org.br da Bolsa Nacional de Compras (BNC). Registro de Preços; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES (CORRELATOS); Informações: fone/fax: (79)3025-0160, no endereço eletrônico: www.conivales.se.org.br ou através do e-mail: cpiconivales@hotmail.com.

Araçaju/SE, 9 de dezembro de 2020.
TATIANE DE JESUS ALMEIDA
PregoeiraCONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIROAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2/2020

A CPL torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2020. Processo Administrativo nº 030/2020. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de filme laser DryPro SDQ, voltados a impressão, laser seco, de exames de raio-x/mamografia, a fim de atender as necessidades dos pacientes da Policlínica Regional de Saúde de Juazeiro - BA. Sessão de Abertura: às 08:30 horas do dia 22/12/2020 e será realizada na Sala de Reunião do Edif. Paraíso, localizada na Rua do Paraíso, 253, Santo Antônio, Juazeiro/BA, 48.903-050. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário de expediente das 08h00min às 14h00min. Os interessados poderão obter o Edital através do Site: <http://www.cpsirj.ba.gov.br>.

Juazeiro - BA, 9 de Dezembro de 2020.
MANOEL PEDRO DOS SANTOS FILHO
PregoeiroCONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 16/2020. Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Contratado: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, CNPJ Nº 5.541.768/0001-68. Assinatura: 09/12/2020. Objeto: Aquisições de kits de materiais didáticos e pedagógicos de apoio à aprendizagem nas áreas de língua portuguesa e matemática para atendimento aos alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, visando atender a demanda dos municípios consorciados ao Cindesp. Lote 1 Empresa: Publicações Brasil Cultural Ltda. Valor Global R\$28.950.000,00 (vinte e oito milhões novecentos e cinquenta mil reais). Prazo: 12 Meses. Processo nº: 017/2020 - Pregão Presencial nº: 010/2020

CONTRATO Nº 017/2020. Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Contratado: Paulo Rogério Szimkiewicz, CNPJ Nº 22.723.564/0001-95. Assinatura: 09/12/2020. Objeto: Aquisições de material de higiene para prevenção ao covid-19 na volta às aulas, visando atender a demanda dos municípios consorciados ao Cindesp. Lote 1 Empresa: Paulo Rogério Szimkiewicz Eireli. Valor Global R\$9.990.000,00 (nove milhões novecentos e noventa mil reais). Prazo: 12 Meses. Processo nº: 018/2020 - Pregão Presencial nº: 011/2020

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAUAVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

Retifica o edital publicado no dia 04/12/2020, pág. 232, incluindo exigência correspondente a letra "o" no item 5.7, e alterando a data de abertura para o dia 22/12/2020, às 09 horas.

Erechim, 8 de dezembro de 2020.
CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente

DANIEL ADVOGADOS

AVISO

Este aviso convoca terceiros interessados na exploração do objeto das seguintes patentes

PI05179734 de 08/11/2005 - ARES TRADING S.A. - "MÉTODOS PARA PURIFICAR O FSH RECOMBINANTE"
PI00161497 de 29/11/2000 - MERCK PATENT GMBH - "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE 5-(1-PIPERAZINIL)BENZOFURAN-2-CARBOXIAMIDA POR AMINAÇÃO CATALISADA POR METAL DE TRANSIÇÃO"

PI06184626 de 08/11/2006 - SAINTGOBAIN MATERIAUX DE CONSTRUCTI - "PROCESSO DE FUNCIONALIZAÇÃO CONTÍNUA DE SUPERFÍCIE DE UMA FIBRA ORGÂNICA, FIBRA DE QUE PELO MENOS UMA PORÇÃO DE SUPERFÍCIE É FUNCIONALIZADA E INSTALAÇÃO PERMITINDO A EXECUÇÃO DO PROCESSO DE FUNCIONALIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE"

PI05180295 de 11/11/2005 - AKZO NOBEL N.V. - "Processo para a produção de uma solução aquosa contendo dióxido de cloro, e unidade de produção para realizar um processo para a produção de uma solução aquosa contendo dióxido de cloro"

PI08214530 de 20/11/2008 - CHEVRON U.S.A. INC. - "PROCESSO DE FLUXO DESCENTE PARA A PRODUÇÃO DE COMPONENTES DE COMBINAÇÃO DA GASOLINA DE BAIXA VOLATILIDADE, ALTA QUALIDADE, E, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE COMPONENTES DE COMBINAÇÃO DA GASOLINA DE BAIXA VOLATILIDADE, ALTA QUALIDADE"

PI08214441 de 20/11/2008 - CHEVRON U.S.A. INC. - "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM PRODUTO DE REAÇÃO, E, PROCESSO E SISTEMA PARA A PRODUÇÃO DE COMPONENTES DE COMBINAÇÃO DA GASOLINA DE VOLATILIDADE BAIXA E QUALIDADE ALTA"

BR1120120155881 de 22/11/2010 - DOW GLOBAL TECHNOLOGIES INC. - "APARELHO PARA SELETIVAMENTE SINTETIZAR PELO MENOS UM PRIMEIRO NITROALCANO USANDO UMA PRIMEIRA MATÉRIA-PRIMA E PELO MENOS UM SEGUNDO NITROALCANO USANDO UMA SEGUNDA MATÉRIA-PRIMA E PROCESSO PARA SINTETIZAR UM PRIMEIRO NITROALCANO E UM SEGUNDO NITROALCANO"

BR1120130133031 de 23/11/2011 - DOW AGROSCIENCES LLC - "PROCESSOS PARA PREPARAÇÃO DE ENAMINAS"





EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2.020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2.020

O objeto das orientações contidas no presente documento é o processo de licitação, que tem por finalidade o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 NA VOLTA AS AULAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CINDESP"**.

Contém, para tanto, instruções gerais e minutas de documentos que instruirão o processo licitatório. Além de contemplar os aspectos legais pertinentes, deverão, em sua essência, ser rigorosamente seguida pela entidade promotora da licitação e licitante.

ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I: Descrição do Objeto;
ANEXO II: Modelo de Carta de Credenciamento;
ANEXO III: Modelo de Proposta de Preço;
ANEXO IV: Declaração de Responsabilidade;
ANEXO V: Declaração de Idoneidade;
ANEXO VI: Declaração de pleno atendimento aos requisitos habilitatórios;
ANEXO VII: Declaração que não emprega menores de idade;
ANEXO VIII: Minuta de Ata de Registro de Preços;
ANEXO IX: Relação dos Municípios Integrantes do CINDESP.

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2.020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2.020

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIGIENICO E PARA SEGURANÇA PARA VOLTA AS AULAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONCORCIADOS AO CINDESP”.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP, leva ao conhecimento dos interessados que está aberta a presente licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2.020**, tipificada como de **“MENOR PREÇO GLOBAL”**. O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 001/2020 e 003/220 – CINDESP. O credenciamento, os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação relativos à licitação serão recebidos até **13H00MIN do dia 23 de Novembro de 2020**, e a sua abertura será às **13H00MIN do mesmo dia**, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Balsamo - SP, Rua Rio de Janeiro, nº 695 – Centro, CEP: 15.140-000. Com a finalidade supra, esclarecendo que a presente licitação e subsequente contratação serão regidas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, bem como pelas normas e condições estabelecidas no presente Edital.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.2 O pregão será realizado em sessão pública, na no **Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Balsamo - SP, Rua Rio de Janeiro, nº 695 – Centro, CEP: 15.140-000.**
- 1.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelas Portarias nº 008/2020 e 009/2020, de 29 de maio de 2020, do CINDESP.

II - DO OBJETO

- 2.1. **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 NA VOLTA AS AULAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CINDESP”.**

III- CONSULTAS AO EDITAL

- 3.1. A cópia do edital estará disponível no site oficial do CINDESP e poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no horário de 08h às 11h e das 13h as 17h, no endereço Rua Bernardino de Campos, nº 4140, 8º Andar, Sala nº 86 - Centro, na Cidade de São José do Rio Preto - SP.
- 3.2. As empresas interessadas na presente licitação deverão acompanhar as publicações referentes ao processo no Órgão Oficial do Consórcio – (www.cindesp.sp.gov.br), quando for o caso, com

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br

vista a possíveis alterações e avisos.

3.3. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital deverão ser realizados na sede do CINDESP.

IV. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Esta licitação está aberta a todos os concorrentes, que se enquadrarem no ramo de atividade pertinente ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**, que atenderem os requisitos do presente Edital.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3. Declarados inidôneos para licitar e contratar com a Administração Pública;

4.3.1. Estrangeiros, que não tenham representação legal no Brasil, com poderes expressos

4.3.2. para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993;

Cuja falência tenha sido decretada;

4.2.3 Constituídas em forma de consórcio ou qualquer forma de agrupamento de empresas;¹

4.2.4 Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e responsáveis técnicos sejam servidores ou dirigentes da Prefeitura, membro efetivo ou substituto da Comissão Permanente de Licitação, bem como da Pregoeira ou Membro da Equipe de Apoio.

4.4. A observância do disposto no item 4.2 é de inteira responsabilidade das licitantes que, pelo descumprimento, se sujeita as penalidades cabíveis.

V - DO CREDENCIAMENTO

5.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro por um representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.2. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, apresentarão **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação – Anexo VI deste Edital e comprovar a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, fora dos envelopes, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

5.3. O credenciamento de que trata o subitem 5.1, far-se-á por meio de instrumento público ou particular de procuração (no caso de instrumento particular, o mesmo deverá ter firma reconhecida), com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.3.1. Caso a licitante queira usufruir dos benefícios para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição, com um dos seguintes documentos:

a) certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, devidamente

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140

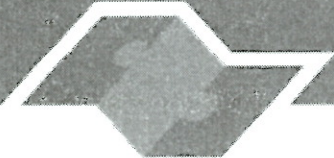
8º Andar, Sala 86 - Centro

CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2721

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO



atualizada, ou seja, com data não superior a 60 (sessenta) dias;

b) declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituídas na forma da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

¹ Conforme precedentes do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC - 756.989.15- 8/Pleno; TC-281/989/14-5; TC-3809/989/14-8/Pleno), tal vedação é ato discricionário da Administração Pública Municipal, devendo ser devidamente justificado nos autos, sendo que a presente restrição não caracteriza cerceamento de participação, devido ao fato de que conforme pesquisa de mercado há um universo de fornecedores que possam atender o objeto do certame de forma individual, sem a necessidade de consorciamento; Cabe ainda salientar que o consorciamento pode ser considerado ato antieconômico para a contratação, pois a união de empresas para fornecimento do objeto retiraria a possibilidade de competição entre os mesmos, elevando os preços para a contratação dos itens a serem fornecidos.

5.4. Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro separadamente dos envelopes de habilitação e proposta.

5.5. O representante legal da licitante que não se credenciar perante a (o) Pregoeira (o) ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação", relativos a este Pregão.

5.5.1. Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5.6. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5.7. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

5.7. DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO

5.7.1. A(o) Pregoeira(o) ou a Equipe de Apoio poderão autenticar os documentos referentes ao credenciamento antes da abertura da sessão.

V. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no fecho e deverão conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE (exp. Razão Social, CNPJ, End., Fone, etc.)

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140

8º Andar, Sala 86 - Centro

CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br



**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE (exp. Razão Social, CNPJ, End., Fone, etc.)**

VI. DA PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01)

7.1. A “Proposta” deverá ser apresentada em original, datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e dela devem constar:

7.1.1. papel timbrado da empresa, ou identificada com a Razão Social e carimbo do CNPJ (MF), endereço, número de telefone e/ou fax, CEP, devidamente datada com a última folha contendo a indicação e assinatura do representante legal da empresa, do banco, da agência e dos respectivos códigos e números da conta corrente para efeito de emissão da nota de empenho e posterior pagamento;

7.1.1.1 a falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da licitante com poderes para esse fim, desde que presente à reunião de abertura dos envelopes de “Proposta”; e

7.1.1.2. a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope n. 01 – “Documentação”.

7.1.2. especificação(ões) do(s) objeto(s) de forma clara e precisa, descrevendo detalhadamente as características técnicas de todos os serviços ofertados.

7.1.3. cotação do preço global ofertados com base no Termo de Referência constante do Anexo I na forma do Anexo III – “Modelo de Proposta de Preços”, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas.

7.1.3.1 A licitante deverá indicar os preços unitário e total, fixos e irrevogáveis, no entanto somente será considerado na etapa de lance o valor total global;

7.1.3.2. Nos valores propostos deverão estar inclusos todas as despesas relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros, encargos sociais e fretes, bem como deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

7.1.3.3. Só serão aceitos preços em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além dos centavos;

7.1.3.4. A cotação apresentada para efeito de julgamento será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear alteração.

7.1.3.5. Indicação do prazo de validade da proposta, ressalvado o disposto no presente subitem:

7.1.3.5.1. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação”.

7.1.3.5.2. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na “Proposta”, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

7.2. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse deste Consórcio, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

7.2.1. Decorridos 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, sem a solicitação ou a convocação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

7.3. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2221

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br

7.4. Serão desclassificadas as propostas que:

7.4.1. Contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta licitação.

7.4.2. Não atendam às exigências deste Edital.

7.4.3. Apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

VII. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Analisada(s) a(s) proposta(s), será(ão) desclassificada(s) a(s) que for(em) elaborada(s) em desacordo com os termos deste Edital.

8.2. Serão proclamados classificados e ainda concorrentes no certame licitatório o proponente que apresentar a proposta de menor preço global, e, em seguida, as propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àqueles, ou as 03 (três) melhores propostas, conforme disposto no art. 4º, VIII e IX da Lei nº 10.520/2002.

8.3. Aos proponentes proclamados conforme o item anterior será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor.

8.4. A(o) Pregoeira(o) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentarem lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela(o) Pregoeira(o), implicará na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.6. Analisada(s) a(s) proposta(s) apresentada(s) e concluída a etapa de lances verbais, a(s) classificação(ões) final(ais) far-se-á(ao) pela ordem crescente dos preços.

8.6.1 Será considerada como mais vantajosa para o CINDESP a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) que ofertar(em) o(s) MENOR(ES) PREÇO(S) GLOBAL POR LOTE, proposto(s) e aceito(s), obtido(s) na forma da condição anterior.

8.7. Em seguida, a(o) Pregoeira(o) examinará a aceitabilidade da(s) primeira(s) classificada(s) quanto ao(s) objeto(s) definido(s) neste Edital e valor(es), decidindo motivadamente a respeito.

8.8. A(o) Pregoeira(o) poderá negociar diretamente com a(s) licitante(s) detentora(s) da(s) proposta(s) de menor(es) preço(s), no sentido de que seja(m) obtido(s) melhor(es) preço(s):

8.8.1. Se não houver lances verbais e o menor preço global estiver em desacordo com o estimado pela Administração do CINDESP;

8.8.2. Mesmo depois de encerrada a etapa competitiva, ordenadas as ofertas e examinada, quanto ao(s) objeto(s) e valor(es) ofertado(s), a aceitabilidade da(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar, ou seja, a(s) de menor(es) preço(s);

8.8.3. Se não for aceita a proposta escrita de menor preço;

8.9. Sendo aceitável(eis) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s), será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) "Documentação", contendo os documentos de habilitação da(s) licitante(s) que a tiver(em) formulado, para confirmação da(s) sua(s) condição(ões) habilitatória(s).

8.9.1. Se a licitante detentora do menor preço global desatender as exigências habilitatórias, a(o) Pregoeira(o) poderá negociar diretamente com a(s) licitante(s) detentora(s) da(s) proposta(s) de menor(es) preço(s), no sentido de que seja(m) obtido(s) melhor(es) preço(s).

a) Na ocorrência desta situação, será examinada a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado a proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às condições deste edital;

b) Na hipótese da alínea anterior, a(o) Pregoeira(o) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

8.10. Ocorrendo hipótese de igualdade entre propostas de menor valor, sem oferecimento de lances verbais, a(o) Pregoeira(o) realizará sorteio para efetuar a classificação das propostas.

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140

8º Andar, Sala 86 - Centro

CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 7251

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br

8.11. O encerramento da etapa de lances dar-se-á quando, convocados pela(o) Pregoeira(o), os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.12. Após a fase de lances e da negociação, se a(s) proposta(s) mais bem classificada(s) não tiver(em) sido ofertada(s) por Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP e houver(em) proposta(s) apresentada(s) por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior(s) à(s) melhor(es) proposta(s), estará configurado o empate previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar nº 123/2006.

8.12.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: 8.12.1.1 A Microempresa-ME ou a Empresa de Pequeno Porte-EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresente nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

8.12.1.2. Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME's ou EPP's remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.12.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME's e EPP's que se encontrem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.13. Na(s) hipótese(s) da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o(s) objeto(s) licitado(s) será(ão) adjudicado(s) em favor da(s) proposta(s) classificada(s) em 1º lugar na etapa de lances.

8.14. Verificado que a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE atende às exigências fixadas neste Edital quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006.

8.15. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, a(o) Pregoeira(o) examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital.

8.15.1. Para efeito de adjudicação, a empresa vencedora obriga-se, a fornecer no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da reunião de abertura das propostas, a **PLANILHA DE READEQUAÇÃO DE PREÇOS** adequada aos novos valores unitários e totais resultantes do lance final.

8.15.1.1. A planilha deverá ser entregue ao Setor de Licitações e Contratos;

8.16. Da sessão lavrar-se-á Ata Circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela(o) Pregoeira(o) e pelo(s) proponente(s) presente(s).

8.17. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus anexos.

VIII. DA HABILITAÇÃO - (Envelope nº 02)

9.1. Com vistas à habilitação a licitante deverá apresentar no Envelope nº 2 os documentos a seguir listados:

9.1.1 Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrada no órgão competente, acompanhado dos documentos pessoais do seu titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, os documentos já mencionados acompanhados do documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2221
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br

exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS: O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.

9.1.2 Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Federal, emitida pela Secretaria da Receita Federal; a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal a Certidão quanto a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- c) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria competente;
- d) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal, emitida pela Secretaria competente;
- e) Certificado de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida gratuita e eletronicamente pelo site: www.tst.jus.br, para comprovar a inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440/2011.

9.1.3 Quanto à Qualificação Econômica – Financeira

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial e Protesto, expedida por todos os cartórios dos distribuidores do estabelecimento principal (sede) da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data estipulada para entrega dos envelopes da licitação.

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma na Lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

b.1.) no caso de Sociedades por Ações, regidas pela Lei nº 6.404/76:

- I. Cópia do Balanço deve ser acompanhada de comprovação de registro na Junta Comercial; ou
- II. Cópia da publicação em Diário Oficial; ou
- III. Cópia da publicação em Jornal de Grande Circulação.

b.2.) No caso Sociedades por cota de responsabilidade Limitada (Ltda.):

I. A cópia do Balanço deve ser acompanhada de cópia dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente. Sendo que em qualquer caso, o Balanço deve conter assinatura do representante legal da empresa e de profissional habilitado no CRC; ou

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2251
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br



II. As Empresas constituídas a menos de 01 (um) ano, deverão comprovar tal situação mediante apresentação do Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, acompanhado da Declaração do Contador;

9.1.3.2. Os tipos societários obrigados e/ou optantes por Escrituração Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto nº 6.022/2007, com última regulamentação através da Instrução Normativa RFB nº 1420/2013 e alterações posteriores, poderão apresentar documentos extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede do licitante, na seguinte forma:

- I. Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;
- II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital, extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;
- III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

9.1.3.3 – Para comprovar a boa situação financeira da licitante, deverá apresentar os cálculos dos índices contábeis devidamente assinados pelo contador da licitante, comprovando a real situação financeira da empresa que será analisada conforme a seguir, devidamente assinado por contabilista habilitado, com firma reconhecida:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG):
reflete a solvência a curto e longo prazo.

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1,00$$

Onde:

- LG = Liquidez Geral
- AC = Ativo Circulante
- RLP = Realizável a Longo Prazo
- PC = Passivo Circulante
- ELP = Exigível a Longo Prazo

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC):
reflete a solvência a curto prazo. Demonstra o quanto a empresa possui de recursos próprios para saldar duas dívidas de curto prazo.

$$LC = \frac{AC}{PC} \geq 1,00$$

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br



Onde:

LC = Liquidez Corrente
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE):

avalia o nível de endividamento da empresa comparando o total de recursos próprios com o capital de terceiros.

$$GE = \frac{PC + ELP}{AT} \leq 0,50$$

Onde:

GE = Grau de Endividamento
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo Total

ESCLARECIMENTOS: No cômputo geral, os índices de liquidez retratam a situação financeira da empresa licitante, por ocasião do balanço patrimonial e respectivas demonstrações de resultado do último exercício social, i.e, se é boa ou mesmo satisfatória, se está crescendo, qual a tendência da liquidez corrente para o próximo exercício, tomando-se como base apenas as variações dos últimos balanços, etc.

9.1.4. Declarações

- a) Declaração de Responsabilidade (Anexo IV);
- b) Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes (Anexo VI);
- c) Declaração da licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

9.2 Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela *internet*, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

9.2.1 Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação das referidas cópias, na Sessão do Pregão.

9.2.2 No dia da sessão de abertura dos envelopes, concernente a este certame, não será

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br



realizada autenticação de documentos.

9.3 Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

9.4 As certidões que não declararem expressamente o período de validade, para os fins desta licitação, deverão ter sido emitidas nos 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes.

9.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

9.5.1. no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente ou cumprir o disposto nos subitens acima; e,

9.5.2. em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:

a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.6. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que deveriam ter sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação da licitante, destacando, porém, que este Órgão Gerenciador poderá relevar vícios formais que não comprometam a seriedade e substancialidade da proposta, atendendo-se sempre o princípio da boa-fé e o princípio da supremacia do interesse público.

9.7. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica, autenticada.

9.8. O envelope de Habilitação que não for aberto durante a licitação deverá ser retirado junto ao Setor de Licitações, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de abertura da sessão, sob pena de inutilização.

9.9. As ME's, EPP's e MEI deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

9.9.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das ME's, EPP's e MEI, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.9.2. Poderá haver prorrogação do prazo para a regularização fiscal desde que a interessada apresente requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido a(o) Pregoeira(o).

9.9.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

9.9.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.10. Se o detentor da melhor proposta desatender as exigências previstas neste Edital, será INABILITADO, e a (o) Pregoeira (o) examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

9.11. Da sessão lavrar-se-á Ata Circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140

8º Andar, Sala 86 - Centro

CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2711

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01
INOVACÃO E DESENVOLVIMENTO

relevantes e que, ao final, será assinada pela (o) Pregoeira (o) e pelos proponentes presentes.

9.1.5. Atestado

9.1.5.1. Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados, comprovando o serviço semelhante.

X – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. O critério de julgamento está definido no Anexo I deste edital, desde que observadas as especificações, prazos e outras condições estabelecidas no item 9.3.1 e seguintes deste instrumento convocatório e na legislação pertinente.

10.2. O valor máximo aceitável para a presente licitação é o indicado no Anexo I.

10.3. Para efeito de julgamento, **SERÃO DESCONSIDERADOS VALORES A PARTIR DA TERCEIRA CASA DECIMAL**, inclusive esta, caso apresentados.

10.4. O Pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo ou, ainda, adotar medidas saneadoras quando cabíveis.

XI - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

11.1. As impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer pessoa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do pregão (*Preâmbulo*), sendo que para a licitante, o prazo será de até 02 (dois) dias úteis antes da data da sessão de abertura dos envelopes.

11.1.1 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

11.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, no endereço indicado no item 3.1. deste edital ou por e-mail.

11.3. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.3.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140

8º Andar, Sala 86 - Centro

CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP

ÓRGÃO GERENCIADOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
INOVACÃO E DESENVOLVIMENTO
DE BALSAMO - SP

recorrer, bem como a falta da apresentação das razões do recurso, nos termos do item 12.3,

importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto a licitante declarada vencedora.

11.3.2. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os recursos e as impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, **sob pena de não serem conhecidos**:

a) ser dirigido ao Presidente do Consórcio, aos cuidados do Pregoeiro, conforme estabelecido nos itens 11.1 e 11.3;

b) ser dirigido ao Presidente do Consórcio, aos cuidados do Pregoeiro, nos casos de anulação ou revogação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93;

c) ser apresentado em uma via original, datilografada ou impressa, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo **representante legal** da licitante, **devidamente comprovado**;

d) ser protocolado junto ao Pregoeiro, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Balsamo - SP, Rua Rio de Janeiro, 695 – Centro, CEP: 15140-000, ou mediante e-mail cindesp@cindesp.sp.gov.br.

d.1) Os recursos e impugnações encaminhadas por meio eletrônico deverão ter os originais encaminhados no prazo legal.

11.5. Os recursos serão apreciados no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.6. A decisão acerca do recurso interposto será comunicada a todas as licitantes por meio de publicação no Órgão Oficial de Divulgação do CINDESP (www.cindesp.sp.gov.br) e, ainda, estará disponível no quadro de avisos da Prefeitura Municipal De Balsamo/SP.

11.7. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

11.8. O Órgão Gerenciador não se responsabilizará por razões e contrarrazões de recursos e impugnações endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado no item 11.4 "d" e por isso, não sejam protocolados no prazo legal.

XII - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Inexistindo manifestação recursal, a (o) Pregoeira (o) adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Presidente do CINDESP, após recebimento do processo concluído pela (o) Pregoeira (o).

12.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, caso a (o) Pregoeira (o) não tenha se retratado de sua decisão, a Presidente do CINDESP adjudicará e homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor, e após será realizada a assinatura da Ata de Registro de Preços nos termos da Minuta em anexo.

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140

8º Andar, Sala 86 - Centro

CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP

INOVACÃO E DESENVOLVIMENTO

XIII - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.1. As obrigações decorrentes deste PREGÃO consubstanciar-se-ão em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta consta do Anexo VIII.

13.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias, contados da convocação da(s) adjudicatária(s) pelo Órgão Gerenciador, ocasião em que, se necessário, deverão ser atualizadas a Certidão Negativa de Débitos relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS.

13.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), conforme o contrato social e, na hipótese de nomeação de procurador, deverá o respectivo instrumento ser apresentado juntamente com documento oficial de identidade com fotografia do representante, atendidas as exigências do subitem 13.2.

13.4. A critério do Órgão Gerenciador, o prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.

13.5. No interesse do Órgão Gerenciador, sobre o valor total efetivamente adquirido por meio da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, poderá haver acréscimo ou redução de até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou a supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte, para a licitante vencedora, direito a qualquer reclamação ou indenização.

13.6. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

13.7. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como, as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

13.8. O Órgão Gerenciador não estará obrigado a adquirir o objeto deste PREGÃO da detentora da Ata de Registro de Preços.

XIV - DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA COMPRA

14.1. Dentro do período de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante (Município consorciado interessado na aquisição) emitirá "NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA"/NOTA DE EMPENHO e a LICITANTE VENCEDORA terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, para retirá-la. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Órgão Gerenciador/Órgão Participante.

14.1.1. O Órgão Gerenciador/Órgão Participante reserva-se o direito de enviar a mencionada "Nota de Autorização de Despesa"/Nota de Empenho via fac-símile ou via endereço eletrônico (e-mail).

14.2. O não comparecimento da licitante convocada implicará na sua desistência, e o sujeitará às penalidades previstas nos arts. 81 e 87 da Lei nº 8.666/93 (e alterações). Neste caso, o Órgão Gerenciador poderá convocar as remanescentes, na ordem de classificação do pregão, para aceitar

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140

8º Andar, Sala 86 - Centro

CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP

SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 4140 - CENTRO
CEP 15015-300 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

o objeto e fazê-lo nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou então, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

XV - DA ENTREGA DO OBJETO

15.1. As entregas serão mediante a Nota de Autorização de Despesa/Nota de Empenho e deverão ocorrer no local especificado no Anexo I deste Edital, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, ficando a vencedora obrigada também, a efetuar as entregas extraordinárias, quando houver, respeitando o prazo estipulado e o local constantes no Anexo I deste Edital.

15.1.1. As entregas serão parceladas, conforme necessidade do órgão solicitante.

15.2. A Divisão competente do Órgão Gerenciador e/ou do Órgão Participante designará o funcionário para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos objetos, o qual se manifestará antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma, no cumprimento de suas obrigações.

15.3. Os objetos serão recebidos:

a) Provisoriamente, no ato da entrega no Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas no Edital e constantes na(s) proposta(s) vencedora(s);

b) Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos objetos e consequente aceitação.

15.4. Os objetos serão recusados:

a) Se entregues com especificações diferentes das contidas na proposta da Licitante Vencedora;

b) Se entregues com qualquer defeito de fabricação.

15.5. Caso não cumprido as exigências deste Edital, a Licitante Vencedora será comunicada a retirar o objeto no local de entrega e no prazo de 01 (um) dia a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Edital, da sua proposta e da Ata de Registro de Preços, sem nenhum ônus para o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante.

15.5.1. Nesta hipótese será suspenso o pagamento até que seja sanada a situação, no prazo determinado pelo Órgão Gerenciador, independente de aplicação de sanções cabíveis, podendo esta determinar o cancelamento do item da Ata de registro de Preços.

XVI - DO PRAZO DE ENTREGA

16.1. O prazo para entrega dos materiais solicitados será de no máximo 60 sessenta dias, a partir do recebimento da Nota de Autorização de Despesa/Empenho expedida pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante. Caso não seja disponibilizado o produto para retirada no referido prazo, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento e execução do mesmo.

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140

8º Andar, Sala 86 - Centro

CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP
CONSELHO MUNICIPAL DE
INOVACÃO E DESENVOLVIMENTO
CONSTITUÍDO EM 2012

XVII - DA REVISÃO DOS PREÇOS

17.1. OS PREÇOS DAS PROPOSTAS PERMANECERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS PELO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

17.2. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

17.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

17.4. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo Órgão Gerenciador.

17.5. O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

17.6. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos da fornecedora e a remuneração por parte deste Órgão Gerenciador, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos objetos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.

17.6.1. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

17.7. Deferido o pedido, o Órgão Gerenciador providenciará a revisão dos preços.

17.7.1. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a licitante vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores na ordem classificatória visando igual oportunidade de negociação.

17.8. ESCLARECEMOS QUE NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO ANTES DO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.

17.9. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado à época vigente.

17.10. Independentemente da solicitação de que trata o subitem anterior o Órgão Gerenciador poderá, a qualquer momento, reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Órgão Oficial de Divulgação do CINDESP (www.cindesp.sp.gov.br).

XVIII - DO PRAZO DE VALIDADE, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140

8º Andar, Sala 86 - Centro

CEP 13015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP
CENTRO NACIONAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

CARONA (ADESÃO):

18.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

18.2. Durante a validade do registro de preços o Município de Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante não ficará obrigada a comprar todo o quantitativo objeto deste Pregão exclusivamente pelo registro de preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida a legislação pertinente às licitações, assegurando ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

18.2.1. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

18.3. Os órgãos e entidades que não participaram deste Registro de Preços e desejarem fazer uso da **Ata de Registro de Preços**, objeto deste certame, deverão consultar o CINDESP sobre a possibilidade de adesão.

18.3.1. As aquisições ou contratações adicionais, citadas no **subitem 18.3**, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na **Ata de Registro de Preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

18.3.2. O quantitativo decorrente das Adesões à **Ata de Registro de Preços** não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

18.3.3. Após a autorização do CINDESP, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

18.3.4. Ao órgão não participante que aderir à Ata competem aos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CINDESP.

18.3.5. Caberá ao fornecedor registrado na **Ata de Registro de Preços**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de Adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

18.4. A fornecedora terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304.2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO INTERIORE DE SÃO PAULO

- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

18.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

18.6. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

XIX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou retirar o documento equivalente, implicará no pagamento de multa correspondente a 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total da proposta apresentada.

19.2. Se a licitante vencedora ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

19.3. Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, o Órgão Gerenciador poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:

- a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Detentora da Ata de Registro de Preços concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor total estimado para fornecimento dos objetos entregue com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "c" deste item;
- c) multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total estimado para o fornecimento, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser cancelado o preço registrado na forma da lei;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19.4. No caso de aplicação de qualquer das sanções previstas neste Capítulo, caberá interposição de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

19.5. A aplicação das sanções previstas neste Capítulo, não exclui a responsabilidade da licitante inadimplente, por eventuais perdas e danos causados ao Órgão Gerenciador.

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
INOVACAO E DESENVOLVIMENTO

19.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis, e deverá ser paga ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de sua aplicação ou poderão ser descontadas dos pagamentos das faturas devidas pelo Órgão Gerenciador, quando for o caso.

XX - DA RESCISÃO DA ATA DE PREÇOS

20.1. Caberá rescisão do presente instrumento caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

20.2. A licitante vencedora reconhece os direitos do Órgão Gerenciador, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

XXI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. O preço máximo estimado para o presente processo licitatório é o estabelecido no Anexo I deste edital.

21.2. O Pregoeiro não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação da proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

21.4. Toda a documentação apresentada neste instrumento convocatório e em seus anexos é complementar entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

21.5. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

21.5.1. Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.

21.5.2. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação da licitante ou a desclassificação da proposta.

21.6. As decisões do Pregoeiro e do Presidente do Consórcio (órgão gerenciador), serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do CINDESP (www.cindesp.sp.gov.br), quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

21.7. A participação de licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como, das demais normas legais que

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140

8º Andar, Sala 86 - Centro

CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br



disciplinam a matéria.

21.8. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Órgão Gerenciador revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

21.9. O Órgão Gerenciador poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

21.10. Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação poderão ser efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8666/93, reconhecendo desde já a licitante que as Notas de Autorização de Despesa/Nota de Empenho expedidas representam compromisso entre as partes.

21.11. A critério do Órgão Gerenciador, o item poderá ter o registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

21.12. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.13. A quantidade dos objetos relacionados no Anexo I serve apenas como orientação para composição de preço não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de ocorrer acréscimo ou supressão da quantidade dos mesmos, o preço permanecerá inalterado.

21.14. A detecção, pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, a qualquer tempo durante a utilização dos objetos adquiridos através da presente licitação, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

21.15. O Órgão Gerenciador avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, convocando as fornecedoras para negociar novos valores.

21.16. A fornecedora se obriga a manter, durante a vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de Habilitação da licitação.

21.17. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I: Descrição do Objeto;

ANEXO II: Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO III: Modelo de Proposta de Preço;

ANEXO IV: Declaração de Responsabilidade;

ANEXO V: Declaração de Idoneidade;

ANEXO VI: Declaração de pleno atendimento aos requisitos habilitatórios;

ANEXO VII: Declaração que não emprega menores de idade;

ANEXO VIII: Minuta de Ata de Registro de Preços;

ANEXO IX: Relação dos Municípios integrantes do CINDESP.

XXIII - FORO

23.1. Para dirimir as questões oriundas desta licitação e do futuro contrato será competente a o Foro da São José do Rio Preto - SP.

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140

8º Andar, Sala 86 - Centro

CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2091

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP

SOCIEDADE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
Presidente do Cindesp

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 13015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE SÃO PAULO



**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

Pregão Presencial n.º 011/2020 - CINDESP

1. DO OBJETO

A presente licitação poderá ser compartilhada com os municípios integrantes do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP (Relação em Anexo), ou que vierem a integrá-lo, e tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE c, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CINDESP"**.

OBS 01: A RELAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CINDESP ENCONTRA-SE NO ANEXO X DESTA EDITAL, DENOMINADOS DE ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

OBS 02: CASO OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES QUEIRAM ADERIR A PRESENTE LICITAÇÃO COMPARTILHADA, PODERÃO FAZÊ-LO ATRAVÉS DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE.

§ 1º Os consórcios públicos poderão realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados.

Assim, o objeto da presente contratação será utilizado para volta as aulas visando a segurança e todos cuidado com aulas na rede de ensino para cobate da pandemia agora e pós, para os Municípios consorciados, baseado no princípio da Administração de preservar o Patrimônio Público sob sua responsabilidade.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E

VALORES

MATERIAL HIGIENICO E PARA SEGURANÇA PARA VOLTA AS AULAS

1-NECESSAIRE SLIN

Tecido 01 - confeccionada em tecido 100% poliester maquinado derivado de tela com efeito losango medindo 04 mm de altura x 06 mm largura, com espessura de 0,33 mm cv%5, com gramatura de 203 gr/m² cv%5, cor a escolher pela administração, titulo fio 01- trama detex 370, denier 333. Titulo fio 02- trama detex 189, denier 1170, urdume detex 410. Denier 369 cv%03. Resistencia a tração trama minima 120 kgf, alongamento trama 23% cv%2. Resistência á tração urdume 150 kgf cv% 1. Alongamento urdume 23 %cv%. 2. Plástico com pvc incolor livre de metais pesados e ftalatos.

Medidas do corpo: altura 15 cm x largura 21 cm x fundo 09 cm, 02 foles do zipper medindo 36 cm de comprimento e 04 cm de largura fechamento com zipper slim tractor com dentes em formato de quebra-cabeça com base inferior quadrada e superior arredondadas e 01 deslizador na cor cinza silver medindo 36 cm de comprimento. Fundo medindo 07 cm de largura e 36 cm de comprimento. Acabamento externo em toda a necessaire em perfil de pvc na cor a escolher pela administração, com acabamento na junção do mesmo em tecido 80% pvc, 20% poliester na cor branca com 03 cm de largura.

Tecido 02-tecido 100% poliester na cor a escolher pela administração, titulo trama 850 dtex, ttitulo

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140

8º Andar, Sala 86 - Centro

CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br

urdume 430 dtex, gramatura de 207 gm², espessura de 0,45 mm, densidade trama 14,48 fios cm; densidade urdume 19,50 fios cm, resistência tração trama 1500 n, resistência tração urdume 1090 n, alongamento a trama 27,8 %, alongamento urdume 30,50 %, necessária toda forrada internamente, acabamento interno em todas as junções em fita 100% poliéster de 25 mm na cor preta. as costuras deverão ser todas em linha na mesma cor do tecido.

Bolso frontal: altura 11 cm x largura 21 cm, fechamento com zíper slim tractor com dentes em formato de quebra-cabeça com base inferior quadrada e superior arredondadas e 01 deslizador na cor cinza silver medindo 21 cm de comprimento, acabamento na parte superior do zíper em fita 100% poliéster na cor a escolher pela administração com 25 mm. Estampa na parte frontal centralizada em policromia de lado a lado.

Tecido 03- tecido 100% poliéster, cor pantone 19-0303, gramatura de 348 gm², trama 307 dtex, urdume 194 dtex, espessura 0,48 mm, estrutura de tecido tela 1x1, desgaste a abrasão de no mínimo 6000 ciclos, resistência a trama 500 n, urdume 640 n, alongamento trama 23%, alongamento urdume 34 %, resistência ao rasgo da trama 36 n, resistência ao rasgo do urdume 43 n. todos c/v 03%, deverá ser usado no bolso interno.

Localizado nas costas da necessária medindo altura 11 cm x largura 21 cm, fechamento em zíper 06 na cor preta medindo 21 cm de comprimento e um cursor 06 preto. Acabamento superior em fita 100% poliéster na cor preta medindo 21 cm de comprimento com 25 mm de largura. Deverá conter uma etiqueta interna com dados do fabricante, composição, gramatura dos tecidos e instruções de uso com simbologia conforme conmetro.

Deverá ter na sua frente o brasão da prefeitura 4 cm por 3,5 cm, em silkscreen a base d'água em suas cores oficial e a escrita o nome da prefeitura, em fonte arial na cor branca nas dimensões 4 cm x 3 cm.

Será exigido os laudos referente aos ensaios abaixo em laboratório acreditado pelo inmetro.
Tecido do corpo principal (tecido 01)

Composição	Método: análise qualitativa e quantitativa de fibras Normas 20:2013 e 20a:2014 da aatcc	100% poliéster
Espessura	Método: espessura de material têxtil – norma: abnt nbr 13371/2005	0,33mm
Gramatura	Método: gramatura de tecidos planos e malhas – norma: abnt nbr 10591/2008	203 g/m ²
Resistência a tração/alongamento	Método: resistência à tração e alongamento de tecidos (tira) norma abnt nbr 11912/2016	Trama mínima 120 kgf, alongamento trama 23% cv%2. resistência tração urdume 150 kgf . Cv%1. alongamento urdume 23% cv%2



CINDESP

COMITÊ INTERDISCIPLINAR DE NORMAS E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL



Título fio	Método: título do fio em amostras reduzidas – norma: abnt nbr 13216/1994	Título fio-1 trama dtex :370 denier :333 –.fio 02-trama 189 dtex,170 denier ,urdume dtex 410.denier 369 cv% 3
Estrutura do tecido	Metodo abnt nbr 12546/2017	Tecido maquinado derivado de tela,com desenho losango
Declaração plastificação	Conforme normas do ms,composição química	Resina de pvc 41%,carbonato de calcio 18%,nexob5 plastificante 22%,estabilizante 08%,e que não possui ftalato na sua composição
Forro interno (tecido 02)		
Composição	Normas 20:2013 e 20a:2014 da aatcc	100% poliester
Gramatura	Norma abnt nbr 10591/08	207 gm ² cv5%
Espessura	Norma abnt 13371/05	0,45 mm
Título fio	Norma abnt 13216/94	Título trama dtex 850.título urdume dtex :430
Pantone	Cor da amostra baseado no pantone têxtil – tpx	Tpx 19-0303
Densidade	Metodo abnt nbr 10588/15	Trama 14,50, fios/cm urdume 19,50 fios/cm
Resistencia	Metodo abnt nbr 11912/16	Tração trama 1500n, urdume 1090 n.alongamento trama 27,8%,urdume 30,50% cv 03%
Bolso interno (tecido 03)		
Composição	Normas 20:2013 e 20a:2014 da aatcc	100% poliester
Gramatura	Norma abnt nbr 10591/08	348 gm ² cv5%
Espessura	Norma abnt 13371/05	0,48 mm
Título fio	Norma abnt 13216/94	Título trama 307 dtex, urdume 194 dtex
Estrutura do tecido	Abnt nbr 12546/2017	Tela 1x1
Abrasão	Astm d 3884/2009	Desagaste a abrasão de no minimo 6000 ciclos
Resistencia a tração/alongamento	Método: norma abnt nbr 11912/2016	Resistencia a trama 500 n,urdume 640 n,alongamento trama 23%, alongamento urdume 34 %,resistencia ao rtasgo da trama 36 n
Resistencia ao rasgo	Norma astm d 1424/2019	Trama 36 n, urdume 43 n cv03%

A amostra poderá ser apresentada em qualquer cor, desde que atende ao termo referência.

2 - LENÇOS UMEDECIDOS ANTISSÉPTICOS PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E SUPERFÍCIES
- PCT 20 UN

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3504 2291

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP

INOVACÃO E DESENVOLVIMENTO

Características do produto: os lenços umedecidos antissépticos para processo de higienização das mãos e superfícies com: mesas, cadeiras, vasos sanitários e maçanetas eliminando germes e bactérias com eficiência. O produto deverá deixar as mãos hidratadas, limpas, totalmente higienizadas e não deverá conter álcool etílico. Além de auxiliar na limpeza quando não é possível fazer com água e sabão. Os lenços deverão ter a dimensão de 20cmx15cm.

Composição do lenço: nonwoven (polyester/viscose), aqua, propylene glycol, peg-75 lanolin, aloe barbadensis leaf extract, phenoxyethanol, cocamidopropyl betaine, polysorbate 20, triclosan, disodium edta, citrid acid, sodium benzoate, parfum, benzyl, salicylate, butylphenly methylpropinal, citral. Citronellol, geraniol, d-limonene e linalool.

Embalagem: deverá constar sua composição, as precauções e instruções de uso. Sua embalagem deverá ter abertura por meio de etiqueta auto adesiva para que o produto não perca a umidade e suas propriedades. **Apresentar certificado de registro anvisa.**

3 - SQUEEZE PERSONALIZADO

Squeeze plástico personalizado produzido em pe (polietileno) com capacidade de 300 ml. Um produto atóxico feito com matéria-prima virgem aprovado pela norma 105 da anvisa. **Apresentar certificado de registro anvisa, e laudo toxicológico.**

Sua personalização fica ao critério da administração, e será forçado a empresa declarada vencedora do certame.

4 - TOALHA DE ROSTO

Composição: 90% algodão 10% poliéster, tamanho: largura 46 cm, comprimento 72 cm, costura dupla nas laterais. Fio: fio 16/1 singelo. Gramatura: 330 g/m². Cor: branco.

5 - SABONETE LIQUIDO

Identificação do produto: sabonete liquido antisséptico nas dimensões 13cm comprimento e 5,5 largura e 3 cm de profundidade, utilizado para lavar as mãos e o corpo, produto atóxico. Composição e informações: ingredientes: parfum, conc.p.a 0,4%, composição química, composição aromática. Propriedades físico-químicas: estado físico: liquido viscoso, cor: verde, odor: característico, ph: 5,50-6,50, viscosidade (cps): 10.000-20.000, densidade (g/ml): 1,0100-1,0400. Embalagem: deverá conter 120 ml de tipo squeeze com envaze da tampa em maquina de pressão não rosqueavel na cor vermelha. Formato anatomico para maior segurança no uso

sua personalização fica ao critério da administração, e será forçado a empresa declarada vencedora do certame. **Apresentar certificado de registro anvisa.**

6 - GEL HIGIENIZANTE PARA MÃOS

Composição do produto: gel translúcido e odor característico de álcool. Componentes do gel higienizante para mãos: carbopol 940, glicerina, hidróxido de sódio, trietanolamina, amp 95, álcool hidratado 96°gl e água deionizada, extrato de aloe. Inci: aqua, alcohol, glycerin, carbomer, sodium hydroxide, triethanolamine, aloe barbadensis extract. Propriedades fisio-químicas: gel, translucido de odor característico de álcool. Ph 5,8 a 7,0, densidade 0,85 a 0,95g/ml, soluvel em agua, teor de alcool de 69 a 71°inpm.

Embalagem: deverá conter 120ml de tipo squeeze com envaze da tampa em maquina de pressão não

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140

8º Andar, Sala 86 - Centro

CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP

COMISSÃO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

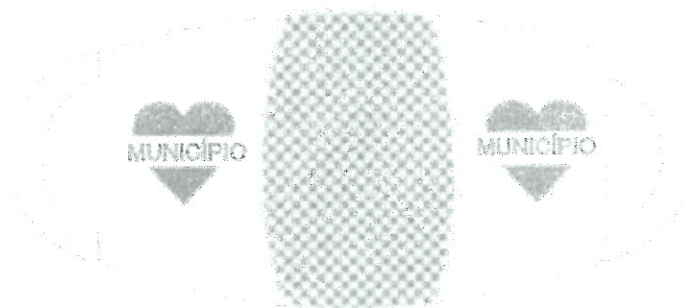
rosqueavel na cor vermelha. Formato anatômico para maior segurança no uso. Sua personalização fica ao critério da administração, e será forçado a empresa declarada vencedora do certame. **Apresentar certificado de registro anvisa**

7 - MASCARÁ DUPLA

Produzida conforme norma técnica portaria 236 - anvisa

Descrição do produto: máscara de proteção lavável

Ilustração do produto:



Características físicas da máscara:

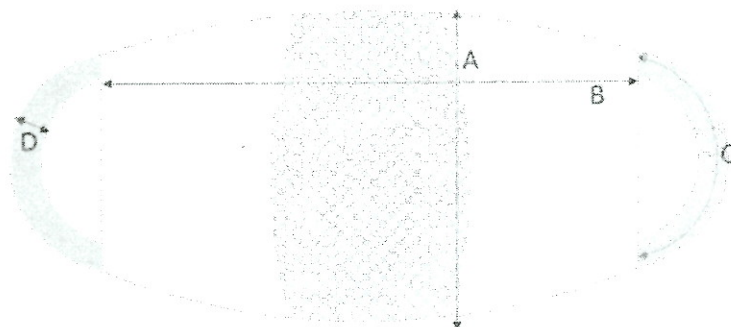
- a) Lavável;
- b) Dupla camada;
- c) Dois elásticos confortáveis.
- d) Cor do fundo da máscara: branco;
- e) Cor do meio da máscara (detalhe): azul royal pantone 18-3949 tpx;
- f) Desenho feito em jacquard composto por dois corações (um de cada lado) e no meio deles a escrita com o nome do município do município na cor a escolher pela administração..

Características técnicas:

- a) Composição da máscara: 77% algodão - 20% poliamida – 2% poliéster – 1% elastodieno.
- b) Composição do elástico: 79% poliamida e 21% elastano.
- c) Deverá apresentar no mínimo 90% de eficiência de filtração bacteriana.
- d) Filtro de tnt ssmms com gramatura mínima de 40gr/m².

Dimensões

- a) Conforme tabela abaixo:



Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br



Descrição		2 à 8 anos	9 à 15 anos	16 anos ao tamanho adulto
A	Altura total	9 cm	10,5 cm	12 cm
B	Largura total	15 cm	17 cm	19 cm
C	Comprimento cada elástico	8 cm	10 cm	12 cm
D	Largura elástico	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm

Acabamento e qualidade

- As máscaras devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso;
- Devem ser embaladas individualmente em embalagem plástica e fechadas com etiqueta na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, composição, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico mercosul sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do conmetro, de 6 de maio de 2008.

Laudos de laboratórios creditados pelo inmetro que deverão ser apresentados:

- Laudo de composição (análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2018 da aatcc)
- Laudo de gramatura do filtro (abnt nbr 12984:2009)
- Laudo de eficiência de filtração bacteriana (abnt nbr 15052:2004 anexo b)

Sua personalização fica ao critério da administração, e será forçado a empresa declarada vencedora do certame

8 - protetor facial infantil – viseira

Protetor facial infantil ou viseira, tipo “face shield”, composto por lâmina transparente, formato 240 x 320 mm, confeccionada com lâmina de pet pcr (politereftato de etileno reciclado), com espessura de 50 micras, superfície tratada com aditivos antiestático (esd plastic) e antiembaçante (anti-fogging) fixada em encaixes próprios, em espécie de coroa plástica, elástico de borracha revestido de tecido, fixado por travas plásticas. **O produto deverá possuir laudos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro, atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236:2016 (segurança de uso escolar), laudo atestando isenção de ftalatos e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free).**

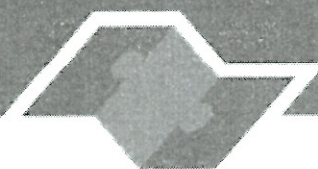
LOTE 1

QUANTIDADE	PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br


CINDESPCOMISSÃO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
(CINDESP-SP)

150.000	NECESSAIRE SLIN	R\$: 17,49	R\$: 2.623.500,00
150.000	LENÇOS ANTISSEPTICOS	R\$: 8,60	R\$: 1.290.000,00
150.000	SQUEEZE 300 ML	R\$: 4,01	R\$: 601.500,00
300.000	MASCARÁ LAVAVÉL	R\$: 4,06	R\$: 1.218.000,00
150.000	TOALHA DE ROSTO	R\$: 7,30	R\$: 1.095.000,00
300.000	GEL HIGIENIZADOR PARA MÃOS	R\$: 3,03	R\$: 909.000,00
300.000	SABONETE LIQUIDO	R\$: 4,23	R\$: 1.269.000,00
150.000	PROTETOR INFANTIL – VISEIRA	R\$: 10,07	R\$: 1.510.500,00
TOTAL :		R\$: 10.516.500,00	

OBSERVAÇÃO: A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA ITEM, NO PRAZO DE 10 DIAS CORRIDOS, JUNTAMENTE COM SUA CERTIFICAÇÃO/LAUDO/FICHA TECNICA CONSTANTE NA DESCRIÇÃO DOS MESMOS.

PRODUTOS
NECESSAIRE SLIN
LENÇOS ANTISSEPTICOS
SQUEEZE 300 ML
MASCARÁ LAVAVÉL
TOALHA DE ROSTO
GEL HIGIENIZADOR PARA MÃOS
SABONETE LIQUIDO
PROTETOR FACIAL



2.1 - VALOR MÁXIMO: O valor máximo desta Licitação são os constantes nas tabelas acima, tendo o valor máximo total de R\$ 10.516.500,00 (Dez Milhões, Quinhentos e Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

3 – DA ENTREGA

3.1 A licitante vencedora do objeto desta licitação, deverá proceder à entrega do mesmo, em cada Município Integrante do Consócio ou Órgão Participante, conforme solicitação.

3.2 Os quantitativos constantes deste anexo são meramente estimativos, não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo Órgão Gerenciador e/ ou Órgão Participante, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento, durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas das

licitantes. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões, sem que isso justifique motivo para indenizar o adjudicatário do certame.

3.3 Entregar em conformidade com as especificações e demais dados dos objetos deste Termo de referência;

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140

8º Andar, Sala 86 - Centro

CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2201

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br

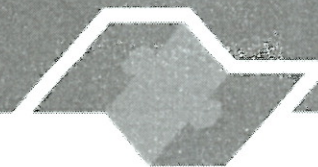


- 3.4. Proceder à realização dos serviços de fornecimento, de forma que os materiais não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga;
- 3.5. Entregar os materiais acompanhados dos respectivos manuais técnico-operacionais, redigidos em português;
- 3.6. No ato da entrega dos objetos deste Termo de Referência serão realizados pela Licitante vencedora os testes necessários para verificar a qualidade do produto e se necessário realizar as correções e substituições necessárias ao perfeito funcionamento, sem ônus adicionais para o Órgão Gerenciador e/ ou Órgão Participante;
- 3.7. Responder por todos os encargos referentes à aquisição dos objetos desta licitação, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre a presente aquisição;
- 3.8. Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos bens, assumindo a responsabilidade por eventuais sanções e/ou reclamações, de modo a assegurar Órgão Gerenciador e/ ou Órgão Participante a plena utilização dos bens adquiridos ou a respectiva indenização;
- 3.9. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o Órgão Gerenciador e/ ou Órgão Participante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da Licitante vencedora ou de quem em seu nome agir;
- 3.10. As solicitações dar-se-ão periodicamente ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência do Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, durante toda a vigência do registro de preços.
- 3.11. A entrega do objeto será em etapas, na medida da necessidade, quando o Órgão Gerenciador, solicitará o fornecimento dos materiais, através de Nota de Autorização de Despesa ou documento equivalente, a critério do Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, que deverá estar acompanhada da Nota de Empenho.
- 3.12. Os materiais deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.
- 3.13. Em caso de constatação de defeito dos serviços, a fornecedora obriga-se a substituí-los, no prazo assinalado no edital, sem ônus adicional para o Órgão Gerenciador e/ou Órgão participante, sem o que será convocada a segunda classificada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e arts. 20 e 56 a 80 do Código de Defesa do Consumidor.
- 3.14. Dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, a empresa fornecedora será OBRIGADA ao fornecimento dos materiais, desde que obedecidas às condições do presente edital.

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

3.15. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.16. A empresa fornecedora deverá aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Órgão Gerenciador, venha a realizar nas aquisições registradas.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento será o de menor preço por lote.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5.1. Constituem obrigações da Licitante vencedora:

a) Fornecer o objeto, em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste Termo de Referência, Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada.

b) Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante;

c) Fornecer os materiais de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

d) Providenciar a imediata correção dos defeitos apontados pelo Órgão Gerenciador ou Órgão Participante (Município integrante do CINDESP) quanto aos materiais fornecidos, o objeto da contratação, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução do objeto, no prazo assinalado pelos mesmos;

e) Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante requerer que seja executada à custa do detentor da ata, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos;

f) Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante;

g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e entrega do objeto licitado;

h) Arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais;

i) Comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140

8º Andar, Sala 86 - Centro

CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br





instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações;

j) Observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da Ata de Registro de Preços/contrato;

l) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem autorização do Órgão Gerenciador por escrito;

m) aceitar, nas mesmas condições constantes no contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

n) cumprir as obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

o) atender prontamente às reclamações do Órgão Gerenciador, bem como, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto fornecido com vícios, defeitos ou incorreções;

p) Por quaisquer acidentes na entrega dos produtos objetos desta Licitação, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem as destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;

q) Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos bens, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações dos documentos a ele relativos, se necessário;

r) O deslocamento até o local indicado pelo Órgão Gerenciador ou Órgão Participante (Município integrante do CINDESP) será de inteira responsabilidade da contratada.

5.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante:

a) todas as obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e para garantir o cumprimento do presente Termo de Referência;

b) efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste instrumento, a contar da certificação de que os produtos foram aceitos pela fiscalização, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos serviços, quantidades, documentos de embarque, quando for o caso, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais;

c) realizar rigorosa conferência das características dos objetos desta licitação, pela fiscalização do Órgão Gerenciador ou Órgão Participante (Município integrante do CINDESP), somente atestando

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br



os documentos quando comprovada a entrega total, incluindo a instalação.

d) comunicar imediatamente à empresa qualquer irregularidade manifestada notificando-a para corrigir essas irregularidades, no prazo a ser fixado;

e) fiscalizar e acompanhar, zelando para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela empresa vencedora.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

6.2. O pagamento somente será efetuado após a certificação na Nota Fiscal pelo fiscal designado para fiscalização que a Fornecedora cumpriu todas as exigências e condições da proposta.

6.3. O Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela licitante vencedora, independentemente de notificação Judicial ou Extrajudicial.

6.4. A Licitante Vencedora deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela, os seguintes documentos, dentro dos seus prazos de validade:

a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal.

6.5. Para execução do pagamento de que trata o item 7.2, a Licitante Vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasuras, com data legível, a descrição dos objetos licitados, o preço unitário e total, o nome do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO- CINDESP, CNPJ/MF nº 29.182.021/0001-00, ou do Município que aderir a esta licitação compartilhada (Órgão Participante), conforme a origem da receita para pagamento a ser indicada na Nota de Autorização de Despesa/Empenho, fazendo menção ao processo licitatório e a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato administrativo.

6.6. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Licitante Vencedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante.

6.6.1. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante Vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

7. DA REVISÃO E REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br



7.1. Eventuais revisões de preços, só poderão ser solicitados, após 90 (noventa) dias da data de assinatura da ata de registro de preços.

7.2. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado à época vigente.

8.3 Fica facultado ao Órgão Gerenciador realizar ampla pesquisa de mercado e outros meios considerados pertinentes para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto ao reajuste e revisão de preços solicitada pela licitante vencedora.

8.4. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica contábil e jurídica do Órgão Gerenciador:

a) Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a licitante vencedora não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados ao preço vigente;

b) O Órgão Gerenciador deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar.

8. DA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

8.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor do órgão gerenciador ou do Órgão participante designar o fiscal da Ata de Registro de Preços e/ou contrato.

9. DA GARANTIA

9.1. Os produtos adquiridos devem ter garantia de fábrica, mínima de 1 (um) anos. Caso as garantias mínimas aqui exigidas aqui sejam disponibilizadas pela a CONTRATADA ou, deverá a empresa adjudicada firmar Termo de Co-garantia com a fabricante para fins de garantia;

10. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

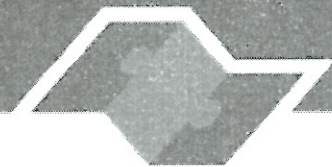
10.1. Os fornecimentos dos produtos objetos desta licitação deverão ser em cada Município integrante do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo– CINDESP e ou outro órgão que vier a aderir esta ata.

10.2. A contratada receberá a ORDEM DE SERVIÇOS com a indicação do local onde deverão ser instalados os produtos desta licitação.

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP

CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

11. DA VIGÊNCIA DA ATA

7.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

12. FISCAL DE CONTRATO

12.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor do órgão gerenciador ou do Órgão participante designar o fiscal da Ata de Registro de Preços e/ou contrato.



ANEXO II MODELO DE CREDENCIAMENTO Pregão Presencial n.º 011/2020 - CINDESP

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para

participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO-CINDESP, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe **plenos poderes** para Pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta comercial, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e renunciar ao direito de interpô-lo, e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local) _____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura: _____

Nome legível: _____

Qualificação: _____



ATENÇÃO: RECONHECER FIRMA.

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 36 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP
CENTRO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
Pregão Presencial n.º 011/2020 - CINDESP

Razão Social:

Nome de Fantasia (se
houver): CNPJ n.º

Endereço:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Valor Global da Proposta (por
extenso): Prazo de validade da
proposta: Representante:

Nome:

CPF:

RG:

Cargo:



Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos que:

- 1 - Estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preço em anexo;
- 2 - O prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;
- 3 - Nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos para a entrega dos materiais;
- 4 - O prazo de entrega é o constante no anexo I do Edital de Abertura do Certame, a contar da Nota de Autorização de Despesa ou instrumento equivalente;
- 5 - Os materiais cotados são de 1ª linha e ótima qualidade;
- 6 - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o material, e deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do n.º do Edital o número do item e a quantidade de cada material entregue, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação da Nota Fiscal para pagamento;

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e data

_ Identificação e assinatura do
representante ou credenciado

† A licitante deverá preencher sua proposta, conforme item 7.1 deste Edital.
† Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa
juntamente com a assinatura do seu representante.

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, n.º 4140

8º Andar, Sala 86 - Centro

CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP

INOVACÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Pregão Presencial n.º 011/2020 - CINDESP



Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob modalidade _____ n.º ____/____, instaurado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO

INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO-
CINDESP, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, e as leis que regem a matéria, bem como a este Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local e data) _____

Assinatura do representante
legal

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br

d_



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
Pregão Presencial n.º 011/2020 - CINDESP

Ref. Pregão Presencial n.º 011/2020 - CINDESP

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem: DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes

(nome completo do representante da empresa, n.º da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

Sede Administrativa:
Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CAMPINAS, SP



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 011/2020 - CINDESP

((Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º , neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem: DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente de de 2020.

_ (nome completo do representante da empresa, n.º da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304.2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br

d_



CINDESP
CENTRO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



ANEXO VII
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES
Pregão Presencial n.º 011/2020 - CINDESP

(NOME DA EMPRESA), CNPJ n.º _____,

sediada _____ (endereço completo), **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para o Edital _____ (modalidade de licitação) n.º ____/____-CINDESP, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, _____ de _____ de 2020.

(nome completo do representante da empresa, n.º da C.I. e assinatura)

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, n.º 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP

CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO -

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br



ANEXO VIII –
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial n.º 011/2020 - CINDESP

Aos dias do mês de do ano dois mil e dezoito, no Auditório da Prefeitura do Município de Balsamo - SP, situado na Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro, na Cidade de Balsamo - SP, O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO- CINDESP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, a seguir denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por seu Presidente, o senhor, brasileiro, casado,, portador da Cédula de Identidade RG nº SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº, residente e domiciliado na cidade de - SP, em conformidade com o resultado do Pregão nº ____/____ (Processo Administrativo nº ____/____), devidamente

homologado às fls. ____ do aludido processo, resolve, nos termos Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, do Decreto Federal nº 5.450 de 31/05/2005 e da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/6/93, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual aquisições de da empresa vencedora da licitação, conforme indicada nesta Ata, em conformidade com as cláusulas e demais condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a eventual aquisição, pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgãos Participantes, de..... da empresa vencedora da licitação, conforme Edital do Pregão para Registro de Preços nº ____/____ e a proposta da EMPRESA, cujos termos são parte integrante da presente Ata:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor global da presente Ata é de R\$ (....).

2.2. Os valores constantes (item 1.1. da cláusula primeira) constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais, incluindo todos os custos diretos e indiretos da EMPRESA, inclusive os encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

3.1. OS PREÇOS DAS PROPOSTAS PERMANECERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS PELO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

3.2. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140

8º Andar, Sala 86 - Centro

CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO SUDOESTE PAULISTA

preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do respectivo Edital.

3.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

3.3.1. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo Órgão Gerenciador.



Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP
COMITÊ DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DE SÃO PAULO



3.4. O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.5. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte do Órgão Gerenciador, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos materiais, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos materiais, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

3.6. Deferido o pedido, o Órgão Gerenciador providenciará a revisão dos preços.

3.6.1. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a fornecedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores na ordem classificatória visando igual oportunidade de negociação.

3.7. ESCLARECEMOS QUE NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO ANTES DO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.

3.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado à época vigente.

3.9. Independentemente da solicitação de que trata o subitem anterior o Órgão Gerenciador poderá, a qualquer momento, reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Órgão Oficial de Divulgação do CINDESP – DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL DE SÃO PAULO (www.cindesp.sp.gov.br)

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

4.1 O prazo de vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA COMPRA

5.1. O Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante não estará obrigado a adquirir os materiais contidos nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. Dentro do período de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Órgão Gerenciador e/ou Órgão participante emitirá "NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA"/ NOTA DE EMPENHO e a EMPRESA terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da convocação, para retirá-la. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela EMPRESA durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Órgão Gerenciador

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP

Atuação: 1º e 2º Setores da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Cidade: São José do Rio Preto / SP

e/ou Órgão Participante.

O Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante reserva-se o direito de enviar a convocação para retirada da "Nota de Autorização de Despesa"/Nota de Empenho via *fac-símile* ou correio eletrônico (e-mail).



Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140

8º Andar, Sala 86 - Centro

CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2391

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br



5.3. O não comparecimento da EMPRESA convocada implicará na sua desistência, e a sujeitará às penalidades previstas nos arts. 81 e 87 da Lei nº 8.666/93 (e alterações). Neste caso, o Órgão Gerenciador poderá convocar os remanescentes, na ordem de classificação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aceitar o objeto e fazê-lo nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou então, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

5.4. A EMPRESA estará obrigada a atender a todas as ordens "Nota de Autorizações de Despesa"/Nota de Empenho expedidas durante a vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final.

CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE EXECUÇÃO, LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA

6.1. A(s) Licitante(s) Vencedora(s) do lote 0º 01, constante acima, deverá(ao) proceder a entrega dos serviços previstos, em cada Município integrante do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo– CINDESP;

6.2. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ao) fornecer os materiais solicitados, em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta da Ata de Registro de Preços que integra o edital.

6.3. As solicitações dar-se-ão periodicamente ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência do CINDESP (órgão Gerenciador) e/ou municípios integrantes (Órgãos Participantes), durante toda a vigência da ata de registro de preços.

6.4. A entrega do objeto será em etapas, na medida da necessidade, quando o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, solicitará o fornecimento dos materiais, através de Nota de Autorização de Despesa ou documento equivalente, a critério do Órgão Gerenciador, que deverá estar acompanhada da Nota de Empenho.

6.5. O prazo para entrega dos materiais solicitados será de no máximo 02 (dois) dias, a partir do recebimento da Nota de Autorização de Despesa/Empenho expedida pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante. Caso não seja disponibilizado o produto para retirada no referido prazo, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento e execução do mesmo.

6.6. Os materiais deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

6.7. Em caso de constatação de defeito dos materiais, a fornecedora obriga-se a substituí-los, no prazo assinalado no edital, sem ônus adicional para o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, sem o que será convocada a segunda classificada, sem prejuízo da aplicação das

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140

8º Andar, Sala 86 - Centro

CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2221

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP

INOVACAO E DESENVOLVIMENTO

sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e arts. 20 e 56 a 80 do Código de Defesa do Consumidor.

6.8. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa fornecedora será OBRIGADA ao fornecimento dos materiais, desde que obedecidas às condições do presente edital.

6.9. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140

8º Andar, Sala 86 - Centro

CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br



6.10. A empresa fornecedora deverá aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Órgão Gerenciador, venha a realizar nas aquisições registradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. No recebimento e aceitação dos materiais de consumo será observada, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.1.1. Os materiais entregues deverão ter as características necessárias para utilização na execução de serviços de recape asfáltico.

7.2. O objeto será recebido pelo Órgão Gerenciador ou Órgão Participante (Município integrante do CINDESP), mediante Termo de Recebimento de Materiais, através de servidor designado em cada Município integrante do CINDESP, que deverá atestar o recebimento.

7.3. O recebimento e a aceitação dos materiais estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no Termo de Referência e obedecerão ao disposto no Art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que lhes for aplicável.

7.4. Após a entrega do objeto, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações, o Órgão Gerenciador ou Órgão Participante (Município integrante do CINDESP) reserva-se o direito de substituí-los, complementá-los ou devolvê-los.

7.5. Ocorrendo a rejeição dos materiais, a empresa fornecedora será notificada pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante para efetuar as correções cabíveis, dentro do prazo que lhe será fixado.

7.6. A recusa da empresa fornecedora em atender o estabelecido no item anterior implicará na aplicação das sanções previstas no edital de abertura do certame.

7.7. O Órgão Gerenciador ou Órgão Participante (Município integrante do CINDESP), reserva para si o direito de recusar os materiais fornecidos em desacordo com o edital e propostas de preços, devendo estes, serem substituídos às expensas da empresa fornecedora, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal.

8.2. O pagamento somente será efetuado após a certificação na Nota Fiscal pelo fiscal designado que a Fornecedora cumpriu todas as exigências e condições da proposta.

8.3. O Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela fornecedora, independentemente de notificação Judicial ou Extrajudicial.

8.4. A Empresa Fornecedora deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela, os seguintes documentos, dentro dos seus prazos de validade:

- a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço –

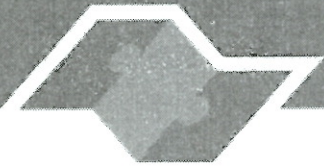
Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br


CINDESP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal.

8.5. Para execução do pagamento de que trata o item 8.2, a empresa fornecedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasuras, com data legível, a descrição dos objetos licitados, o preço unitário e total, o nome do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF nº 29.182.021/0001-00 ou do Órgão Participante (Município que aderir a esta licitação compartilhada), conforme a origem da receita para pagamento a ser indicada na Nota de Autorização de Despesa/Nota de Empenho, fazendo menção ao processo licitatório e a Ata de Registro de Preços e/ou ao Contrato Administrativo.



Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP

CONSELHO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CINDESP



8.6. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa fornecedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante.

8.6.1. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa fornecedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

8.1. Constituem obrigações da Empresa Fornecedora:

- a) Fornecer o objeto, em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste instrumento, no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;
- b) Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE;
- c) Fornecer os materiais de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) Providenciar a imediata correção dos defeitos apontados pelo Órgão Gerenciador ou Órgão Participante (Município integrante do CINDESP) quanto aos materiais fornecidos, o objeto da contratação, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução do objeto, no prazo assinalado pelos mesmos;
- e) Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante requerer que seja executada à custa do detentor da ata, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos;
- f) Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto do presente instrumento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante;
- g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e entrega do objeto licitado;
- h) Arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
- i) Comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
- j) Observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da Ata de Registro de Preços/contrato.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata de Registro de Preços, sem autorização do Órgão Gerenciador por escrito;

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291

✉ cinde@cinde.sp.gov.br

🌐 www.cinde.sp.gov.br

- l) Aceitar, nas mesmas condições constantes na Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
- m) cumprir as obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);
- n) Atender prontamente às reclamações do Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, bem como, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto fornecido **com vícios, defeitos ou incorreções**;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E/OU ÓRGÃO PARTICIPANTE

10.1. Constituem obrigações do Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante:

- a) comunicar imediatamente à empresa fornecedora qualquer irregularidade manifestada notificando-a para corrigir essas irregularidades, no prazo a ser fixado;
- b) efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;
- c) fiscalizar e acompanhar, zelando para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela empresa vencedora.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a EMPRESA FORNECEDORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

- a) **advertência**, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a **Detentora da Ata de Registro de Preços** concorrido diretamente;
- b) **multa de 10%** (dez por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor total estimado para fornecimento dos materiais entregues com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea “c” deste item;
- c) **multa de 30%** (trinta por cento), sobre o valor total estimado para o fornecimento, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser cancelada a Ata de Registro de Preços na forma da lei;
- d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.1.1. Se a EMPRESA FORNECEDORA ensejar o retardamento da execução da Ata, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

11.2. No caso de aplicação de qualquer das sanções previstas nesta Cláusula, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

11.3. A aplicação das sanções aqui previstas, não exclui a responsabilidade da EMPRESA FORNECEDORA inadimplente por eventuais perdas e danos causados ao Órgão Gerenciador e/ou aos Órgãos Participantes.

11.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis, e deverá ser paga ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de sua aplicação ou poderão ser descontadas dos pagamentos das faturas devidas pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgãos participantes, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 26 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br



12.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pelo Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a EMPRESA FORNECEDORA:

- a) descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;
- b) não firmar contratos de fornecimento ou deixar de retirar Notas de Autorização de despesa/notas de empenho, nos prazos previstos;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

12.2. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nas hipóteses previstas nos itens 12.1 e 12.2 desta Cláusula, poderão ser feitas pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento ou por *fac-símile*.

12.4. Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

13.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, complementando o rol de direitos e obrigações das partes, os seguintes documentos:

- a) Edital de PPRP nº ____/____ e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA datada de: ____ de ____ de 2018, com as especificações e os elementos que o acompanham, cujas disposições devem ser integralmente cumpridas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “TERMO ADITIVO”, que integrarão a Ata de Registro de Preços para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

16.1. Ao firmar este instrumento, declara a EMPRESA FORNECEDORA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal da Ata de Registro de Preços o seu exercício.

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP

SOCIEDADE DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CINDESP - INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

17.2. A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços será realizada pelos servidores designados pelo Órgão Gerenciador ou Órgão Participantes em cada município que aderir a presente licitação compartilhada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Fica eleito o foro da comarca de São Jose do Rio Preto/SP para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP
CENTRO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

18.2. A quantidade de materiais relacionada no quadro constante da Cláusula Primeira serve apenas como orientação para composição de preço não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de ocorrer acréscimo ou supressão da quantidade dos mesmos, o preço permanecerá inalterado.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Jose do Rio Preto - SP , ____ de _____ de 2020.

_ CINDESP

_ EMPRESAS...

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF nº

2) _____

Nome:

CPF nº

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140

3º Andar, Sala 86 - Centro

CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP
CENTRO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PÚBLICO

ANEXO IX –
MUNICIPIOS INTEGRANTES DO CINDESP
Pregão Presencial n.º 011/2020 - CINDESP

Município	Lei	Aprovação da Lei	Nº Contrato Rateio	Data Contrato de Rateio
Adolfo	1.2 31	08/08/2019	25	02/01/2020
Aspásia	8 2	18/11/2019	34	02/01/2020
Bálsamo	2.2 75	06/12/2017	6	02/01/2020
Bastos	2.8 22	06/02/2018	14	02/01/2020
Bilac	2.2 18	20/03/2018	21	02/01/2020
Borborema	3.2 21	29/03/2018	22	02/01/2020
Cardoso	3.4 30	22/02/2018	17	02/01/2020
Colômbia	1.3 04	22/12/2017	9	02/01/2020
Dirce Reis	1.1 27	07/11/2019	33	02/01/2020
Elisiário	706	20/09/2019	28	02/01/2020
Est. Tur. De Ibirá	2.4 66	05/11/2019	31	02/01/2020
Est. Tur. De Tupã	4.8 82	25/04/2018	24	02/01/2020
Herculândia	3.0 23	24/04/2018	23	02/01/2020
Indiaporã	937	01/02/2018	12	02/01/2020
Irapuã	1.7 84	23/11/2017	5	02/01/2020
Jaci	2.2 15	20/08/2019	26	02/01/2020
Magda	1.3 27	02/10/2019	30	02/01/2020

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP

INOVACÃO E DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Mendonça	1.8 28	07/01/2020	35	08/01/2020
Meridiano	1.2 07	27/02/2018	18	02/01/2020

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP
CENTRO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Mira Estrela	883	18/01/2018	10	02/01/2020
Mirassol	4.083	14/11/2017	3	02/01/2020
Mirassolândia	1.420	15/02/2018	16	02/01/2020
Monte Aprazível	3.473	06/12/2017	7	02/01/2020
Monte Azul Paulista	2.200	20/09/2019	29	02/01/2020
Nhandeara	2.546	06/11/2019	32	02/01/2020
Ouroeste	1.362	10/11/2017	2	02/01/2020
Pedranópolis	1.817	29/01/2018	11	02/01/2020
Piacatu	2.476	15/03/2018	20	02/01/2020
Riolândia	2.591	06/02/2018	15	02/01/2020
Santa Albertina	1.082	06/03/2018	19	02/01/2020
São Francisco	1.552	04/09/2019	27	02/01/2020
Uchôa	3.806	22/11/2017	4	02/01/2020
Urupês	2.429	08/12/2017	8	02/01/2020
Vista Alegre do Alto	2.226	05/02/2018	13	02/01/2020
Vitória Brasil	684	07/11/2017	1	02/01/2020

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304.2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Educação
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Solicitamos realizar o orçamento do material descrito a seguir e devolver no e-mail seme@jeronimomonteiro.es.gov.br.

O orçamento deverá conter:

Razão Social: UNISUL COMERCIO EIRELI ME

CNPJ: 17.504.052/0001-06

Endereço: Avenida Carlos Schmidt, 486 - Jardim Apucarana - Apucarana / PR CEP 86.804-350

Telefone: (43) 3361-3450 / 3460 Comercial

Responsável pela Cotação: Thiago Saraiva

Prazo de validade do Orçamento.: 30 (trinta) dias

Ser Datado e Assinado



Kit de higiene na prevenção ao covid:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1- NECESSAIR E SLIN	1500	Tecido 01 - confeccionada em tecido 100% poliester maquinado derivado de tela com efeito losango medindo 04 mm de altura x 06 mm largura, com espessura de 0,33 mm cv%5, com gramatura de 203 gr/m ² cv%5, cor a escolher pela administração, titulo fio 01- trama detex 370, denier 333. Titulo fio 02- trama detex 189, denier 1170, urdume detex 410. Denier 369 cv%03. Resistencia a tração trama minima 120 kgf, alongamento trama 23% cv%2. Resistência á tração urdume 150 kgf cv% 1. Alongamento urdume 23 %cv%. 2. Plastificado com pvc incolor livre de metais pesados e ftalatos. Medidas do corpo: altura 15 cm x largura 21 cm x fundo 09 cm, 02 foles do zipper medindo 36 cm de comprimento e 04 cm de largura fechamento com zipper slim tractor com dentes em formato de quebracabeça com base inferior quadrada e superior arredondadas e 01 deslizador na cor cinza silver medindo 36 cm de comprimento. Fundo medindo 07 cm de largura e 36 cm de comprimento. Acabamento externo em toda a necessario em perfil de pvc na cor a escolher pela administração, com acabamento na junção do mesmo em tecido 80% pvc, 20% poliester na cor branca com 03 cm de largura. Tecido 02-tecido 100% poliester na cor a escolher pela administração, titulo trama 850 dtex, ttitulo urdume 430 dtex,gramatura de 207	R\$ 18,90	R\$ 28.350,00



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Educação

gm², espessura de 0,45 mm, densidade de fios 19,50 fios cm, resistência tração trama 1500 n, resistência tração urdume 1090 n, alongamento a trama 27,8 %, alongamento urdume 30,50 %, necessária toda forrada internamente, acabamento interno em todas as junções em fita 100% poliéster de 25 mm na cor preta. as costuras deverão ser todas em linha na mesma cor do tecido. Bolso frontal: altura 11 cm x largura 21 cm, fechamento com zíper slim tractor com dentes em formato de quebra-cabeça com base inferior quadrada e superior arredondadas e 01 deslizador na cor cinza silver medindo 21 cm de comprimento, acabamento na parte superior do zíper em fita 100% poliéster na cor a escolher pela administração com 25 mm. Estampa na parte frontal centralizada em policromia de lado a lado. Tecido 03- tecido 100% poliéster, cor pantone 19-0303, gramatura de 348 gm², trama 307 dtex, urdume 194 dtex, espessura 0,48 mm, estrutura de tecido tela 1x1, desgaste a abrasão de no mínimo 6000 ciclos, resistência a trama 500 n, urdume 640 n, alongamento trama 23%, alongamento urdume 34 %, resistência ao rasgo da trama 36 n, resistência ao rasgo do urdume 43 n. todos c/v 03%, deverá ser usado no bolso interno. Localizado nas costas da necessária medindo altura 11 cm x largura 21 cm, fechamento em zíper 06 na cor preta medindo 21 cm de comprimento e um cursor 06 preto. Acabamento superior em fita 100% poliéster na cor preta medindo 21 cm de comprimento com 25 mm de largura. Deverá conter uma etiqueta interna com dados do fabricante, composição, gramatura dos tecidos e instruções de uso com simbologia conforme conmetro. Deverá ter na sua frente o brasão da prefeitura 4 cm por 3,5 cm, em silkscreen a base d'água em suas cores oficial e a escrita o nome da prefeitura, em fonte arial na cor branca nas dimensões 4 cm x 3 cm.

Composição Método: análise qualitativa e quantitativa de fibras Normas 20:2013 e 20a:2014 da aatcc 100% poliéster

Espessura Método: espessura de material têxtil – norma: abnt nbr 13371/2005 0,33mm

Gramatura Método: gramatura de tecidos planos e malhas – norma: abnt nbr 10591/2008 203 g/m²

Resistência a tração/alongamento Método: resistência à tração e alongamento de tecidos (tira) norma abnt nbr 11912/2016 Trama mínima 120 kgf, alongamento trama 23% cv%2. resistência tração urdume 150 kgf. Cv%1. alongamento urdume 23% cv%2

Título fio Método: título do fio em amostras reduzidas – norma: abnt nbr 13216/1994 Título fio-1 trama detex :370 denier





Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Educação

		:333 – fio 02-trama 189 desenho do mesmo urdume detex 410.denier 369 cv% 3 Estrutura do tecido Metodo abnt nbr 12546/2017 Tecido maquinado derivado de tela,com desenho losango Declaração plastificação Conforme normas do ms,composição química Resina de pvc 41%,carbonato de calcio 18%,nexob5 plastificante 22%,estabilizante 08%,e que não possui ftalato na sua composição Forro interno (tecido 02) Composição Normas 20:2013 e 20a:2014 da aatcc 100% poliester Gramatura Norma abnt nbr 10591/08 207 gm² cv5% Espessura Norma abnt 13371/05 0,45 mm Titulo fio Norma abnt 13216/94 Titulo trama dtex 850.titulo urdume detex :430 Pantone Cor da amostra baseado no pantone têxtil – tpx Tpx 19-0303 Densidade Metodo abnt nbr 10588/15 Trama 14,50, fios/cm urdume 19,50 fios/cm Resistencia Metodo abnt nbr 11912/16 Tração trama 1500n, urdume 1090 n.alongamento trama 27,8%,urdume 30,50% cv 03% Bolso interno (tecido 03) Composição Normas 20:2013 e 20a:2014 da aatcc 100% poliester Gramatura Norma abnt nbr 10591/08 348 gm² cv5% Espessura Norma abnt 13371/05 0,48 mm Titulo fio Norma abnt 13216/94 Titulo trama 307 dtex, urdume 194 dtex Estrutura do tecido Abnt nbr 12546/2017 Tela 1x1 Abrasão Astm d 3884/2009 Desagaste a abrasão de no minimo 6000 ciclos Resistencia a tração/alongamento Método: norma abnt nbr 11912/2016 Resistencia a trama 500 n,urdume 640 n,alongamento trama 23%, alongamento urdume 34 %,resistencia ao rasgo da trama 36 n Resistencia ao rasgo Norma astm d 1424/2019 Trama 36 n, urdume 43 n cv03%		
2 - SQUEEZE PERSONALIZADO	1500	Plástico personalizado produzido em pe (polietileno) com capacidade de 300 ml. Um produto atóxico feito com matéria-prima virgem aprovado pela norma 105 da anvisa. Apresentar certificado de registro anvisa, e laudo toxicológico. Sua personalização fica ao critério da administração, e será forcecido a empresa declarada vencedora do certame.	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
3 -MASCARÁ DUPLA	4500	Produtizada conforme norma técnica portaria 236 – ANVISA. Características físicas da máscara: a) Lavável; b) Dupla camada; c) Dois elásticos confortáveis. d) Cor do fundo da máscara: branco; e) Cor do meio da máscara (detalhe): azul royal pantone 18-3949 tpx; f) Desenho feito em jacquard composto por dois corações (um de cada lado) e no meio deles a escrita com o nome do município do município na cor a escolher pela administração.. Características técnicas: a) Composição da máscara: 77% algodão - 20% poliamida – 2% poliéster – 1% elastodieno.	R\$ 4,50	R\$ 20.250,00



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Educação

b) Composição do elástico: 79% poliamida e 21% elastano.
c) Deverá apresentar no mínimo 90% de eficiência de filtração bacteriana. d) Filtro de tnt ssmms com gramatura mínima de 40gr/m².

Dimensões a) Conforme tabela abaixo:

2 à 8 anos: Altura total 9 cm; Largura total 15 cm; Comprimento cada elástico 8 cm; Largura elástico 1,5 cm;

9 à 15 anos: Altura total 10.5 cm; Largura total 17 cm; Comprimento cada elástico 10 cm; Largura elástico 1,5 cm;

16 anos ao tamanho adulto: Altura total 12 cm; Largura total 19 cm; Comprimento cada elástico 12 cm; Largura elástico 1,5 cm;

Acabamento e qualidade a) As máscaras devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso; b) Devem ser embaladas individualmente em embalagem plástica e fechadas com etiqueta na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, composição, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico mercosul sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do conmetro, de 6 de maio de 2008. Laudos de laboratórios creditados pelo inmetro que deverão ser apresentados: • Laudo de composição (análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2018 da aatcc) • Laudo de gramatura do filtro (abnt nbr 12984:2009) • Laudo de eficiência de filtração bacteriana (abnt nbr 15052:2004 anexo b) Sua personalização fica ao critério da administração, e será forçado a empresa declarada vencedora do certame.



4 - GEL HIGIENIZANTE PARA MÃOS	1500	Composição do produto: gel translúcido e odor característico de álcool. Componentes do gel higienizante para mãos: carbopol 940, glicerina, hidróxido de sódio, trietanolamina, amp 95, álcool hidratado 96°gl e água deionizada, extrato de aloe. Inci: aqua, alcohol, glycerin, carbomer, sodium hydroxide, triethanolamine, aloe barbadensis extract. Propriedades físico-químicas: gel, translúcido de odor característico de álcool. Ph 5,8 a 7,0, densidade 0,85 a 0,95g/ml, soluvel em água, teor de álcool de 69 a 71°inpm. Embalagem: deverá conter 120ml de tipo squeeze com envase da tampa em máquina de pressão	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
--------------------------------------	------	--	----------	--------------



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Educação

		não rosqueavel na cor vermelha. Formato anatômico para maior segurança no uso. Sua personalização fica ao critério da administração, e será forcecido a empresa declarada vencedora do certame. Apresentar certificado de registro ANVISA.		
5- SABONETE LÍQUIDO	1500	Identificação do produto: sabonete liquido antisséptico nas dimensões 13cm comprimento e 5,5 largura e 3 cm de profundidade, utilizado para lavar as mãos e o corpo, produto atóxico. Composição e informações: ingredientes: perfume, conc.p.a 0,4%, composição química, composição aromática. Propriedades físico-químicas: estado físico: liquido viscoso, cor: verde, odor: característico, ph: 5,50-6,50, viscosidade (cps): 10.000-20.000, densidade (g/ml): 1,0100-1,0400. Embalagem: deverá conter 120 ml de tipo squeeze com envase da tampa em maquina de pressão não rosqueavel na cor vermelha. Formato anatomico para maior segurança no uso sua personalização fica ao critério da administração, e será forcecido a empresa declarada vencedora do certame. Apresentar certificado de registro anvisa.	 R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
6 - Protetor facial infantil – viseira	800	Protetor facial infantil ou viseira, tipo “face shield”, composto por lâmina transparente, formato 240 x 320 mm, confeccionada com lâmina de pet pcr (politereftato de etileno reciclado), com espessura de 50 micras, superfície tratada com aditivos antiestático (esd plastic) e antiembaçante (anti-fogging) fixada em encaixes próprios, em espécie de coroa plástica, elástico de borracha revestido de tecido, fixado por travas plásticas. O produto deverá possuir laudos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro, atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236:2016 (segurança de uso escolar), laudo atestando isenção de ftalatos e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free)	R\$ 12,50	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 79.450,00	

Agradecemos antecipadamente a disponibilidade em nos atender!

Secretaria Municipal de Educação de Jerônimo Monteiro.

Apucarana, 03/02/2021


Maria Andréa Casarade Guedes Horácio
CPF: 749.476.722-34
PROPRIETÁRIA



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Educação
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Solicitamos realizar o orçamento do material descrito a seguir e devolver no e-mail
seme@jeronimomonteiro.es.gov.br.

O orçamento deverá conter:

Razão Social: GLOBAL ARMARINJO SUP. DE INF. E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 31.247.736/0001-92

Endereço: JOSE RAMOS DE OLIVEIRA – 151 – NOSSA SENHORA DA PENHA – VILA VELHA – ES

Telefone: 27 3535-4988 / 27 - 99965-7747

Responsável pela Cotação: EWERTON GLADSTONE LYRA

Prazo de validade do Orçamento. 60 dias

Ser Datado e Assinado ASSINATURA EM RESSPOSTA AO EMAIL



Kit de higiene na prevenção ao covid:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1- NECESSAIR E SLIN	1500	Tecido 01 - confeccionada em tecido 100% poliester maquinado derivado de tela com efeito losango medindo 04 mm de altura x 06 mm largura, com espessura de 0,33 mm cv%5, com gramatura de 203 gr/m ² cv%5, cor a escolher pela administração, titulo fio 01- trama detex 370, denier 333. Titulo fio 02- trama detex 189, denier 1170, urdume detex 410. Denier 369 cv%03. Resistencia a tração trama minima 120 kgf, alongamento trama 23% cv%2. Resistência á tração urdume 150 kgf cv% 1. Alongamento urdume 23 %cv%. 2. Plastificado com pvc incolor livre de metais pesados e ftalatos. Medidas do corpo: altura 15 cm x largura 21 cm x fundo 09 cm, 02 foles do zipper medindo 36 cm de comprimento e 04 cm de largura fechamento com zipper slim tractor com dentes em formato de quebracabeça com base inferior quadrada e superior arredondadas e 01 deslizador na cor cinza silver medindo 36 cm de comprimento. Fundo medindo 07 cm de largura e 36 cm de comprimento. Acabamento externo em toda a necessario em perfil de pvc na cor a escolher pela administração, com acabamento na junção do mesmo em tecido 80% pvc, 20% poliester na cor branca com 03 cm de largura. Tecido 02- tecido 100% poliester na cor a escolher pela administração, titulo trama 850 dtex, ttitulo urdume 430 dtex, gramatura de 207 gm ² , espessura de 045 mm, densidade trama 14,48	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Educação

fios cm, densidade urdume 100, 100 fios cm, resistência tração trama 1500 n, resistência tração urdume 1090 n, alongamento a trama 27,8 %, alongamento urdume 30,50 %, necessaire toda forrada internamente, acabamento interno em todas as junções em fita 100% poliester de 25 mm na cor preta.as costuras deverão ser todas em linha na mesma cor do tecido. Bolso frontal: altura 11 cm x largura 21cm, fechamento com zipper slim tractor com dentes em formato de quebra-cabeça com base inferior quadrada e superior arredondadas e 01 deslizador na cor cinza silver medindo 21 cm de comprimento, acabamento na parte superior do zipper em fita 100% poliester na cor a escolher pela administração com 25 mm. Estampa na parte frontal centralizada em policromia de lado a lado. Tecido 03- tecido 100% poliester ,cor pantone 19-0303,gramatura de 348 gm²,trama 307 dtex, urdume 194 dtex,espessura 0,48 mm,estrutura de tecido tela 1x1,desagaste a abrasão de no minimo 6000 ciclos,resistencia a trama 500 n,urdume 640 n,alongamento trama 23%, alongamento urdume 34 %,resistencia ao rasgo da trama 36 n, resistencia ao rasgo do urdume 43 n.todos c/v 03%, deverá ser usado no bolso interno. Localizado nas costas da necessaire medindo altura 11 cm x largura 21cm, fechamento em zipper 06 na cor preta medindo 21 cm de comprimento e um cursor 06 preto. Acabamento superior em fita 100% poliester na cor preta medindo 21 cm de comprimento com 25 mm de largura. Deverá conter uma etiqueta interna com dados do fabricante, composição, gramatura dos tecidos e instruções de uso com simbologia conforme conmetro. Deverá ter na sua frente o brasão da prefeitura 4cm por 3,5 cm , em silkscreen a base d'agua em suas cores oficial e a escrita o nome da prefeitura, em fonte arial na cor branca nas dimensões 4 cm x 3 cm.

Composição Método: analise qualitativa e quantitativa de fibras Normas 20:2013 e 20a:2014 da aatcc 100% poliester
Espessura Método: espessura de material têxtil – norma: abnt nbr 13371/2005 0,33mm
Gramatura Método: gramatura de tecidos planos e malhas – norma: abnt nbr 10591/2008 203 g/m²
Resistencia a tração/alongamento Método: resistência à tração e alongamento de tecidos (tira) norma abnt nbr 11912/2016 Trama minima 120 kgf, alongamento trama 23% cv%2.resistencia tração urdume 150 kgf . Cv%1.alongamento urdume 23% cv%2
Título fio Método: título do fio em amostras reduzidas – norma: abnt nbr 13216/1994 Título fio-1 trama detex :370 denier :333 – .fio 02-trama 189 dtex,170 denier ,urdume detex 410.denier 369 cv% 3
Estrutura do tecido Metódo abnt nbr





Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Educação

		12546/2017 Tecido maquinado e terminado de tela, com desenho losango Declaração plastificação Conforme normas do ms, composição química Resina de pvc 41%, carbonato de cálcio 18%, nexob5 plastificante 22%, estabilizante 08%, e que não possui ftalato na sua composição Forro interno (tecido 02) Composição Normas 20:2013 e 20a:2014 da aatcc 100% poliéster Gramatura Norma abnt nbr 10591/08 207 gm² cv5% Espessura Norma abnt 13371/05 0,45 mm Titulo fio Norma abnt 13216/94 Titulo trama dtex 850. titulo urdume detex :430 Pantone Cor da amostra baseado no pantone têxtil – tpx Tpx 19-0303 Densidade Metodo abnt nbr 10588/15 Trama 14,50, fios/cm urdume 19,50 fios/cm Resistencia Metodo abnt nbr 11912/16 Tração trama 1500n, urdume 1090 n. alongamento trama 27,8%, urdume 30,50% cv 03% Bolso interno (tecido 03) Composição Normas 20:2013 e 20a:2014 da aatcc 100% poliéster Gramatura Norma abnt nbr 10591/08 348 gm² cv5% Espessura Norma abnt 13371/05 0,48 mm Titulo fio Norma abnt 13216/94 Titulo trama 307 dtex, urdume 194 dtex Estrutura do tecido Abnt nbr 12546/2017 Tela 1x1 Abrasão Astm d 3884/2009 Desgaste a abrasão de no mínimo 6000 ciclos Resistencia a tração/alongamento Método: norma abnt nbr 11912/2016 Resistencia a trama 500 n, urdume 640 n, alongamento trama 23%, alongamento urdume 34 %, resistencia ao rasgo da trama 36 n Resistencia ao rasgo Norma astm d 1424/2019 Trama 36 n, urdume 43 n cv03%		
2 - SQUEEZE PERSONALIZADO	1500	Plástico personalizado produzido em pe (polietileno) com capacidade de 300 ml. Um produto atóxico feito com matéria-prima virgem aprovado pela norma 105 da anvisa. Apresentar certificado de registro anvisa, e laudo toxicológico. Sua personalização fica ao critério da administração, e será forcecido a empresa declarada vencedora do certame.	R\$ 4,19	R\$ 6.285,00
3 -MASCARÁ DUPLA	4500	Produzida conforme norma técnica portaria 236 – ANVISA. Características físicas da máscara: a) Lavável; b) Dupla camada; c) Dois elásticos confortáveis. d) Cor do fundo da máscara: branco; e) Cor do meio da máscara (detalhe): azul royal pantone 18-3949 tpx; f) Desenho feito em jacquard composto por dois corações (um de cada lado) e no meio deles a escrita com o nome do município do município na cor a escolher pela administração.. Características técnicas: a) Composição da máscara: 77% algodão - 20% poliamida – 2% poliéster – 1% elastodieno. b) Composição do elástico: 79% poliamida e 21% elastano. c) Deverá apresentar no	R\$ 4,10	R\$ 18.450,00



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Educação

		mínimo 90% de eficiência de filtração bacteriana. d) Filtro de tnt ssmms com gramatura mínima de 40gr/m². Dimensões a) Conforme tabela abaixo: 2 à 8 anos: Altura total 9 cm; Largura total 15 cm; Comprimento cada elástico 8 cm; Largura elástico 1,5 cm; 9 à 15 anos: Altura total 10.5 cm; Largura total 17 cm; Comprimento cada elástico 10 cm; Largura elástico 1,5 cm; 16 anos ao tamanho adulto: Altura total 12 cm; Largura total 19 cm; Comprimento cada elástico 12 cm; Largura elástico 1,5 cm; Acabamento e qualidade a) As máscaras devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso; b) Devem ser embaladas individualmente em embalagem plástica e fechadas com etiqueta na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, composição, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico mercosul sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do conmetro, de 6 de maio de 2008. Laudos de laboratórios creditados pelo inmetro que deverão ser apresentados: • Laudo de composição (análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2018 daaatcc) • Laudo de gramatura do filtro (abnt nbr 12984:2009) • Laudo de eficiência de filtração bacteriana (abnt nbr 15052:2004 anexo b) Sua personalização fica ao critério da administração, e será forcecido a empresa declarada vencedora do certame.		
4 - GEL HIGIENIZANTE PARA MÃOS	1500	Composição do produto: gel translúcido e odor característico de álcool. Componentes do gel higienizante para mãos: carbopol 940, glicerina, hidróxido de sódio, trietanolamina, amp 95, álcool hidratado 96°gl e água deionizada, extrato de aloe. Inci: aqua, alcohol, glycerin, carbomer, sodium hydroxide, triethanolamine, aloe barbadensis extract. Propriedades fisio-químicas: gel, translucido de odor característico de alcool. Ph 5,8 a 7,0, densidade 0,85 a 0,95g/ml, soluvel em agua, teor de alcool de 69 a 71°inpm. Embalagem: deverá conter 120ml de tipo squeeze com envaze da tampa em maquina de pressão não rosqueavel na cor vermelha. Formato anatomico para maior segurança no uso. Sua personalização fica ao critério da administração, e será forcecido a empresa declarada	R\$ 3,15	R\$ 4.725,00



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Educação

		vencedora do certame. Apresentar certificado de registro ANVISA.		
5- SABONETE LÍQUIDO	1500	Identificação do produto: sabonete líquido antisséptico nas dimensões 13cm comprimento e 5,5 largura e 3 cm de profundidade, utilizado para lavar as mãos e o corpo, produto atóxico. Composição e informações: ingredientes: perfume, conc.p.a 0,4%, composição química, composição aromática. Propriedades físico-químicas: estado físico: líquido viscoso, cor: verde, odor: característico, ph: 5,50-6,50, viscosidade (cps): 10.000-20.000, densidade (g/ml): 1,0100-1,0400. Embalagem: deverá conter 120 ml de tipo squeeze com envase da tampa em máquina de pressão não rosqueável na cor vermelha. Formato anatômico para maior segurança no uso sua personalização fica ao critério da administração, e será forçado a empresa declarada vencedora do certame. Apresentar certificado de registro anvisa.	 R\$ 5,05	R\$ 7.575,00
6 - Protetor facial infantil – viseira	800	Protetor facial infantil ou viseira, tipo “face shield”, composto por lâmina transparente, formato 240 x 320 mm, confeccionada com lâmina de pet pcr (politereftato de etileno reciclado), com espessura de 50 micras, superfície tratada com aditivos antiestático (esd plastic) e antiembaçante (anti-fogging) fixada em encaixes próprios, em espécie de coroa plástica, elástico de borracha revestido de tecido, fixado por travas plásticas. O produto deverá possuir laudos, emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2016 (segurança de uso escolar), laudo atestando isenção de ftalatos e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free)	R\$ 10,99	R\$ 8.792,00
VALOR TOTAL			R\$ 74.252,00	

Agradecemos antecipadamente a disponibilidade em nos atender!

Secretaria Municipal de Educação de Jerônimo Monteiro.



Impacto

Uniformes e Epi's



IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME

Avenida Presidente Kennedy, 730, Maria Esmeria, Colatina-ES Cep: 29702-210

CNPJ: 36.546.121/0001-80 - Insc. Estadual: 083.642.34-0

E-mail: impactouniformeseepi@hotmail.com - Telefone: (27) 3121-0896

ORGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1-NECESSAIRE SLIN Tecido 01 - confeccionada em tecido 100% poliester maquinado derivado de tela com efeito losango medindo 04 mm de altura x 06 mm largura, com espessura de 0,33 mm cv%5, com gramatura de 203 gr/m² cv%5, cor a escolher pela administração, título fio 01- trama detex 370, denier 333. Título fio 02- trama detex 189, denier 1170, urdume detex 410. Denier 369 cv%03. Resistência a tração trama mínima 120 kgf, alongamento trama 23% cv%2. Resistência a tração urdume 150 kgf cv% 1. Alongamento urdume 23 %cv%. 2. Plástico com pvc incolor livre de metais pesados e ftalatos. Medidas do corpo: altura 15 cm x largura 21 cm x fundo 09 cm, 02 foles do zíper medindo 36 cm de comprimento e 04 cm de largura fechamento com zíper slim tractor com dentes em formato de quebra-cabeça com base inferior quadrada e superior arredondadas e 01 deslizador na cor cinza silver medindo 36 cm de comprimento. Fundo medindo 07 cm de largura e 36 cm de comprimento. Acabamento externo em toda a necessary em perfil de pvc na cor a escolher pela administração, com acabamento na junção do mesmo em tecido 80% pvc, 20% poliester na cor branca com 03 cm de largura. Tecido 02-tecido 100% poliester na cor a escolher pela administração, título trama 850 dtex, título urdume 430 dtex, gramatura de 207 gm², espessura de 045 mm, densidade trama 14,48 fios cm, densidade urdume 19,50 fios cm, resistência tração trama 1500 n, resistência tração urdume 1090 n, alongamento a trama 27,8 %, alongamento urdume 30,50 %, necessary toda forrada internamente, acabamento interno em todas as junções em fita 100% poliester de 25 mm na cor preta.as costuras deverão ser todas em linha na mesma cor do tecido. Bolso frontal: altura 11 cm x largura 21cm, fechamento com zíper slim tractor com dentes em formato de quebra-cabeça com base inferior quadrada e superior arredondadas e 01 deslizador na cor cinza silver medindo 21 cm de comprimento, acabamento na parte superior do zíper em fita 100% poliester na cor a escolher pela administração com 25 mm. Estampa na parte frontal centralizada em policromia de lado a lado. Tecido 03- tecido 100% poliester ,cor pantone 19-0303, gramatura de 348 gm², trama 307 dtex, urdume 194 dtex, espessura 0,48 mm, estrutura de tecido tela 1x1 ,desagaste a abrasão de no minimo 6000 ciclos, resistência a trama 500 n, urdume 640 n, alongamento trama 23%, alongamento urdume 34 %, resistência ao rasgo da trama 36 n, resistência ao rasgo do urdume 43 n.todos c/v 03%, deverá ser usado no bolso interno. Localizado nas costas da necessary medindo altura 11 cm x largura 21cm, fechamento em zíper 06 na cor preta medindo 21 cm de comprimento e um cursor 06 preto. Acabamento superior em fita 100% poliester na cor preta medindo 21 cm de comprimento com 25 mm de largura. Deverá conter uma etiqueta interna com dados do fabricante, composição, gramatura dos tecidos e instruções de uso com simbologia conforme conmetro. Deverá ter na sua frente o brasão da prefeitura 4cm por 3,5 cm , em silkscreen a base d'agua em suas cores oficial e a escrita o nome da prefeitura, em fonte arial na cor branca nas dimensões 4 cm x 3 cm. Composição Método: análise qualitativa e quantitativa de fibras Normas 20:2013 e 20a:2014 da aatcc 100% poliester Espessura Método: espessura de material têxtil - norma: abnt nbr 13371/2005 0,33mm Gramatura Método: gramatura de tecidos planos e malhas - norma: abnt nbr 10591/2008 203 g/m² Resistência a tração/alongamento	UNID	1500	R\$ 18,95	R\$ 28.425,00

	Método: resistência à tração e alongamento de tecidos (tira) norma abnt nbr 11912/2016 Trama mínima 120 kgf, alongamento trama 23% cv%2.resistencia tração urdume 150 kgf . Cv%1.alongamento urdume 23% cv%2 Titulo fio Método: título do fio em amostras reduzidas – norma: abnt nbr 13216/1994 Titulo fio-1 trama detex :370 denier :333 –fio 02-trama 189 dtex,170 denier ,urdume detex 410.denier 369 cv% 3 Estrutura do tecido Metodo abnt nbr 12546/2017 Tecido maquinado derivado de tela,com desenho losango Declaração plastificação Conforme normas do ms,composição química Resina de pvc 41%,carbonato de calcio 18%,nexob5 plastificante 22%,estabilizante 08%,e que não possui ftalato na sua composição Forro interno (tecido 02) Composição Normas 20:2013 e 20a:2014 da aatcc 100% poliester Gramatura Norma abnt nbr 10591/08 207 gm² cv5% Espessura Norma abnt 13371/05 0,45 mm Titulo fio Norma abnt 13216/94 Titulo trama dtex 850.titulo urdume detex :430 Pantone Cor da amostra baseado no pantone têxtil – tpx Tpx 19-0303 Densidade Metodo abnt nbr 10588/15 Trama 14,50, fios/cm urdume 19,50 fios/cm Resistencia Metodo abnt nbr 11912/16 Tração trama 1500n, urdume 1090 n.alongamento trama 27,8%,urdume 30,50% cv 03% Bolso interno (tecido 03) Composição Normas 20:2013 e 20a:2014 da aatcc 100% poliester Gramatura Norma abnt nbr 10591/08 348 gm² cv5% Espessura Norma abnt 13371/05 0,48 mm Titulo fio Norma abnt 13216/94 Titulo trama 307 dtex, urdume 194 dtex Estrutura do tecido Abnt nbr 12546/2017 Tela 1x1 Abrasão Astm d 3884/2009 Desagaste a abrasão de no minimo 6000 ciclos Resistencia a tração/alongamento Método: norma abnt nbr 11912/2016 Resistencia a trama 500 n,urdume 640 n,alongamento trama 23%, alongamento urdume 34 %,resistencia ao rasgo da trama 36 n Resistencia ao rasgo Norma astm d 1424/2019 Trama 36 n, urdume 43 n cv03%						
2	2 - SQUEEZE PERSONALIZADO Plástico personalizado produzido em pe (polietileno) com capacidade de 300 ml. Um produto atóxico feito com matéria-prima virgem aprovado pela norma 105 da anvisa. Apresentar certificado de registro anvisa, e laudo toxicológico. Sua personalização fica ao critério da administração, e será forcecido a empresa declarada vencedora do certame.	UNID	1500	R\$	4,74	R\$	7.110,00

3	3 -MASCARÁ DUPLA Produzida conforme norma técnica portaria 236 – ANVISA. Características físicas da máscara: a) Lavável; b) Dupla camada; c) Dois elásticos confortáveis. d) Cor do fundo da máscara: branco; e) Cor do meio da máscara (detalhe): azul royal pantone 18-3949 tpx; f) Desenho feito em jacquard composto por dois corações (um de cada lado) e no meio deles a escrita com o nome do município do município na cor a escolher pela administração.. Características técnicas: a) Composição da máscara: 77% algodão - 20% poliamida – 2% poliéster – 1% elastodieno. b) Composição do elástico: 79% poliamida e 21% elastano. c) Deverá apresentar no mínimo 90% de eficiência de filtração bacteriana. d) Filtro de tnt ssmms com gramatura mínima de 40gr/m². Dimensões a) Conforme tabela abaixo: 2 à 8 anos: Altura total 9 cm; Largura total 15 cm; Comprimento cada elástico 8 cm; Largura elástico 1,5 cm; 9 à 15 anos: Altura total 10.5 cm; Largura total 17 cm; Comprimento cada elástico 10 cm; Largura elástico 1,5 cm; 16 anos ao tamanho adulto: Altura total 12 cm; Largura total 19 cm; Comprimento cada elástico 12 cm; Largura elástico 1,5 cm; Acabamento e qualidade a) As máscaras devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso; b) Devem ser embaladas individualmente em embalagem plástica e fechadas com etiqueta na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, composição, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico mercosul sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do conmetro, de 6 de maio de 2008. Laudos de laboratórios creditados pelo inmetro que deverão ser apresentados: • Laudo de composição (análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2018 daaatcc) • Laudo de gramatura do filtro (abnt nbr 12984:2009) • Laudo de eficiência de filtração bacteriana (abnt nbr 15052:2004 anexo b) Sua personalização fica ao critério da administração, e será forçado a empresa declarada vencedora do certame.	UNID	4500	R\$ 4,89	R\$ 22.005,00
4	4 - GEL HIGIENIZANTE PARA MÃOS Composição do produto: gel translúcido e odor característico de álcool. Componentes do gel higienizante para mãos: carbopol 940, glicerina, hidróxido de sódio, trietanolamina, amp 95, álcool hidratado 96°gl e água deionizada, extrato de aloe. Inci: aqua, alcohol, glycerin, carbomer, sodium hydroxide, triethanolamine, aloe barbadensis extract. Propriedades físico-químicas: gel, translúcido de odor característico de álcool. Ph 5,8 a 7,0, densidade 0,85 a 0,95g/ml, solúvel em água, teor de álcool de 69 a 71°inpm. Embalagem: deverá conter 120ml de tipo squeeze com envase da tampa em máquina de pressão não rosqueável na cor vermelha. Formato anatômico para maior segurança no uso. Sua personalização fica ao critério da administração, e será forçado a empresa declarada vencedora do certame. Apresentar certificado de registro ANVISA.	UNID	1500	R\$ 3,56	R\$ 5.340,00
5	5- SABONETE LÍQUIDO Identificação do produto: sabonete líquido antisséptico nas dimensões 13cm comprimento e 5,5 largura e 3 cm de profundidade, utilizado para lavar as mãos e o corpo, produto atóxico. Composição e informações: ingredientes: perfume, conc.p.a 0,4%, composição química, composição aromática. Propriedades físico-químicas: estado físico: líquido viscoso, cor: verde, odor: característico, ph: 5,50- 6,50, viscosidade (cps): 10.000 20.000, densidade (g/ml): 1,0100-1,0400. Embalagem: deverá conter 120 ml de tipo squeeze com envase da tampa em máquina de pressão não rosqueável na cor vermelha. Formato anatômico para maior segurança no uso sua personalização fica ao critério da administração, e será forçado a empresa declarada vencedora do certame. Apresentar certificado de registro anvisa.	UNID	1500	R\$ 5,15	R\$ 7.725,00



6	6 - Protetor facial infantil – viseira Protetor facial infantil ou viseira, tipo "face shield", composto por lâmina transparente, formato 240 x 320 mm, confeccionada com lâmina de pet pcr (politereftato de etileno reciclado), com espessura de 50 micras, superfície tratada com aditivos antiestático (esd plastic) e antiembaçante (anti-fogging) fixada em encaixes próprios, em espécie de coroa plástica, elástico de borracha revestido de tecido, fixado por travas plásticas. O produto deverá possuir laudos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro, atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236:2016 (segurança de uso escolar), laudo atestando isenção de ftalatos e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free)		800	R\$ 11,25	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO ACIMA E DE					

R\$

79.605,00

Validade da proposta: 60 dias**Prazo de entrega: 30 dias****Prazo de Pagamento: 30 dias****Frete: CIF**


 Crysleine de Paula Pimentel

CPF: 183.668.337-55

RG-SPTC-ES: 4060028

PROCURADORA

Linhares - ES, 02 de Fevereiro de 2021



GRUPO **M** MÉTODO





Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

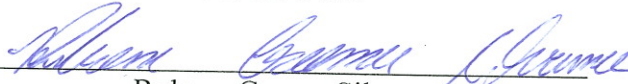
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE PROTOCOLO



Ao Gabinete

05/02/2021



Rubens Gomes Silvano
Setor de Protocolo



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



A Procuradoria Municipal

Segue processo para análise e emissão de parecer.

Jerônimo Monteiro - ES, 05 de fevereiro de 2021.

Sérgio
SÉRGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal

ao Gabinete

*havendo anuência do órgão responsável
pela ARP e fornecedor, entendendo possível
a adesão com as demais entidades
legais ficando ciente de que as aquisi-
ções feitas no período da pandemia
serão analisadas pelos órgãos de controle
interno e externo.*

*Jerônimo Monteiro, ES, 08 de Fevereiro
de 2021.*

Sérgio
Mário Sérgio de Araújo Pimentel
Procurador Municipal
OAB/ES 13099
Dec. 3102/12



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



À Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Licitações

Considerando o parecer jurídico de fls. 133, autorizo a adesão à Ata de Registro de Preços conforme pretendido nos autos, segue processo para demais providências visando a aquisição dos objetos.

Jerônimo Monteiro - ES, 09 de fevereiro de 2021.


SÉRGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Licitação

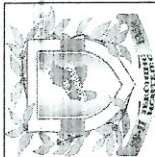


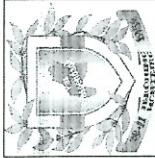
A Secretaria de Educação:

Processo inserido em sistema de compras conforme documentações acostadas por esta Secretaria e determinação do Prefeito Municipal. Necessário realizar atualização das Certidões Negativas da Fazenda Municipal e Estadual, considerando que ambas se encontram vencidas e fazer juntada de DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII.ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Declaração de inexistência no quadro funcional da empresa, de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Lei 9.854, de 27/10/99).

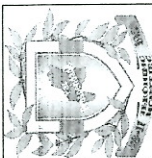
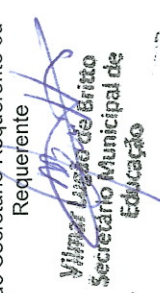
Em, 12 de fevereiro de 2021.

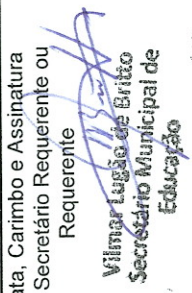
JOSÉ AMILTON TEIXEIRA JUNIOR
Setor de Compras

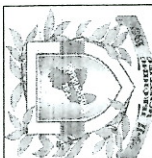
		Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro Estado do Espírito Santo		TERMO DE REFERÊNCIA		DATA 10/02/2021	SOLICITAÇÃO Nº 000047/2021	PROCESSO Nº 000712/2021
Secretaria 00000006		Secretaria Municipal de Educação						
Item	Lote	Código	Especificação	Ficha - Fonte	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001		00037588	Necessaire Slin Tecido 01 - confeccionada em tecido 100% poliéster maquinado derivado de tela com efeito losango medindo 04 mm de altura x 06 mm largura, com espessura de 0,33 mm cv%5, com gramatura de 203 gr/m² cv%5, cor a escolher pela administração, título fio 01- trama detex 370, denier 333. Título fio 02- trama detex 189, denier 1170, urdume detex 410. Denier 369 cv%03. Resistência a tração trama mínima 120 kgf, alongamento trama 23% cv%2. Resistência à tração urdume 150 kgf cv% 1. Alongamento urdume 23 %cv%. 2. Plástico com PVC incolor livre de metais pesados e ftalatos. Medidas do corpo: altura 15 cm x largura 21 cm x fundo 09 cm, 02 foles do zíper medindo 36 cm de comprimento e 04 cm de largura fechamento com zíper slim tractor com dentes em formato de quebra-cabeça com base inferior quadrada e superior arredondadas e 01 deslizador na cor cinza silver medindo 36 cm de comprimento. Fundo medindo 07 cm de largura e 36 cm de comprimento. Acabamento externo em toda a necessaire em perfil de PVC na cor a escolher pela administração, com acabamento na junção do mesmo em tecido 80% PVC. 20% poliéster na cor branca com 03 cm de largura. Tecido 02- tecido 100% poliéster na cor a escolher pela administração, título trama 850 dtex, título urdume 430 dtex, gramatura de 207 gm², espessura de 045 mm, densidade trama 14,48 fios cm, densidade urdume 19,50 fios cm, resistência tração trama 1500 n, resistência tração urdume 1090 n, alongamento a trama 27,8 %, alongamento urdume 30,50 %, necessaire toda forrada internamente, acabamento interno em todas as junções em fita 100% poliéster de 25 mm na cor preta.as costuras deverão ser todas em linha na mesma cor do	00473-2120000000	UN	1.500,000	16,630	24.945,00
Data, Carimbo e Assinatura do Secretário Requerente ou  Secretário Municipal de Educação		Assessoria Jurídica ☐ Convite ☐ Tomada de Preço ☐ Pregão Presencial ☐ Dispensa Licitatória ☐ Parecer em Anexo.		Coordenador(a) do Sistema de Empenho ☐ Dispomos da Seguinte Dotação Orçamentária ☐ Não Dispomos de Dotação Orçamentária		Data Carimbo e Assinatura do Secretário de Finanças ☐ Não Autorizo. ☐ Autorizo o empenho e Aquisição. ☐ Em sua Totalidade ☐ Parcialmente		Data, Carimbo e Assinatura do Prefeito Municipal
Justificativa da Despesa Contratação de empresa através de adesão de ata de registro de preços nº 11-2020 oriunda do Processo Licitatório nº 18-2020 (SRP) realizado pelo Consócio Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINEESP, conforme documentações acostadas em anexo pela Secretaria solicitante, objetivando a aquisição de material de higiene para prevenção ao COVID-19 na volta as aulas.		Data, Carimbo e Assinatura Coord. Setor de Empenho		Data, Carimbo e Assinatura do Chefe da Div. Compras				

		Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro Estado do Espírito Santo		TERMO DE REFERÊNCIA		DATA 10/02/2021	SOLICITAÇÃO Nº 000047/2021	PROCESSO Nº 000712/2021	
		tecido. Bolso frontal: altura 11 cm x largura 21 cm, fechamento com zíper slim tractor com dentes em formato de quebra-cabeça com base inferior quadrada e superior arredondadas e 01 deslizador na cor cinza silver medindo 21 cm de comprimento, acabamento na parte superior do zíper em fita 100% poliéster na cor a escolher pela administração com 25 mm. Estampa na parte frontal centralizada em policromia de lado a lado. Tecido 03- tecido 100% poliéster, cor pantone 19-0303, gramatura de 348 gm², trama 307 dtex, urdume 194 dtex, espessura 0,48 mm, estrutura de tecido tela 1x1, desagaste a abrasão de no mínimo 6000 ciclos, resistência a trama 500 n, urdume 640 n, alongamento trama 23%, alongamento urdume 34 %, resistência ao rasgo da trama 36 n, resistência ao rasgo do urdume 43 n. todos cv 03%, deverá ser usado no bolso interno. Localizado nas costas da necessaire medindo altura 11 cm x largura 21 cm, fechamento em zíper 06 na cor preta medindo 21 cm de comprimento e um cursor 06 preto. Acabamento superior em fita 100% poliéster na cor preta medindo 21 cm de comprimento com 25 mm de largura. Deverá conter uma etiqueta interna com dados do fabricante, composição, gramatura dos tecidos e instruções de uso com simbologia conforme conmetro. Deverá ter na sua frente o brasão da prefeitura 4 cm por 3,5 cm, em silkscreen a base d'água em suas cores oficial e a escrita o nome da prefeitura, em fonte arial na cor branca nas dimensões 4 cm x 3 cm. Composição Método: análise qualitativa e quantitativa de fibras Normas 20:2013 e 20a:2014 da atcc 100% poliéster Espessura Método: espessura de material têxtil – norma: abnt nbr 13371/2005 0,33mm Gramatura Método: gramatura de tecidos planos e malhas – norma: abnt nbr 10591/2008 203 g/m² Resistência a tração/alongamento Método: resistência à tração e alongamento de tecidos (tira) norma abnt nbr 11912/2016 Trama mínima 120 kgf. alongamento trama 23% cv%2. resistência tração urdume 150 kgf. Cv%1. alongamento urdume 23% cv%2 Título fio Método: título do							
Data, Carimbo e Assinatura do Secretário Requerente ou  Vilmar Augusto de Brito Secretário Municipal de Educação		Assessoria Jurídica ☐ Convite ☐ Tomada de Preço ☐ Pregão Presencial ☐ Dispensa Licitação ☐ Parecer em Anexo.		Coordenador(a) do Sistema de Empenho ☐ Dispomos da Seguinte Dotação Orçamentária ☐ Não Dispomos de Dotação Orçamentária		Data Carimbo e Assinatura do Secretário de Finanças ☐ Recurso Próprio ☐ Recurso de Convênio		☐ Não Autorizo. ☐ Autorizo o empenho e Aquisição. ☐ Em sua Totalidade ☐ Parcialmente	
Justificativa da Despesa		Contratação de empresa através de ata de registro de preços nº 11-2020 oriunda do Processo Licitatório nº 18-2020 (SRP) realizado pelo Consócio Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINESEP, conforme documentações acostadas em anexo pela Secretaria solicitante, objetivando a aquisição de material de higiene para prevenção ao COVID-19 na volta as aulas:		Data, Carimbo e Assinatura Coord. Setor de Empenho		Data, Carimbo e Assinatura do Chefe da Div. Compras		Data, Carimbo e Assinatura do Prefeito Municipal	

 Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro Estado do Espírito Santo		TERMO DE REFERÊNCIA	DATA	SOLICITAÇÃO Nº	PROCESSO Nº	
		fio em amostras reduzidas – norma: abnt nbr 13216/1994 Título fio-1 trama detex :370 denier :333 – fio 02-trama 189 dtex, urdume detex 410 denier 369 cv% 3 Estrutura do tecido Método abnt nbr 12546/2017 Tecido maquinado derivado de tela com desenho losango Declaração plastificação Conforme normas do ms, composição química Resina de PVC 41%, carbonato de cálcio 18%, nexob5 plastificante 22%, estabilizante 08%, e que não possui ftalato na sua composição Forro interno (tecido 02) Composição Normas 20:2013 e 20a:2014 da aatcc 100% poliéster Gramatura Norma abnt nbr 10591/08 207 gm² cv5% Espessura Norma abnt 13371/05 0,45 mm Título fio Norma abnt 13216/94 Título trama dtex 850 título urdume detex :430 Pantone Cor da amostra baseado no pantone têxtil – tpx 19-0303 Densidade Método abnt nbr 10588/15 Trama 14,50, fios/cm urdume 19,50 fios/cm Resistência Método abnt nbr 11912/16 Tração trama 1500n, urdume 1090 n. alongamento trama 27,8%, urdume 30,50% cv 03% Bolso interno (tecido 03) Composição Normas 20:2013 e 20a:2014 da aatcc 100% poliéster Gramatura Norma abnt nbr 10591/08 348 gm² cv5% Espessura Norma abnt 13371/05 0,48 mm Título fio Norma abnt 13216/94 Título trama 307 dtex, urdume 194 dtex Estrutura do tecido Abnt nbr 12546/2017 Tela 1x1 Abrasão Astm d 3884/2009 Desgaste a abrasão de no mínimo 6000 ciclos Resistência a tração/alongamento Método: norma abnt nbr 11912/2016 Resistência a trama 500 n, urdume 640 n, alongamento trama 23%, alongamento urdume 34 %, resistência ao rasgo da trama 36 n Resistência ao rasgo Norma astm d 1424/2019 Trama 36 n, urdume 43 n cv03%. Marca: On Line.	UN	1.500,000	3.820	5.730,00
00002	00037589	Squeeze personalizado - Plástico personalizado produzido em pe (polietileno) com capacidade de 300 ml. Um produto atóxico feito com matéria-prima virgem aprovado pela norma 105 da ANVISA. Apresentar certificado de registro ANVISA, e laudo	00473-21200000 00			
Data, Carimbo e Assinatura do Secretário Requerente ou Vilmar Lúcio de Brito Secretário Municipal de Educação		Coordenador(a) do Sistema de Empenho ☐ Dispomos da Seguinte Dotação Orçamentária ☐ Não Dispomos de Dotação Orçamentária		Data Carimbo e Assinatura do Secretário de Finanças ☐ Recurso Próprio ☐ Recurso de Convênio		☐ Não Autorizo. ☐ Autorizo o empenho e Aquisição. ☐ Em sua Totalidade ☐ Parcialmente
Justificativa da Despesa		Data, Carimbo e Assinatura Coord. Setor de Empenho		Data, Carimbo e Assinatura do Chefe da Div. Compras		Data, Carimbo e Assinatura do Prefeito Municipal
Contratação de empresa através de adesão de ata de registro de preços nº 11-2020 oriunda do Processo Licitatório nº 18-2020 (SRP) realizado pelo Consócio Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, conforme documentações acostadas em anexo pela Secretaria solicitante, objetivando a aquisição de material de higiene para prevenção ao COVID-19 na volta as aulas:						

 Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro Estado do Espírito Santo		TERMO DE REFERÊNCIA		DATA	SOLICITAÇÃO Nº	PROCESSO Nº
		toxicológico. Sua personalização fica ao critério da administração, e será fornecido a empresa declarada vencedora do certame. Marca: Serta.				
		Máscara dupla - Produzida conforme norma técnica portaria 236 – ANVISA. Características físicas da máscara: a) Lavável; b) Dupla camada; c) Dois elásticos confortáveis. d) Cor do fundo da máscara: branco; e) Cor do meio da máscara (detalhe): azul royal pantone 18-3949 tpx; f) Desenho feito em jacquard composto por dois corações (um de cada lado) e no meio deles a escrita com o nome do município do município na cor a escolher pela administração.. Características técnicas: a) Composição da máscara: 77% algodão - 20% poliéster - 1% elastodieno. b) Composição do elástico: 79% poliamida e 21% elastano. c) Deverá apresentar no mínimo 90% de eficiência de filtração bacteriana. d) Filtro de tnt ssmms com gramatura mínima de 40gr/m². Dimensões a) Conforme tabela abaixo: 2 à 8 anos: Altura total 9 cm; Largura total 15 cm; Comprimento cada elástico 8 cm; Largura elástico 1,5 cm; 9 à 15 anos: Altura total 10,5 cm; Largura total 17 cm; Comprimento cada elástico 10 cm; Largura elástico 1,5 cm; 16 anos ao tamanho adulto: Altura total 12 cm; Largura total 19 cm; Comprimento cada elástico 12 cm; Largura elástico 1,5 cm; Acabamento e qualidade a) As máscaras devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso; b) Devem ser embaladas individualmente em embalagem plástica e fechadas com etiqueta na cor branca, com os caracteres tipográficos dos Indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão				
00003	00037590	00473-21200000 00	UN	4.500,000	3.860	17.370,00
Data, Carimbo e Assinatura do Secretário Requerente ou  Secretário Municipal de Educação		Assessoria Jurídica ☐ Convite ☐ Tomada de Preço ☐ Pregão Presencial ☐ Dispensa Licitação ☐ Parecer em Anexo.		Coordenador(a) do Sistema de Empenho ☐ Dispomos da Seguinte Dotação Orçamentária ☐ Não Dispomos de Dotação Orçamentária		Data Carimbo e Assinatura do Secretário de Finanças ☐ Não Autorizo. ☒ Autorizo o empenho e a aquisição. ☐ Em sua Totalidade ☐ Parcialmente
Justificativa da Despesa Contratação de empresa através de adesão de ata de registro de preços nº 11-2020 oriunda do Processo Licitatório nº 18-2020 (SRP) realizado pelo Consócio Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINESEP, conforme documentações acostadas em anexo pela Secretaria solicitante, objetivando a aquisição de material de higiene para prevenção ao COVID-19 na volta as aulas:		Data, Carimbo e Assinatura Coord. Setor de Empenho		Data, Carimbo e Assinatura do Chefe da Div. Compras		Data, Carimbo e Assinatura do Prefeito Municipal

 Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro Estado do Espírito Santo		TERMO DE REFERÊNCIA		DATA	SOLICITAÇÃO Nº	PROCESSO Nº	
		social, cnpi, composição, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do comêtro, de 6 de maio de 2008. Laudos de laboratórios creditados pelo Inmetro que deverão ser apresentados: • Laudo de composição (análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2018 da aatcc) • Laudo de gramatura do filtro (abnt nbr 12984:2009) • Laudo de eficiência de filtração bacteriana (abnt nbr 15052:2004 anexo b) Sua personalização fica ao critério da administração, e será fornecido a empresa declarada vencedora do certame.					
00004	00037591	Gel higienizante para mãos - Composição do produto: gel translúcido e odor característico de álcool. Componentes do gel higienizante para mãos: carbopol 940, glicerina, hidróxido de sódio, trietanolamina, amp 95, álcool hidratado 96°gl e água deionizada, extrato de aloe. Inci: aqua, alcohol, glycerin, carbomer, sodium hydroxide, triethanolamine, aloe barbadensis extract. Propriedades físico-químicas: gel, translúcido de odor característico de álcool. Ph 5,8 a 7,0, densidade 0,85 a 0,95g/ml, solúvel em água, teor de álcool de 69 a 71°inpm. Embalagem: deverá conter 120ml de tipo squeeze com envase da tampa em máquina de pressão não rosqueável na cor vermelha. Formato anatômico para maior segurança no uso. Sua personalização fica ao critério da administração, e será fornecido a empresa declarada vencedora do certame. Apresentar certificado de registro ANVISA. Marca: Med Gran.	00473-2120000000	UN	1.500,000	2,870	4.305,00
00005	00037592	Sabonete líquido - Identificação do produto: sabonete líquido antisséptico nas	00473-212000000	UN	1.500,000	4,010	6.015,00
Data, Carimbo e Assinatura do Secretário Requerente ou  Vilmar Lúcio de Brito Secretário Municipal de Educação		Assessoria Jurídica	Coordenador(a) do Sistema de Empenho		Data Carimbo e Assinatura do Secretário de Finanças ☐ Não Autorizo. ☐ Autorizo o empenho e Aquisição. ☐ Em sua Totalidade ☐ Parcialmente		
		☐ Convite ☐ Tomada de Preço ☐ Pregão Presencial ☐ Dispensa Licitação ☐ Parecer em Anexo.	☐ Dispos dos da Seguinte Dotação Orçamentária ☐ Não Dispos dos de Dotação Orçamentária		☐ Recurso Próprio ☐ Recurso de Convênio		
Justificativa da Despesa			Data, Carimbo e Assinatura Coord. Setor de Empenho		Data, Carimbo e Assinatura do Chefe da Div. Compras		
Contratação de empresa através de adesão de ata de registro de preços nº 11-2020 oriunda do Processo Licitatório nº 18-2020 (SRP) realizado pelo Consócio Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINEESP, conforme documentações acostadas em anexo pela Secretária solicitante, objetivando a aquisição de material de higiene para prevenção ao COVID-19 na volta as aulas:							

		Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro Estado do Espírito Santo		TERMO DE REFERÊNCIA		DATA 10/02/2021	SOLICITAÇÃO Nº 000047/2021	PROCESSO Nº 000712/2021
00006	00037593	dimensões 13 cm comprimento e 5,5 largura e 3 cm de profundidade, utilizado para lavar as mãos e o corpo, produto atóxico. Composição e informações: ingredientes: parfüm, conc.p.a 0,4%, composição química, composição aromática. Propriedades físico-químicas: estado físico: líquido viscoso, cor: verde, odor: característico, ph: 5,50- 6,50, viscosidade (cps): 10.000-20.000, densidade (g/ml): 1,0100-1,0400. Embalagem: deverá conter 120 ml de tipo squeeze com envase da tampa em máquina de pressão não rosqueável na cor vermelha. Formato anatômico para maior segurança no uso sua personalização fica ao critério da administração, e será fornecido a empresa declarada vencedora do certame. Apresentar certificado de registro ANVISA. Marca: Med Gran.	00					
		Protetor facial infantil - viseira - Protetor facial infantil ou viseira, tipo "face shield", composto por lâmina transparente, formato 240 x 320 mm, confeccionada com lâmina de pet por (polietileno de etileno reciclado), com espessura de 50 micras, superfície tratada com aditivos antiestático (esd plastic) e antiembaçante (anti-fogging) fixada em encaixes próprios, em espécie de coroa plástica, elástico de borracha revestido de tecido, fixado por travas plásticas. O produto deverá possuir laudos, emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro, atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236:2016 (segurança de uso escolar), laudo atestando isenção de ftalatos e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). Marca: Ecoplast.	00473-21200000 00	UN	800,000	9,570	7.656,00	
Valor Total R\$ 66.021,00								
Data, Carimbo e Assinatura do Secretário Requerente ou  Vitor Hugo de Brito Secretário Municipal de Educação		Assessoria Jurídica ☐ Convite ☐ Tomada de Preço ☐ Pregão Presencial ☐ Dispensa Licitatória ☐ Parecer em Anexo.		Coordenador(a) do Sistema de Empenho ☐ Dispomos da Seguinte Dotação Orçamentária ☐ Não Dispomos de Dotação Orçamentária		Data Carimbo e Assinatura do Secretário de Finanças ☐ Recurso Próprio ☐ Recurso de Convênio		☐ Não Autorizo. ☐ Autorizo o empenho e Aquisição. ☐ Em sua Totalidade ☐ Parcialmente
Justificativa da Despesa Contratação de empresa através de ata de registro de preços nº 11-2020 oriunda do Processo Licitatório nº 18-2020 (SRP) realizado pelo Consócio Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINEISP, conforme documentações acostadas em anexo pela Secretaria solicitante, objetivando a aquisição de material de higiene para prevenção ao COVID-19 na volta as aulas:		Data, Carimbo e Assinatura Coord. Setor de Empenho		Data, Carimbo e Assinatura do Chefe da Div. Compras		Data, Carimbo e Assinatura Prefeito Municipal		



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO - CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES

Requerimento Nº: 000047 / 2021 - 10/02/2021

Local/Setor: 00000006 - Secretaria Municipal de Educação

Prazo de entrega do objeto: A entrega será realizada de no máximo 02 (dois) dias após a emissão de autorização de fornecimento emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal;

Local de entrega: Almoxarifado da Prefeitura Municipal, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.

Condições de Pagamento: O (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação de documento (s) fiscal (is), certidões de regularidade fiscal da empresa, juntamente com relatório emitido pelos fiscais, na Tesouraria da Prefeitura.

Abaixo, indicação de servidores para acompanhamento do objeto a ser adquirido:

FISCAL TITULAR: Maria da Penha Moreira da Silva

FISCAL SUPLENTE: Janine Vargas da Paschoa Caldana.


Vilmar Luiz de Brito
Secretário Municipal de
Educação

Assinatura da Secretaria Emitente



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



VALORES A EMPENHAR

Origem	Compra Direta Nº 000029/2021 -	Processo	000712/2021
Objeto	Contratação de empresa através de adesão de ata de registro de preços nº 11-2020 oriunda do Processo Licitatório nº 18-2020 (SRP) realizado pelo Consócio Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, conforme documentações acostadas em anexo pela Secretaria solicitante, objetivando a aquisição de material de higiene para prevenção ao COVID-19 na volta as aulas.		
Fornecedor	Paulo Rogério Szimkiewicz EIRELI	CNPJ	22.723.564/0001-95
Órgão	Secretaria Municipal de Educação		
Ficha - Fonte	Dotação	Valor Total	
00473-21200000 00	MATERIAL DE CONSUMO (100003.1236100032.012.33903000000.21200000000)	66.021,00	
Total do Órgão			66.021,00
Total do Fornecedor			66.021,00
Total Geral			66.021,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.723.564/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO METODO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.32-7-00 - Fabricação de tênis de qualquer material 15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ANTONIO FERREIRA JULIO	NÚMERO 130	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 15.110-000	BAIRRO/DISTRITO CECAP	MUNICÍPIO GUAPIACU	UF SP
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@BRANDYS.COM.BR	TELEFONE (11) 2679-6598
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2021 às 14:09:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 6372870

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/01/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PAULO ROGERIO ZZIMKIEWICZ EIRELI, CNPJ: 22.723.564/0001-95, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0005436689





Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.723.564/0001-95

Razão social: METODO UNIFORMES EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020602314669223012
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011803131715284733
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123003343185261125
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121004542318246622
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112103335490876454
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110202255502238674
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101405174959154200
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092503564810045180
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090505023851042875
17/08/2020	17/08/2020 a 15/09/2020	2020081705215202673190
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072904593438007111
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070909403799294833
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032203281194822147
01/03/2020	01/03/2020 a 28/06/2020	2020030103414166433821
11/02/2020	11/02/2020 a 11/03/2020	2020021103325629814778
23/01/2020	23/01/2020 a 21/02/2020	2020012304232820279830
04/01/2020	04/01/2020 a 02/02/2020	2020010405055032907179
15/12/2019	15/12/2019 a 13/01/2020	2019121504371808787946
25/11/2019	25/11/2019 a 24/12/2019	2019112503500352178305
06/11/2019	06/11/2019 a 05/12/2019	2019110603581223230542
18/10/2019	18/10/2019 a 16/11/2019	2019101803215365736099
26/09/2019	26/09/2019 a 25/10/2019	2019092605045649689226
07/09/2019	07/09/2019 a 06/10/2019	2019090704523614438344
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	2019081903440008744175
31/07/2019	31/07/2019 a 29/08/2019	2019073104183562692939
12/07/2019	12/07/2019 a 10/08/2019	2019071205142988673765
23/06/2019	23/06/2019 a 22/07/2019	2019062307401727013440
04/06/2019	04/06/2019 a 03/07/2019	2019060404115014886661
16/05/2019	16/05/2019 a 14/06/2019	2019051604345909245121

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/04/2019	27/04/2019 a 26/05/2019	2019042705552499769954
08/04/2019	08/04/2019 a 07/05/2019	2019040802512249222268
20/03/2019	20/03/2019 a 18/04/2019	2019032004430656299968
01/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	2019030104370988333742



Resultado da consulta em 11/02/2021 14:18:38

Voliar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.723.564/0001-95

Certidão nº: 32027616/2020

Expedição: 04/12/2020, às 10:10:40

Validade: 01/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.723.564/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

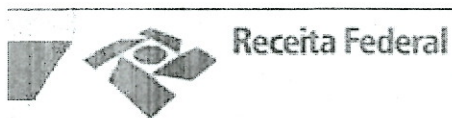
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 22.723.564/0001-95

Data da Emissão : 04/12/2020

Hora da Emissão : 10:20:20

Código de Controle da Certidão : C650.8E81.0D35.D229

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 04/12/2020, com validade até 02/06/2021.

[Página Anterior](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritura pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2021 14:28:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93371512203759986963-1 a 93371512203759986963-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2179ca2d6a584d04546d4d88dc3232f697d4b05cd9127af308bb6cfc881b2121f305fa4e2c0e76dd586553d64c975a626



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO
SOCIAL**

PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI

CNPJ 22.723.564/0001-95

NIRE 3560103791-9

PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ, Brasileiro, natural de São Caetano do Sul /SP, solteiro, nascido em 07/05/1978, empresário, portador do RG: 27.322.749-X-SSP/SP, emitido em 25/07/2008 e do CPF 272.922.208-19, residente e domiciliado no Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, à Rua Antônio Ferreira Neto, 524, Bem Brasil, CEP 15110-000;

Na qualidade de titular da empresa de responsabilidade limitada denominada **PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI, CNPJ 22.723.564/0001-95** registrada na JUCESP sob a NIRE 35.601.037.919, em sessão de 25 de junho de 2015, e última alteração sob nº 436.342/20-0 de 19/10/2020, com sede social na Rua Antônio Ferreira Júlio, 130, CECAP, CEP: 15110-000, Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo e consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da lei 10.406/2002, resolve;

Resolve alterar o capital social para R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), provenientes de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) de reserva de lucro e mais R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em dinheiro (moeda corrente no país).

Diante das alterações acima passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

Assinatura manuscrita



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93371512203759986963-1
Data: 15/12/2020 09:22:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Notarial: [Assinatura]



06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti



TJPB



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI



CNPJ 22.723.564/0001-95

NIRE 3560103791-9

PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ, Brasileiro, natural de São Caetano do Sul /SP, solteiro, nascido em 07/05/1978, empresário, portador do RG: 27.322.749-X-SSP/SP, emitido em 25/07/2008 e do CPF 272.922.208-19, residente e domiciliado no Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, à Rua Antônio Ferreira Neto, 524, Bem Brasil, CEP 15110-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL, SEDE, DURAÇÃO

A empresa gira sob a denominação, **PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI**, registrada na JUCESP sob a NIRE 35.601.037.919 em sessão de 25/06/2015 e alteração nº 247.034/20-4 em 16/07/2020, com sede social na Rua Antônio Ferreira Júlio, 130, CECAP, CEP: 15110-000, Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, sendo sua duração por prazo indeterminado, podendo também criar ou extinguir filiais, sucursais, escritórios e depósitos em todo território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO JURIDICO DA EMPRESA

E uma empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, sendo regida pelo presente instrumento particular de contrato social, nos termos do artigo 980, lei 10.406/2002, código civil e pelas demais disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

A empresa tem como objetivo o ramo de MATRIZ: **CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, COMERCIO DE CALÇADOS, FABRICAÇÃO DE TENIS DE QUALQUER MATERIAL, CALÇADOS DE MATERIAL SINTÉTICO, CALÇADOS DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO DE PERFUMARIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.**

[Handwritten signature]



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93371512203759986963-2
Data: 15/12/2020 09:22:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: A4084460-EMBO.



06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social da empresa que é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$100,00 (cem reais) cada cota, e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído;

TITULAR	QUOTAS	VALOR
PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ	20.000	2.000.000,00
	=====	=====

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social integralizado, nos termos do art. 1052 da lei 10406/2002 do Código Civil.

Parágrafo Segundo:

Em decorrência do caráter pessoal da empresa são absolutamente impenhoráveis as quotas sociais, nos termos do art. 649, inciso I da lei 5869/73 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração e representação da empresa em Juízo ou fora dele, será exercida pelo titular **PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ**, de forma isolada, nos negócios que digam respeito aos interesses da empresa.

CLÁUSULA SEXTA – RETIRADA “PRO LABORE”.

O titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de “pro labore” para suas despesas particulares, as quais serão levadas a débito da conta de despesas

CLÁUSULA SÉTIMA - RESULTADOS E SUA DISTRIBUIÇÃO.

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro.

Parágrafo Único:

Será levantado o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, sendo que os lucros e/ou prejuízos verificados poderão ser distribuídos e/ou suportado pelo titular, na sua totalidade ou não. Poderão ficar na conta de lucros e/ou prejuízos acumulados, para posterior apropriação contábil.

[Handwritten signature]



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93371512203759986963-3
Data: 15/12/2020 09:22:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal: C-40/04470-NYET.



06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB





CLÁUSULA OITAVA - FALECIMENTO E RETIRADA DO TITULAR

O falecimento, falência ou afastamento do titular, não constituirá causa para dissolução da empresa, que continuará com os respectivos herdeiros.

Parágrafo Primeiro:

Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal do titular, caberá aos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, que fixará os haveres da empresa.

Parágrafo Segundo:

O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CLÁUSULA NONA - CASOS OMISSOS.

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406/2002, observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração da empresa é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime do titular e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTINUIDADE SOCIAL.

A empresa não se dissolverá com a morte, interdição ou falência do titular, casos em que herdeiros efetuarão balanço especial para pagamento dos haveres ou chamada de capital para indenização do sócio falecido, interditado ou falido.

Parágrafo Único:

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO DE ELEIÇÃO.

Fica eleito o foro da Comarca de Guapiaçu/SP, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93371512203759986963-4
Data: 15/12/2020 09:22:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: A2084474-UFEM.



UF: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º da Lei 10.406/02)

CLAUSULA DECIMA QUARTA

O titular declara que não possui outras empresas do mesmo tipo Jurídico.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis

E, por estar assina o presente instrumento particular em 3 (três) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

GUAPIAÇU, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.


PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ

Testemunhas:



Nome: RENATO CELA MIZIRA

RG: 18.706.214-6-SSP/SP



Katia Hirata
RG 21.354.042 SSP/SP



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93371512203759986963-5
Data: 15/12/2020 09:22:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: 42084473-UBP1



UF: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2021 14:32:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93372207204589009520-1 a 93372207204589009520-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2d258afee3a90640165cb7d6d90043c2c851649c673b9199fe34d36943aa90986305fa4e2c0e76dd586553d64c9c75a626



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





FOLHA:

000001

TERMO DE ABERTURA

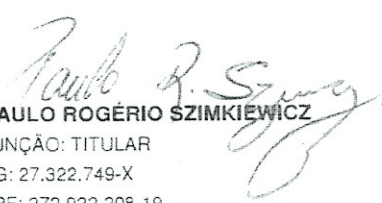
DIÁRIO GERAL

Número de Ordem: 000009

O presente Livro Diário possui 000298 (duzentas e noventa e oito folhas), numeradas do nº 000001 ao nº 000298 e servirá para escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: **MÉTODO UNIFORMES EIRELI - EPP**
Município: **GUAPIAÇU**
Registro na Jucesp - Nire: **35.601.037.919**
Data do arquivamento dos atos constitutivos: **25/06/2015**
CNPJ: **22.723.564/0001-95**

GUAPIAÇU, 01 de Outubro de 2019


PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ

FUNÇÃO: TITULAR
RG: 27.322.749-X
CPF: 272.922.208-19


WALLACE ANTONIO MIZIARA

FUNÇÃO: TEC. CONTABIL
CPF: 487.166.348-53
TC/CRC: 1SP076976/O-4

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: **METODO UNIFORMES EIRELI - E.P.P.**
Natureza: **LIVRO DIÁRIO GERAL**
NIRE: **35601037919**, por mim autenticado sob nº **374923**
Período: **01/10/2019 a 31/12/2019**
São Paulo, 07/07/2020. Nº ordem: **9** Qtd Folhas: **298**

RODRIGO MIRANDA GOMES

RG **34.510.632-5**
Assessor Técnico

VALIDO SOMENTE EM EMPRESAS DO BRASIL



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93372207204589009520-1
Data: 22/07/2020 09:29:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Sel. Digital Tipo Normal: C. AKE65478 VUPE.



L: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB





FOLHA: 000298

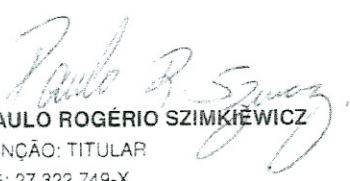
TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

Número de Ordem: 000009

O presente Livro Diário possui 000298 (duzentas e noventa e oito folhas), numeradas do nº 000001 ao nº 000298 e serviu para a escrituração do período de 01/10/2019 a 31/12/2019 da sociedade empresária MÉTODO UNIFORMES EIRELI - EPP.

GUAPIAÇU, 31 de Setembro de 2019


PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ

FUNÇÃO: TITULAR

RG: 27.322.749-X

CPF: 272.922.208-19


WALLACE ANTONIO MIZIARA

FUNÇÃO: TEC. CONTÁBIL

CPF: 487.166.348-53

TC/CRC: 1SP076976/O-4


João Miranda Gomes
RG 34.510.632-5
Assessor Técnico



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93372207204589009520-2

Data: 22/07/2020 09:29:01

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AK565470-3TMO



UF: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2021 14:36:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

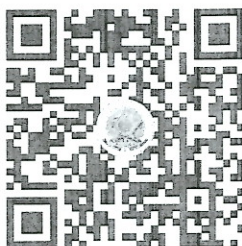
¹Código de Autenticação Digital: 93370610202432520172-1 a 93370610202432520172-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2d5c4e00112aab983a710fc4b023e2a7bf96acde0779a1dae59e725903b59ede1305fa4e2c0e76dd586553d64c975a626



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP
 CNPJ: 22.723.564/0001-95
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Folha: 274

Balanco Patrimonial

ATIVO	32.181.380,41
ATIVO	31.748.555,44
ATIVO CIRCULANTE	2.073.894,84
DISPONIVEL	5.350,04
BENS NUMERARIOS	5.350,04
CAIXA	2.068.544,80
DEPOSITOS BANCARIOS	349.967,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C 00000155-8	359,23
C E FEDERAL - APLIC AUTOM - C/C 00155-8	162.495,52
SICREDI	1.503.463,26
SICREDI - FIN. AVISO PREVIO - DPA PRAZO	51.859,79
SICREDI 3003.23041-3 - FILIAL	400,00
SICREDI POUPANCA - FILIAL	29.674.660,60
ATIVO CIRCULANTE	11.993.451,48
CLIENTES	189.491,92
DUPLICATAS A RECEBER	122.932,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA	100.815,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA	120.363,73
MUNICIPIO DE TIBAGI	(905.836,72)
MUNICIPIO DE GUAIARA	1.299.106,74
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PIRES	793.538,58
MUNICIPIO DE AVARE	10.000,00
MUNICIPIO DE ONDA VERDE	88.765,62
COR URBANA IND COM CONFECÇÕES LTDA EPP	2.643.111,95
MUNICIPIO DE COTIA	17.050,00
TATIANE ORTULON GOMES ANDRE	144.518,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI	13.003,66
DAGNER QUIROZ MANO 23808649863	868.270,00
FERES SAUMA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	947.520,00
MUNICIPIO DE ITURAMA	2.215.800,00
MUNICIPIO DE MARATAIZES	3.325.000,00
MUNICIPIO DE TERESOPOLIS	1.851.652,89
OUTROS CREDITOS	1.800.000,00
ADIANTAMENTOS PARA FORNECEDORES	22.607,67
CONSÓRCIO - GR 1726 - COTA 098 - BRADESCO	21.463,61
CONSÓRCIO - GR 1728 - COTA 324 - BRADESCO	6.581,61
CONSÓRCIO SICREDI - COROLLA XE 2.0	1.000,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	84.199,09
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.284,46
ICMS A RECUPERAR	81.914,63
IRRF A COMPENSAR	15.745.357,14
ESTOQUES	14.287.474,14
MATÉRIA-PRIMA	1.457.883,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	432.824,97
ATIVO PERMANENTE	432.824,97
IMOBILIZADO	593.118,23
BENS	199.389,00
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	6.292,03
EQUIPAMENTOS DE PROC ELETR DADOS	827,20
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	386.610,00
VEÍCULOS	(160.293,26)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(40.307,11)
(-) DEPREC ACUM MÁQ, APARELHOS E EQUIP	

WALLACE ANTONIO MIZIARA

Rua Roque Petrella, 482 - São Paulo - SP - 04581-050 - Fone: (011) 26796605



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/93370610202432520172



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93370610202432520172-1
 Data: 06/10/2020 13:52:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



UF: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP
 CNPJ: 22.723.564/0001-95
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Folha: 276



Balanco Patrimonial

(-) DEPRECACUM EQUIP PROC ELETR DADOS	(2.734,97)
(-) DEPRECACUM MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(176,89)
(-) DEPRECACUM VEÍCULOS	(117.074,29)

PASSIVO

PASSIVO	32.181.380,41
PASSIVO CIRCULANTE	18.563.067,61
VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO	18.563.067,61
FORNECEDORES	17.223.381,84
CAVEMAC IND E COM DE MAQS IMP EXP LTDA	1.096,17
CRUZ ETIQUETAS LTDA	47.026,40
QUATRO K TEXTIL LTDA	266.269,42
TMVLTIX INDUSTRIAS TEXTEIS S/A	470.326,83
STRIQUER TRICOT IND COM DE CONFEC LTDA	113.981,12
DOPTEX IND E COM TEXTIL LTDA	1.985,17
SAILOR INDÚSTRIA TEXTIL EIRELI	5.940,00
TEXTIL OMBORGO LTDA	152.738,86
ANTONI TEXTIL LTDA	54.965,71
ROCATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	5.879,84
MALHARIA ELSA LTDA	4.178,50
HSK ENOBRECIMENTO TEXTIL LTDA	335.250,60
ARMA RINHOS RUBINHO LTDA	14.553,54
TEXTIL EVEREST LTDA	19.896,23
TEX IND E COM LTDA	285.621,00
DIMATEX IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	123.177,65
INDUSTRIA DE TECIDOS DA RONY L LTDA	78.540,00
ETQUETTA BRANCA IND DO VESTUÁRIO LTDA	106.649,68
FLAVIO DAVID RAMOS DE OLIV. ESPERANDIO ME	765.204,58
TEXTIL UP IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	50.901,61
SANTANA PEL EMBALAGENS LTDA ME	9.463,10
ADAR IND COM IMPE EXP LTDA	4.993,46
LINHANY L PARAGUAÇU S/A	8.271,25
RONALDO CEZAR VILELA	12.320,00
IVAN ROBERTO VENERA ME	6.950,68
CRISTIANE COMODO MORBIO ME	10.283,85
RODOBENS VEICULOS	7.764,33
EMLYM COMERCIAL IMP & ATACADISTA LTDA	1.500.000,00
DARIO CUSTODIO DOS SANTOS	1.491,70
AVANTI IND COM IMP E EXP LTDA	658.400,95
WORK INTIMA PREST DE SERV E CONFEC LTDA	1.019,30
S R DUENAS	84.620,13
ERICLEIA PERPETUA BERGAMINI EUZEBIO	156.516,00
M OLIVEIRA & RM COMERCIAL LTDA	853.537,72
EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME	54.900,00
CAIENE FRANCIELE POZARI	11.547,40
MARCHITEX MALHARIA E CONFEC. LTDA	42.861,29
FPS COMERCIAL EIRELI	455.281,14
HYOSUNG BRASIL IND E COM DE FIBRAS LTDA	21.142,59
JJS IMPORTADORA COMERCIAL	397.830,95
FIACAO ALPINA LTDA	124.594,94
UNA TRADING IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	263.564,00
J. H. VELANI - ELETRICA	1.170,00
AM SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI ME	310.226,50
CIATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	6.105.928,78

WALLACE ANTONIO MIZARA

Rua Roque Petrella, 482 - São Parulo - SP - 04581-050 - Fone: (11) 126796605



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93370610202432520172-2

Data: 06/10/2020 13:52:02

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: ALN45660 M20A



U: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP

Folha: 276

CNPJ: 22.723.564/0001-95

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial



B. DE MATTOS BRINQ., ESPORTIVOS E ELETRO	34.000,00
JPS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	6.228,88
CARLOS LIMA CHI VELASCO 23551492832	16.580,60
PAPELIC COM.ATA C. DE ART.DE PAPELARIA B	71.454,40
SH MONZANI ME	2.036,00
IMPERIO DISTRIBUIDORA	408.971,40
JR LIFE	254.940,00
INDUSTRIA TEXTIL ROSSINI LTDA - EPP	15.463,80
MAR IND. TEXTIL E TINT. LTDA	40.118,38
IND. COM. CONF. SANTA ROSA LTDA	16.157,25
MARFIM COMERCIAL	753.599,88
JOLIZE COMERCIO DE TECIDOS LTDA	24.074,40
TEXBROS COMERCIAL IMPORTADORA TEXTIL LTD	227.784,31
FIACAO E TECELAGEM SAO GERALDO LTDA	273.185,28
TOP BAG INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E	127.940,00
COMPLEXO TEXTIL 2000 LTDA	8.952,00
COMEXPORT TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA	60.991,06
PAMASSA COM DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA	316.273,78
OTAVIANO BASILIO DUARTE DE MELO ME	32.762,29
FITBLU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO	3.750,00
TIAGO SILVA SALGADO - ME	18.499,00
COMERCIAL ROCHA DISTRIB. ELAST E TEC.-ES	500.756,16
CONTAS A PAGAR	136.500,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	136.500,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	472.560,16
ICMS A RECOLHER	177.042,39
PIS A RECOLHER	7.309,52
COFINS A RECOLHER	33.668,09
IR A PAGAR	618,05
PROVISÃO P/ CONTR. SOCIAL A RECOLHER	68.802,91
PROVISÃO P/ IMP. RENDA A RECOLHER	185.119,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	104.784,91
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	56.504,63
PRO LABORE A PAGAR	2.498,94
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	153,58
INSS A RECOLHER	29.043,78
FGTS A RECOLHER	8.563,52
CONTRIB. E MENS. SINDICAL A RECOLHER	8.020,46
PROVISÕES	97.994,90
PROVISÃO DE FÉRIAS	97.994,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	527.845,80
BANCOS/CAIXA	527.845,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.618.312,80
CAPITAL PRÓPRIO	1.300.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.300.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.300.000,00
RESERVAS	12.318.312,80
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	12.318.312,80
LUCROS ACUMULADOS	13.993.277,49
LUCROS A DISTRIBUIR	(1.674.964,69)

GUAPIACU, 31 de dezembro de 2019.

WALLACE ANTONIO MIZIARA

Rua Roque Petrella, 482 - São Paulo - SP - 04581-050 - Fone: (11) 26796605



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93370610202432520172-3

Data: 06/10/2020 13:52:02

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal: C. AVM45964 0541.



UF: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

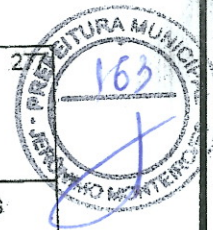


Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP

CNPJ: 22.723.564/0001-95

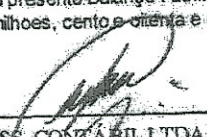
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Folha: 277



Balanco Patrimonial

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 32.181.380,41 (trinta e dois milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e oitenta Reais e quarenta e um Centavos)


BRANDYS ASSESS. CONTÁBIL LTDA
WALLACE ANTONIO MIZIARA
TC CRC 076976


TITULAR
PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ
CPF: 272.922.208-19

WALLACE ANTONIO MIZIARA

Rua Roque Petrella, 482 - São Paulo - SP - 04581-050 - Fone: (11) 26796605



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93370610202432520172-4

Data: 06/10/2020 13:52:02

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: ALM45662-K184V.



LJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB





Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP

CNPJ: 22.723.564/0001-95

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Folha: 278

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas	
VENDA DE MERCADORIAS	37.798.669,79 C
Total	
37.798.669,79 C	
(-) Deduções	
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	640.569,03 D
DESCONTOS CONCEDIDOS	1.184,13 D
ICMS S/ VENDAS	4.379.966,34 D
PIIS S/ VENDAS	630.584,12 D
COFINS S/ VENDAS	2.904.505,70 D
DESCONTOS OBTIDOS	8.496,76 C
Total	
8.548.312,56 D	
= Receita Líquida	
29.250.357,23 C	
(-) Custos	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	12.415.510,02 D
DEVOLUÇÕES DE COMÉRIAS	498,81 D
Total	
12.416.008,83 D	
= Lucro Bruto	
16.834.348,40 C	
(-) Despesas Financeiras	
RESULTADO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	203.333,71 C
DESPESAS BANCÁRIAS	18.345,70 D
Total	
184.968,01 C	
(-) Despesas Gerais	
HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	34.344,00 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	675.810,77 D
FÉRIAS	178.635,64 D
13º SALÁRIO	63.034,02 D
GRATIFICAÇÕES / DOAÇÕES	4.500,00 D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	341.534,34 D
HORAS EXTRAS	825,47 D
ASSISTÊNCIA MÉDICA	25.932,28 D
RESCISÕES / INDENIZAÇÕES	43.299,72 D
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	220,00 D
FRETES E CARRETOS DIVERSOS	83.770,10 D
PRÊMIOS DE SEGUROS	11.585,44 D
DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS	71.587,15 D
TELEFONE	5.315,33 D
ENERGIA ELÉTRICA	30.074,53 D
ÁGUA	1.271,43 D
DESPESAS POSTAIS	2.227,05 D
IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	862,70 D
ALUGUÉIS/CONDOMÍNIOS	84.899,44 D
DEPRECIAÇÃO	93.559,25 D
INTERNET	1.333,24 D
PENSÃO ALIMENTÍCIA	87,76 D
ANÚNCIOS	70.233,95 D
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	23.956,38 D
CESTA BÁSICA	38.201,81 D
VALE TRANSPORTE	7.742,50 D
LANCHES E REFEIÇÕES	7.041,53 D
MATERIAL DE CONSUMO GERAL	55.878,36 D
DESPESAS DE INFORMÁTICA	38.127,17 D

WALLACE ANTONIO MIZIARA

Rua Roque Petrella, 482 - São Paulo - SP - 04581-050 - Fone: (0)1126796605



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93370610202432520172-5

Data: 06/10/2020 13:52:02

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKN45663-0REK.



U: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP

Folha: 279

CNPJ: 22.723.564/0001-95

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Demonstração do Resultado do Exercício

COMISSÕES	203.101,18 D
ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	5.400,00 D
DESPESAS COM VEÍCULOS	105.785,31 D
DEPÓSITO JUDICIAL/PROCESSOS TRABALHISTAS	500,00 D
DESPESAS DIVERSAS	327.414,87 D
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP. E VEÍCULOS	14.688,23 D
DESPESAS DE CARTÓRIO	3.010,64 D
CARTÃO DE CRÉDITO	53.834,84 D
MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA	19.216,18 D
DESPESAS COM SEGURANÇA	28.074,77 D
MANUTENÇÃO E CONsertos EM GERAL	1.286,90 D
Total:	2.758.204,28 D
(-) Despesas Tributárias	
INSS	234.511,20 D
FGTS	68.736,99 D
IMPOSTOS, MULTAS E TAXAS DIVERSAS	1.492,33 D
IPU	292,00 D
TAXAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	478,33 D
JUROS PAGOS	55.545,30 D
MULTAS DIVERSAS	7.563,92 D
Total:	368.620,07 D
(+) Outras Receitas Operacionais	
JUROS RECEBIDOS	2.905,28 C
Total:	2.905,28 C
= Lucro Operacional	13.895.417,34 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social	13.895.417,34 C
(-) Contribuição Social	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO	150.746,81 D
Total:	150.746,81 D
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	13.744.670,53 C
(-) Imposto de Renda	
IMPOSTO DE RENDA DO EXERCÍCIO	394.741,15 D
Total:	394.741,15 D
= Lucro	13.349.929,38 C
= Lucro Líquido do Período	13.349.929,38 C

GUAPIACU, 31 de dezembro de 2019.

BRANDYS ASSESS. CONTÁBIL LTDA
WALLACE ANTONIO MIZIARA
TC CRC: 076976

TITULAR
PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ
CPF: 272.922.208-19

WALLACE ANTONIO MIZIARA

Rua Roque Petrella, 482 - São Paulo - SP - 04581-050 - Fone: (11) 26796605



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93370610202432520172-6
Data: 06/10/2020 13:52:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



J: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





Folha: 280

Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP

CNPJ: 22.723.564/0001-95

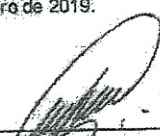
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Notas Explicativas

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC Nº 1418/12.

- A entidade dedica-se ao ramo de comércio atacadista, promovendo revenda de artigos de papelaria, varejista de brinquedos e artigos recreativos, vendas de calçados entre outros e confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, contando com colaboradores e sócio.
- A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculado sobre o valor residual dos bens.
- A empresa avaliou seus estoques pelo método custo médio ponderado - corresponde à ponderação entre os valores de estoque, de forma que sua valorização unitária corresponda à média de cálculo das entradas.
- O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados trimestralmente ou anualmente.

GUAPIACU, 31 de dezembro de 2019.


BRANDYS ASSES. CONTÁBIL LTDA
WALLACE ANTONIO MIZIARA
TC CRC: 076976


TITULAR
PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ
CPF: 272.922.208-19

WALLACE ANTONIO MIZIARA

Rua Roque Petrella, 482 - São Paulo - SP - 04581-050 - Fone: (11) 26796605



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93370610202432520172-7
Data: 06/10/2020 13:52:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal: AKN45855-A-100



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2021 14:40:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

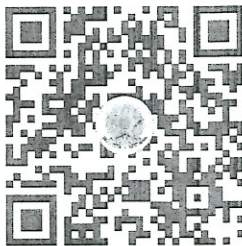
¹Código de Autenticação Digital: 93371310207902855498-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2aff591cd145047fd2f3b70ab11eabf322c6c0d8c6b139482366b5bb474f105ac305fa4e2c0e76dd586553d64c975a626



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Principais títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana 2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15

17

Copa do Brasil

95 (Invicto) • 02 • 09

SuperCopa do Brasil

11

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28 •

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41 •

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82 •

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01 •

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de

Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05 •

09 • 12 • 15 • 17

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.723.564/0001-95, estabelecida na Rua Antonio Ferreira Júlio, nº 130, bairro Cecap CEP 15.110-000, na cidade de Guapiaçu, Estado de SP, forneceu à SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA, inscrito no CNPJ sob nº: 61.902.722/0001-26, através da Nota Fiscal: Nº:004602, os produtos descritos abaixo:

KIT HIGIENE:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS QUANTIDADES

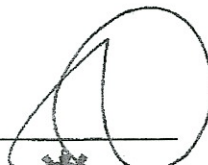
Necessaire com Bolso	1.500 UN
Mascara em Tecido	1.500 UN
Sabonete Liquido Antisséptico	1.500 UN
Lenço Antisséptico	1.500 PC
Alcool Gel Higienizante	1.500 UN
Toalha de Rosto	1.500 UN
Cartilha Educativa	1.500 UN
Squeeze	1.500 UN

Registramos, ainda, que os produtos referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, principalmente no que diz respeito a prazo de entrega e qualidade, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo-SP., 09 de Outubro de 2.020


RICARDO FRANCISCO
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 183.104.888-40


Ricardo Francisco
Superintendente Administrativo

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93371310207902855498-1
Data: 13/10/2020 11:39:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital TJPB Normal C: AK024802 MLEO:



U: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritúria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2021 14:46:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

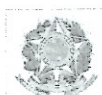
¹Código de Autenticação Digital: 93370810181022530703-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

() erido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2fd06593523181e9705fb4bfaafbcd98a9dab3835f5e17cc6f6c03c5a28d1c63a305fa4e2c0e76dd586553d64c975a626



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1582671072

PROIBIDO PLASTIFICAR
1582671072

NOME
PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
27322749 SSP/SP

CFF
272.922.208-19

DATA NASCIMENTO
07/05/1978

FILIAÇÃO
MARIANO SZIMKIEWICZ
LIDIA APARECIDA SZIMKI
EWICZ

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02344265303

VALIDADE
18/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
08/01/1998

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Paulo R. Szimkiewicz

LOCAL
GUAPIACU, SP

DATA EMISSÃO
19/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP

66410491005
SP882229702

SÃO PAULO



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Educação
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



À Secretaria Municipal de Gestão, Compras e Licitações,

Conforme solicitado às folhas 135, segue as certidões e Declaração enviado pela empresa.

Em 17/02/2021.



VILMAR LUGÃO DE BRITTO
Sec. Mun. De Educação
Dec. Mun. Nº 6458/2021



A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro- ES

Autorização Ref. a adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2020- Pregão Presencial nº 11/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 NA VOLTA AS AULAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CINDESP".

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Pregão Presencial n.º 011/2020 – CINDESP

A empresa **PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI**, com sede no município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, situada na Rua Antônio Ferreira Júlio, nº 130, Bairro Cecap, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.723.564/0001-95, EMAIL: METODOUNIFORMES@GMAIL.COM, declara, de que não possui em seu quadro instaurado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO CINDESP, que: - assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; - comprometemo-nos a manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; - comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato; - temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, e as leis que regem a matéria, bem como a este Edital e seus anexos.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
Pregão Presencial n.º 011/2020 – CINDESP

A empresa **PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI**, com sede no município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, situada na Rua Antônio Ferreira Júlio, nº 130, Bairro Cecap, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.723.564/0001-95, EMAIL: METODOUNIFORMES@GMAIL.COM, no uso de suas atribuições legais, vem: DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes

**PAULO
ROGERIO
SZIMKIEWICZ:
27292220819**

Assinado de forma digital por PAULO
ROGERIO SZIMKIEWICZ:27292220819
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=000001009964558, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB
v5, ou=06152363000129,
ou=PRESENCIAL, cn=PAULO ROGERIO
SZIMKIEWICZ:27292220819
Dados: 2021.02.03 09:43:19 -03'00'

PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI

CNPJ: 22.723.564/0001-95 - IE: 323.018.761.111

Rua Antônio Ferreira Júlio, Nº130, Bairro - CECAP

Guapiaçu -SP - CEP 15110-000

Fone: (17) 3267-8242

Email: metodouniformes@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
PREF. GUAPIAÇU

Avenida Abrahão Jose de Lima, 572 - Centro - GUAPIAÇU

CNPJ: 45.728.326/0001-78



CERTIDÃO NEGATIVA (MOBILIÁRIO)

DO MOBILIÁRIO

Código

00144054

Data Abertura

25/06/2015

Situação

01 - Ativo

Razão Social

PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI

CPF/CNPJ

22.723.564/0001-95

Nome Fantasia

GRUPO METODO

Inscrição Municipal

00144054

Logradouro

R ANTONIO FERREIRA JULIO

Número

130

Complemento

Cep

15110000

Bairro

CECAP

UF

SP

Cidade

GUAPIAÇU

Atividade

CONFECÇOES DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:32:36 do dia 11/02/2021

Válida até 13/03/2021

Código de Controle da Certidão/Número 2D9D714084F226F5

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 22.723.564

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 28568224

Data e hora da emissão 17/02/2021 13:34:48

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



ANEXO VII
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES
Pregão Presencial n.º 011/2020 – CINDESP

A empresa **PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI**, com sede no município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, situada na Rua Antônio Ferreira Júlio, nº 130, Bairro Cecap, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.723.564/0001-95, EMAIL: METODOUNIFORMES@GMAIL.COM, DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2.020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2.020, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) ano

**PAULO
ROGERIO
SZIMKIEWICZ:2
7292220819**

Assinado de forma digital por PAULO
ROGERIO SZIMKIEWICZ:27292220819
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=000001009964558, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB
v5, ou=06152363000129,
ou=PRESENCIAL, cn=PAULO ROGERIO
SZIMKIEWICZ:27292220819
Dados: 2021.02.03 09:44:06 -03'00'

Guapiaçu-SP, 03 de FEVERERO de 2021

PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ
RG: 27.322.749 X
CPF: 272.922.208-19
CARGO: ADMINISTRADOR

22.723.564/0001-95
PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI
R. Antônio ferreira julio, 130
CECAP - CEP: 15110-000
GUAPIAÇU - SP

PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI

CNPJ: 22.723.564/0001-95 - IE: 323.018.761.111

Rua Antônio Ferreira Júlio, Nº130, Bairro - CECAP

Guapiaçu -SP - CEP 15110-000

Fone: (17) 3267-8242

Email: metodouniformes@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU
PREF. GUAPIACU

Avenida Abrahão Jose de Lima, 572 - Centro

CNPJ: 45.728.326/0001-78



CERTIDÃO NEGATIVA (MOBILIÁRIO)

DO MOBILIÁRIO

Código

Data Abertura

Situação

25/06/2015

01 - Ativo

Razão Social

PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI

CPF/CNPJ

22.723.564/0001-95

Nome Fantasia

GRUPO METODO

Inscrição Municipal

00144054

Logradouro

R ANTONIO FERREIRA JULIO

Número

130

Complemento

Bairro

CECAP

Cep

15110000

Cidade

UF

Atividade

CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

**Documento Emitido
para averiguação de sua
AUTENTICIDADE**

<http://www.guapiacu.sp.gov.br/>

Emitida às 14:32:36 do dia 11/02/2021

Válida até 13/03/2021

Código de Controle da Certidão/Número 2D9D714084F226F5

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 22.723.564

Documento Emitido
para averiguação de sua
AUTENTICIDADE

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 28568224

Data e hora da emissão 17/02/2021 13:34:48

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.723.564/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2015
NOME EMPRESARIAL PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO METODO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.32-7-00 - Fabricação de tênis de qualquer material 15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ANTONIO FERREIRA JULIO	NÚMERO 130	COMPLEMENTO *****
CEP 15.110-000	BAIRRO/DISTRITO CECAP	MUNICÍPIO GUAPIACU
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@BRANDYS.COM.BR		TELEFONE (11) 2679-6598
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2021 às 09:08:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

26/01/2021

0005436689



CERTIDÃO Nº: 6372870

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/01/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PAULO ROGERIO ZZIMKIEWICZ EIRELI, CNPJ: 22.723.564/0001-95, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0005436689



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.723.564/0001-95

Razão Social: METODO UNIFORMES EIRELI EPP

Endereço: ESTR DR ALUYSIO NUNES FERREIRA GPI 10 SN KM 0.5 / GUAPIACU A
UCHOA / GUAPIACU / SP / 15110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2021 a 07/03/2021

Certificação Número: 2021020602314669223012

Informação obtida em 22/02/2021 09:04:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.723.564/0001-95
Certidão nº: 6811600/2021
Expedição: 22/02/2021, às 09:02:43
Validade: 20/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.723.564/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI
CNPJ: 22.723.564/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:21:30 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: **7587.F80E.5055.E0B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 08:57:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93371512203759986963-1 a 93371512203759986963-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777828c452b15012cd332e40b78ffa48cc7d4b05cd9127af308bb6cfc881b2121f30
5fa4e2c0e76dd586553d64c975a626



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO
SOCIAL



PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI

CNPJ 22.723.564/0001-95

NIRE 3560103791-9

PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ, Brasileiro, natural de São Caetano do Sul /SP, solteiro, nascido em 07/05/1978, empresário, portador do RG: 27.322.749-X-SSP/SP, emitido em 25/07/2008 e do CPF 272.922.208-19, residente e domiciliado no Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, à Rua Antônio Ferreira Neto, 524, Bem Brasil, CEP 15110-000;

Na qualidade de titular da empresa de responsabilidade limitada denominada **PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI**, CNPJ 22.723.564/0001-95 registrada na JUCESP sob a NIRE 35.601.037.919, em sessão de 25 de junho de 2015, e última alteração sob nº 436.342/20-0 de 19/10/2020, com sede social na Rua Antônio Ferreira Júlio, 130, CECAP, CEP: 15110-000, Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo e consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da lei 10.406/2002, resolve;

Resolve alterar o capital social para R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), provenientes de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) de reserva de lucro e mais R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em dinheiro (moeda corrente no país).

Diante das alterações acima passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93371512203759986963-1
Data: 15/12/2020 09:22:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV81468-QKY0;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI



CNPJ 22.723.564/0001-95

NIRE 3560103791-9

PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ, Brasileiro, natural de São Caetano do Sul /SP, solteiro, nascido em 07/05/1978, empresário, portador do RG: 27.322.749-X-SSP/SP, emitido em 25/07/2008 e do CPF 272.922.208-19, residente e domiciliado no Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, à Rua Antônio Ferreira Neto, 524, Bem Brasil, CEP 15110-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL, SEDE, DURAÇÃO

A empresa gira sob a denominação, **PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI**, registrada na JUCESP sob a NIRE 35.601.037.919 em sessão de 25/06/2015 e alteração nº 247.034/20-4 em 16/07/2020, com sede social na Rua Antônio Ferreira Júlio, 130, CECAP, CEP: 15110-000, Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, sendo sua duração por prazo indeterminado, podendo também criar ou extinguir filiais, sucursais, escritórios e depósitos em todo território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO JURIDICO DA EMPRESA

E uma empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, sendo regida pelo presente instrumento particular de contrato social, nos termos do artigo 980, lei 10.406/2002, código civil e pelas demais disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

A empresa tem como objetivo o ramo de MATRIZ: **CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, COMERCIO DE CALÇADOS, FABRICAÇÃO DE TENIS DE QUALQUER MATERIAL, CALÇADOS DE MATERIAL SINTÉTICO, CALÇADOS DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO DE PERFUMARIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.**



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93371512203759986963-2
Data: 15/12/2020 09:22:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV81469-5WIC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social da empresa que é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$100,00 (cem reais) cada cota, e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído;

TITULAR	QUOTAS	VALOR
PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ	20.000	2.000.000,00
	=====	=====

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social integralizado, nos termos do art. 1052 da lei 10406/2002 do Código Civil.

Parágrafo Segundo:

Em decorrência do caráter pessoal da empresa são absolutamente impenhoráveis as quotas sociais, nos termos do art. 649, inciso I da lei 5869/73 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração e representação da empresa em Juízo ou fora dele, será exercida pelo titular **PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ**, de forma isolada, nos negócios que digam respeito aos interesses da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - RETIRADA "PRO LABORE".

O titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de "pro labore" para suas despesas particulares, as quais serão levadas a débito da conta de despesas

CLÁUSULA SÉTIMA - RESULTADOS E SUA DISTRIBUIÇÃO.

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro.

Parágrafo Único:

Será levantado o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, sendo que os lucros e/ou prejuízos verificados poderão ser distribuídos e/ou suportado pelo titular, na sua totalidade ou não. Poderão ficar na conta de lucros e/ou prejuízos acumulados, para posterior apropriação contábil.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93371512203759986963-3
Data: 15/12/2020 09:22:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV81470-NXFT;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CLÁUSULA OITAVA - FALECIMENTO E RETIRADA DO TITULAR

O falecimento, falência ou afastamento do titular, não constituirá causa para dissolução da empresa, que continuará com os respectivos herdeiros.

Parágrafo Primeiro:

Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal do titular, caberá aos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, que fixará os haveres da empresa.

Parágrafo Segundo:

O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CLÁUSULA NONA - CASOS OMISSOS.

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406/2002, observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração da empresa é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime do titular e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTINUIDADE SOCIAL.

A empresa não se dissolverá com a morte, interdição ou falência do titular, casos em que herdeiros efetuarão balanço especial para pagamento dos haveres ou chamada de capital para indenização do sócio falecido, interditado ou falido.

Parágrafo Único:

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO DE ELEIÇÃO.

Fica eleito o foro da Comarca de Guapiaçu/SP, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93371512203759986963-4
Data: 15/12/2020 09:22:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV81471-H3FN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º da Lei 10.406/02)

CLAUSULA DECIMA QUARTA

O titular declara que não possui outras empresas do mesmo tipo Jurídico.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis

E, por estar assina o presente instrumento particular em 3 (três) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

GUAPIAÇU, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.


PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ

Testemunhas:



Nome: RENATO CELA MIZIRA

RG: 18.706.214-6-SSP/SP


Katia Huata
RG: 21.359.092 SSP/SP



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93371512203759986963-5
Data: 15/12/2020 09:22:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV81472-HSRL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 08:53:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 93372207204589009520-1 a 93372207204589009520-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777bf065d37423a269bc9a2c7dd0a8bd18d851649c673b9199fe34d36943aa90986305fa4e2c0e76dd586553d64c975a626



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

Número de Ordem: 000009

O presente Livro Diário possui 000298 (duzentas e noventa e oito folhas), numeradas do nº 000001 ao nº 000298 e servirá para escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: **MÉTODO UNIFORMES EIRELI - EPP**
 Município: **GUAPIAÇU**
 Registro na Jucesp - Nire: **35.601.037.919**
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: **25/06/2015**
 CNPJ: **22.723.564/0001-95**

GUAPIAÇU, 01 de Outubro de 2019

Paulo R. Szimkiewicz
PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ
 FUNÇÃO: TITULAR
 RG: 27.322.749-X
 CPF: 272.922.208-19

Wallace Antônio Miziara
WALLACE ANTONIO MIZIARA
 FUNÇÃO: TEC. CONTÁBIL
 CPF: 487.166.348-53
 TC/CRC: 1SP076976/O-4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: **MÉTODO UNIFORMES EIRELI - E.P.P.**
 Natureza: **LIVRO DIÁRIO GERAL**
 NIRE: **35601037919**, por mim autenticado sob nº **374923**
 Período: **01/10/2019 a 31/12/2019**
 São Paulo, 07/07/2020, Nº ordem: **9** Qtd Folhas: **298**

RODRIGO MIRANDA GOMES
 Junta Comercial do Estado de São Paulo

Rodrigo Miranda Gomes
RG 34.510.632-5
Assessor Técnico

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93372207204589009520-1
 Data: 22/07/2020 09:29:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF65178-YU2F;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váliber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





FOLHA: 000298

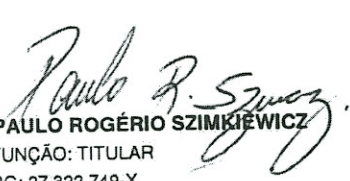
TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

Número de Ordem: 000009

O presente Livro Diário possui 000298 (duzentas e noventa e oito folhas), numeradas do nº 000001 ao nº 000298 e serviu para a escrituração do período de 01/10/2019 a 31/12/2019 da sociedade empresária MÉTODO UNIFORMES EIRELI - EPP.

GUAPIAÇU, 31 de Setembro de 2019


PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ

FUNÇÃO: TITULAR

RG: 27.322.749-X

CPF: 272.922.208-19


WALLACE ANTONIO MIZIARA

FUNÇÃO: TEC. CONTÁBIL

CPF: 487.166.348-53

TC/CRC: 1SP076976/O-4


Rodrigo Miranda Gomes
RG 34.510.632-6
Assessor Técnico

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93372207204589009520>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93372207204589009520-2
Data: 22/07/2020 09:29:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF65179-3TMQ;



CNPJ: 06.570-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 08:49:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93370610202432520172-1 a 93370610202432520172-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e777703f4157958cc7ffdd0ca88c0f74ac241f96acde0779a1dae59e725903b59ede1305fa4e2c0e76dd586553d64c975a626



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP

CNPJ: 22.723.564/0001-95

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Folha: 274

Balanco Patrimonial

ATIVO	32.181.380,41
ATIVO	31.748.555,44
ATIVO CIRCULANTE	2.073.894,84
DISPONÍVEL	5.350,04
BENS NUMERÁRIOS	5.350,04
CAXA	2.068.544,80
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	349.967,00
CAXA ECONOMICA FEDERAL - C/C 00000155-8	359,23
C.E.FEDERAL - APLIC AUTOM - C/C 00155-8	162.495,52
SICREDI	1.503.463,28
SICREDI - FIN. AVISO PREVIO - DPA PRAZO	51.859,79
SICREDI 3003.23041-3 - FILIAL	400,00
SICREDI POUPANÇA - FILIAL	29.674.660,60
ATIVO CIRCULANTE	11.993.451,48
CLIENTES	189.481,92
DUPLICATAS A RECEBER	122.932,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA	100.815,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA	120.363,73
MUNICIPIO DE TIBAGI	(905.836,72)
MUNICIPIO DE GUARA	1.299.106,74
MUNICIPIO DE RIBERA O PIRES	793.538,58
MUNICIPIO DE AVARE	10.000,00
MUNICIPIO DE ONDA VERDE	88.765,52
COR URBANA IND COM CONFECÇÕES LTDA EPP	2.643.111,85
MUNICIPIO DE COTIA	17.050,00
TATIANE ORTULON GOMES ANDRE	144.518,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI	13.003,66
DAGNER QUIRÓZ MANO-23808649863	868.270,00
FERES SAUMA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	947.520,00
MUNICIPIO DE ITURAMA	2.215.800,00
MUNICIPIO DE MARATAZES	3.325.000,00
MUNICIPIO DE TERESOPOLIS	1.851.652,89
OUTROS CRÉDITOS	1.800.000,00
ADIANTAMENTOS PARA FORNECEDORES	22.607,67
CONSÓRCIO - GR 1726 - COTA 086 - BRADESCO	21.463,61
CONSÓRCIO - GR 1728 - COTA 324 - BRADESCO	6.581,61
CONSÓRCIO SICREDI - COROLLA XE 2.0	1.000,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	84.199,09
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.284,46
ICMS A RECUPERAR	81.914,63
IRRF A COMPENSAR	15.745.357,14
ESTOQUES	14.287.474,14
MATÉRIA-PRIMA	1.457.883,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	432.824,97
ATIVO PERMANENTE	432.824,97
IMOBILIZADO	593.118,23
BENS	199.389,00
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	6.292,03
EQUIPAMENTOS DE PROC. ELETR. DADOS	827,20
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	388.610,00
VEÍCULOS	(160.293,26)
(+) DEPRECIACAO ACUMULADA	(40.307,11)
(-) DEPREC ACUM MÁQ. APARELHOS E EQUIP	

WALLACE ANTONIO MIZARA

Rua Roque Petrella, 482 - São Paulo - SP - 04581-050 - Fone: (0)1126796605



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93370610202432520172-1
Data: 06/10/2020 13:52:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN45859-WGKY;



CNPJ: 06.570-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP		Folha: 275
CNPJ: 22.723.564/0001-95		
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO		
Balanco Patrimonial		
(-) DEPREC A CUM EQUIP PROC ELETR DADOS		(2.734,97)
(-) DEPREC A CUM MÓVIES E UTENSÍLIOS		(176,89)
(-) DEPREC A CUM VEÍCULOS		(117.074,29)
PASSIVO		
PASSIVO		32.181.380,41
PASSIVO CIRCULANTE		18.563.067,61
VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		18.563.067,61
FORNECEDORES		17.223.381,84
CAVEIRA C IND E COM DE MAQS IMP EXP LTDA		1.096,17
CRUZ ETQUETAS LTDA		47.026,40
QUATRO K TEXTIL LTDA		266.269,42
TWILTEX INDUSTRIAS TEXTIS S/A		470.326,83
STRIQUER TRICOT IND COM DE CONFEC LTDA		113.981,12
DOPTEX IND E COM TEXTIL LTDA		1.985,17
SAILOR INDÚSTRIA TEXTIL EIRELI		5.940,00
TEXTIL OMBORGO LTDA		152.738,86
ANTONI TEXTIL LTDA		54.965,71
ROCATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA		5.879,84
MALHARIA ELISA LTDA		4.178,50
HSK ENOBRECIMENTO TEXTIL LTDA		335.250,60
ARMARINHOS RUBINHO LTDA		14.553,54
TEXTIL EVEREST LTDA		19.896,23
TEX IND E COM LTDA		285.621,00
DIMATEX IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA		123.177,65
INDÚSTRIA DE TECIDOS DA RONY L LTDA		78.540,00
ETIQUETTA BRANCA IND DO VESTUÁRIO LTDA		106.649,68
FLAVIO DAVID RAMOS DE OLIV ESPERANDIO ME		765.204,58
TEXTIL UP IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA		50.901,61
SANTANA FEL EMBALAGENS LTDA ME		9.463,10
ADAR IND COM IMP E EXP LTDA		4.993,46
LINHANY L PARAGUAÇU S/A		8.271,25
RONALDO CEZAR VILELA		12.320,00
VAN ROBERTO VENERA ME		6.950,68
CRISTIANE COMODO MORBIO ME		10.283,85
RODOBENS VEÍCULOS		7.764,33
BMYM COMERCIAL IMP & ATACADISTA LTDA		1.500.000,00
DARIO CUSTODIO DOS SANTOS		1.491,70
AVANTI IND COM IMP E EXP LTDA		658.400,95
WORK INTIMA PREST DE SERV E CONFEC LTDA		1.019,30
S R DUENAS		84.620,13
ERICLEA PERPETUA BERGAMINI EUBEJO		156.516,00
M OLIVEIRA & RM COMERCIAL LTDA		853.537,72
EVANDRO FARINEZ JOLÍ - ME		54.900,00
CAIENE FRANCIELE POZARI		11.547,40
MARCHTEX MALHARIA E CONFEC LTDA		42.861,29
FPS COMERCIAL EIRELI		455.281,14
HYOSUNG BRASIL IND E COM DE FIBRAS LTDA		21.142,59
JJS IMPORTADORA COMERCIAL		397.830,95
FIACAO ALPINA LTDA		124.594,94
UNA TRADING IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA		263.564,00
J. H. VELANI - ELETRICA		1.170,00
AM SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI ME		310.226,50
CIATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		6.105.928,78
WALLACE ANTONIO MIZARA		
Rua Roque Petrella, 482 - São Parulo - SP - 04581-050 - Fone: (11) 26796605		

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93370610202432520172>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93370610202432520172-2
Data: 06/10/2020 13:52:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN45860-W30A;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
TITULAR

TJPB





Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP

Folha: 276

CNPJ: 22.723.564/0001-95

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial

B. DE MATTOS BRINQ., ESPORTIVOS E ELETRO	34.000,00
JPS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	6.228,88
CARLOS LIMA CH VELASCO 23551492832	16.580,60
PAPELICOM ATAC. DE ART. DE PAPELARIA E	71.454,40
SH MONZANI ME	2.036,00
IMPERIO DISTRIBUIDORA	408.971,40
JR LIFE	254.940,00
INDUSTRIA TEXTIL ROSSINI LTDA - EPP	15.463,80
MAR IND. TEXTIL E TINT. LTDA	40.118,38
IND. COM. CONF. SANTA ROSA LTDA	16.157,25
MARFIM COMERCIAL	753.599,88
JOLIZE COMERCIO DE TECIDOS LTDA	24.074,40
TEXBROS COMERCIAL IMPORTADORA TEXTIL LTD	227.784,31
FIACAO E TECELAGEM SAO GERALDO LTDA	273.185,28
TOP BAG INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E	127.940,00
COMPLEXO TEXTIL 2000 LTDA	8.952,00
COMEXPORT TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA	60.991,06
PAMASSA COM DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA	316.273,78
OTAVIANO BASILIO DUARTE DE MELO ME	32.762,29
FITBLU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO	3.750,00
TIAGO SILVA SALGADO - ME	18.499,00
COMERCIAL ROCHA DISTRIB. ELAST E TEC.-ES	500.756,16
CONTAS A PAGAR	136.500,00
ADANTAMENTO DE CLIENTES	472.560,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	177.042,39
ICMS A RECOLHER	7.309,52
PS A RECOLHER	33.668,09
COFINS A RECOLHER	618,05
IR A PAGAR	68.802,91
PROVISÃO P/ CONTR. SOCIAL A RECOLHER	185.119,20
PROVISÃO P/ IMP. RENDA A RECOLHER	104.784,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	56.504,63
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.498,94
PRO LABORE A PAGAR	153,58
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	29.043,78
INSS A RECOLHER	8.583,52
FGTS A RECOLHER	8.020,46
CONTRIB. E MENS. SINDICAL A RECOLHER	97.994,90
PROVISÕES	97.994,90
PROVISÃO DE FÉRIAS	527.845,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	527.845,80
BANCOS/CAIXA	13.618.312,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.300.000,00
CAPITAL PRÓPRIO	1.300.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.300.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	12.318.312,80
RESERVAS	12.318.312,80
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	13.993.277,49
LUCROS ACUMULADOS	(1.674.964,69)
LUCROS A DISTRIBUIR	

GUAPIACU, 31 de dezembro de 2019.

WALLACE ANTONIO MIZIARA

Rua Roque Petrellá, 482 - São Paulo - SP - 04581-050 - Fone: (11) 26796605



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93370610202432520172-3

Data: 06/10/2020 13:52:02

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKN45861-SX4I;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Folha: 277

Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP

CNPJ: 22.723.564/0001-05

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 32.181.380,41 (trinta e dois milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e oitenta Reais e quarenta e um Centavos)

BRANDYS ASSESS. CONTÁBIL. LTDA
WALLACE ANTONIO MIZIARA
TC CRC: 076976

TITULAR
PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ
CPF: 272.922.208-19

WALLACE ANTONIO MIZIARA

Rua Roque Petrella, 482 - São Paulo - SP - 04581-050 - Fone: (11) 26796605

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93370610202432520172-4
Data: 06/10/2020 13:52:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN45862-KUWY;



CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP

CNPJ: 22.723.564/0001-95

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas	
VENDA DE MERCADORIAS	37.798.669,79 C
Total	37.798.669,79 C
(-) Deduções	
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	640.569,03 D
DESCONTOS CONCEDIDOS	1.184,13 D
ICMS S/ VENDAS	4.379.966,34 D
PIS S/ VENDAS	630.384,12 D
COFINS S/ VENDAS	2.904.505,70 D
DESCONTOS OBTIDOS	8.496,76 C
Total	8.548.312,58 D
= Receita Líquida	29.250.357,23 C
(-) Custos	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	12.415.510,02 D
DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	498,81 D
Total	12.416.008,83 D
= Lucro Bruto	16.834.348,40 C
(-) Despesas Financeiras	
RESULTADO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	203.333,71 C
DESPESAS BANCÁRIAS	18.345,70 D
Total	184.988,01 C
(-) Despesas Gerais	
HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	34.344,00 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	675.810,77 D
FÉRIAS	178.635,64 D
13º SALÁRIO	63.034,02 D
GRATIFICAÇÕES / DOAÇÕES	4.500,00 D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	341.534,34 D
HORAS EXTRAS	825,47 D
ASSISTÊNCIA MÉDICA	25.932,28 D
RESCISÕES / INDENIZAÇÕES	43.299,72 D
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	220,00 D
FRETES E CARRÉTOIS DIVERSOS	83.770,10 D
PRÊMIOS DE SEGUROS	11.585,44 D
DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS	71.587,15 D
TELEFONE	5.315,33 D
ENERGIA ELÉTRICA	30.074,53 D
ÁGUA	1.271,43 D
DESPESAS POSTAIS	2.227,05 D
IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	862,70 D
ALUGUÉIS/CONDÔMINIO	84.899,44 D
DEPRECIAÇÃO	93.559,25 D
INTERNET	1.333,24 D
PENSÃO ALIMENTÍCIA	87,76 D
ANÚNCIOS	70.233,95 D
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	23.956,38 D
CESTA BÁSICA	38.201,81 D
VALE TRANSPORTE	7.742,50 D
LANCHES E REFEIÇÕES	7.041,53 D
MATERIAL DE CONSUMO GERAL	55.878,36 D
DESPESAS DE INFORMÁTICA	38.127,17 D

WALLACE ANTONIO MIZIARA

Rua Roque Petrella, 482 - São Paulo - SP - 04581-050 - Fone: (0)1126796605



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93370610202432520172-5
Data: 06/10/2020 13:52:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN45863-9R5K;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TITULAR

TJPB





Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP

CNPJ: 22.723.564/0001-95

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Folha: 279

Demonstração do Resultado do Exercício

COMISSÕES	203.101,18 D
ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	5.400,00 D
DESPESAS COM VEÍCULOS	105.785,31 D
DEPÓSITO JUDICIAL/PROCESSOS TRABALHISTAS	500,00 D
DESPESAS DIVERSAS	327.414,87 D
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP. E VEÍCULOS	14.688,23 D
DESPESAS DE CARTÓRIO	3.010,64 D
CARTÃO DE CRÉDITO	33.834,84 D
MATERIAIS DE COZA, COZINHA E LIMPEZA	19.216,18 D
DESPESAS COM SEGURANÇA	28.074,77 D
MANUTENÇÃO E CONsertos EM GERAL	1.286,90 D
Total:	2.758.204,28 D
(-) Despesas Tributárias	
INSS	234.511,20 D
FGTS	68.736,99 D
IMPOSTOS, MULTAS E TAXAS DIVERSAS	1.492,33 D
IPTU	292,00 D
TAXAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	478,33 D
JUROS PAGOS	55.545,30 D
MULTAS DIVERSAS	7.563,92 D
Total:	368.620,07 D
(+) Outras Receitas Operacionais	
JUROS RECEBIDOS	2.905,28 C
Total:	2.905,28 C
= Lucro Operacional	13.895.417,34 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social	13.895.417,34 C
(-) Contribuição Social	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO	150.746,81 D
Total:	150.746,81 D
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	13.744.670,53 C
(-) Imposto de Renda	
IMPOSTO DE RENDA DO EXERCÍCIO	394.741,15 D
Total:	394.741,15 D
= Lucro	13.349.929,38 C
= Lucro Líquido do Período	13.349.929,38 C

GUAPIACU, 31 de dezembro de 2019.

BRANDYS ASSESS. CONTÁBIL LTDA
WALLACE ANTONIO MIZIARA
TC CRC: 076976

TITULAR
PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ
CPF: 272.922.208-19

WALLACE ANTONIO MIZIARA

Rua Roquia Petrella, 482 - São Parulo - SP- 04581-050 - Fone: (0)1126796605



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93370610202432520172-6
Data: 06/10/2020 13:52:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN45864-50M3;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB
TITULAR





Folha: 280

Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP

CNPJ: 22.723.564/0001-95

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Notas Explicativas

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC Nº 1418/12.

- A entidade dedica-se ao ramo de comércio atacadista, promovendo revenda de artigos de papelaria, varejista de brinquedos e artigos recreativos, vendas de calçados entre outros e confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, contando com colaboradores e sócio.
- A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculado sobre o valor residual dos bens.
- A empresa avaliou seus estoques pelo método custo médio ponderado - corresponde à ponderação entre os valores de estoque, de forma que sua valorização unitária corresponda à média de cálculo das entradas.
- O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados trimestralmente ou anualmente.

GUAPIACU, 31 de dezembro de 2019.


BRANDYS ASSES. CONTÁBIL LTDA
WALLACE ANTONIO MIZIARA
TC CRC: 076974


TITULAR
PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ
CPF: 272.922.208-19

WALLACE ANTONIO MIZIARA

Rua Roque Petrella, 482 - São Paulo - SP - 04581-050 - Fone: (11) 26796605



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93370610202432520172-7
Data: 06/10/2020 13:52:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN45865-AJRC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 08:42:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93371310207902855498-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777e0b1e37ec29830293e779d5c6f452de32c6c0d8c6b139482366b5bb474f105ac305fa4e2c0e76dd586553d64c975a626



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

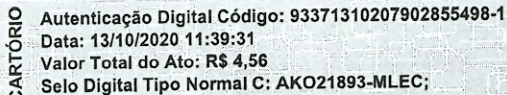




VÔLEI

 Ricardo Francisco
Superintendente Corporativo Administrativo

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 08:38:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 93370810181022530703-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777931f0e47ad9482ca59775d97006ad6a39dab3835f5e17cc6f6c03c5a28d1c63a305fa4e2c0e76dd586553d64c975a626



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UP
27322749 SSP/SP

CPF
272.922.208-19

DATA NASCIMENTO
07/05/1978

FILIAÇÃO
MARIANO SZIMKIEWICZ
LIDIA APARECIDA SZIMKI
EWICZ

PERMISSÃO
AC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02344265303

VALIDADE
18/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
08/01/1998

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1582671072

PROIBIDO PLASTIFICAR
1582671072

OBSERVAÇÕES
EAR

Assinatura do Portador: *Paulo R. Szimkiewicz*

LOCAL
GUAPIACU, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
19/12/2017

Assinatura do Emissor: *Wlll*

Manoel Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP

66410491005
SP882229702

SÃO PAULO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51034-900 - Fone: (33) 3344-5401 Fax: (33) 3344-5401

Autenticação Digital

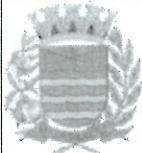
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 93370810181022530703-1; Data: 08/10/2018 10:23:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO72346-J4NI
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU****PREF. GUAPIAÇU**

45.728.326/0001-78

Avenida Abrahão Jose de Lima, 572 - Centro

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº do Cadastro 00144054	Nº da Inscrição 00144054	Nº do Alvará 4/2021	Validade 08/01/2022	Exercício 2021
-----------------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--------------------------

CPF/CNPJ 22.723.564/0001-95	Nome PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI
RG/Inscrição	Nome Fantasia GRUPO METODO

Logradouro ANTONIO FERREIRA JULIO	Número 130
Complemento	CEP 15110-000
Bairro CECAP	
Cidade GUAPIAÇU	Estado SP

Atividade Principal CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS

Meio da Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00 Até: 07:00	Das: 07:00 Até: 19:00	Das: Até:	Das: Até:

Observações

Demais exigências/restrições "O presente alvará não dispensa os alvarás, autorizações e/ou licenças dos demais órgãos, devendo ser atendido para funcionamento, conforme cada caso, as normas sanitárias (ex. vigilância sanitária, ...), ambientais (ex. cetesb, ...), de segurança (ex. bombeiros, ...) e de acessibilidade. As atividades deverão ser desenvolvidas dentro da área do estabelecimento, sendo vedada a utilização de espaços públicos como ruas e calçadas (para exposição de mesas, cadeiras, bicicletas, ...). A utilização de espaço público para o desenvolvimento da atividade depende da expedição do termo de permissão de uso específico. Em caso de ruídos, sons e vibrações produzidos em decorrência do exercício da atividade, deverá ser observada a legislação vigente."
--

Data de Abertura 25/06/2015	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código de Autenticidade 53E56920DF9671E3
---------------------------------------	---	--

IMPRESSO VIA INTERNET**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Licitação



Ao Setor de Contabilidade:

Para realização de pré-empenho. Após juntada de documentação pela Secretaria solicitante, realizado autenticidade dos documentos apresentados as fls.176 a 204.

Em, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ AMILTON TEIXEIRA JUNIOR
Setor de Compras



Prefeitura Municipal
de Jerônimo Monteiro
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO,

Segue reserva para devidas providências.

Em, 25 de Fevereiro de 2021.


Beatriz Soares Oliveira
Contadora Geral
CRC ES 022237/O



MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
ESPÍRITO SANTO
27.165.653/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000162/2021 - LIBERADA

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2021

Ficha : 0000473

Data : 25/02/2021

Data Ref.: 25/02/2021

Valor : 66.021,00

Órgão : 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária : 003 - PROGRAMAS, CONVÊNIOS E REC. NÃO VINCULADOS DA EDUCAÇÃO
Função : 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 21200000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Favorecido : Paulo Rogério Szimkiewicz EIRELI

CNPJ/CPF : 22.723.564/0001-95

Bairro : Cecap

Cidade : Guapiaçu

Endereço : RUA Antônio Ferreira Julio

UF : São Paulo

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PEÇOS Nº 11-2020 ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2020 (SRP) REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME DOCUMENTAÇÕES ACOSTADAS EM ANEXO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PARA PREVENÇÃO AO

Saldo Anterior Ficha	66.021,00	Valor Pré Empenho	66.021,00	Saldo Disponível	0,00
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

(sessenta e seis mil vinte e um reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000712/2021

Modalidade : Adesão a Registro de Preços

Objeto :

SUBELEMENTO

33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	66.021,00
--	-----------

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	5229101000000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	66.021,00	6221202000000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	66.021,00
O 1	6221100000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	66.021,00	6229101000000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	66.021,00

Local/Data/Assinaturas

Jerônimo Monteiro, 25 de fevereiro de 2021

BEATRIZ SOARES OLIVEIRA
CONTADORA GERAL
CRC ES 022237/O



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Licitação



Ao Setor de Contratos:

Informamos que fora enviado arquivo para fins de publicação de Termo de Adesão de Ata de Registro de Preços, conforme abaixo:

- Site/Diário Oficial Eletrônico deste Município;
- Diário Oficial da União;
- Diário Oficial do Estado;
- Jornal Metro.

Para publicação de Contrato.

Em, 03 de março de 2021.

JOSÉ AMILTON TEIXEIRA JUNIOR
Setor de Compras



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Licitações
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020, NO SISTEMA DE RP, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP

REF. PROCESSO PMJM Nº 712/2021.

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, torna público Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2020, originada do Pregão Presencial nº 11/2020 (SRP), realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP, referente contratação de empresa objetivando a aquisição de material de higiene para prevenção ao COVID-19 na volta as aulas.

Empresa: Paulo Rogério Szimkiewicz EIRELI

Valor Total: R\$ 66.021,00 (Sessenta e seis mil e vinte e um reais).

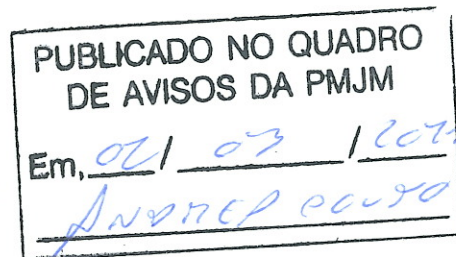
Jerônimo Monteiro-ES, 02 de março de 2021.

JOSÉ AMILTON TEIXEIRA JUNIOR
Chefe do Setor de Compras da PMJM

Ratifico o ato de Adesão à Ata de registro de preços nº 11/2020, originada do Pregão Presencial nº 11/2020 (SRP), realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP.

Jerônimo Monteiro-ES, 02 de março de 2021.

SERGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal





Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro – ES
Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 02 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 1360 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
11/2020 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020, NO
SISTEMA DE RP,
DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP**



REF. PROCESSO PMJM Nº 712/2021.

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, torna público Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2020, originada do Pregão Presencial nº 11/2020 (SRP), realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP, referente contratação de empresa objetivando a aquisição de material de higiene para prevenção ao COVID-19 na volta as aulas.

Empresa: Paulo Rogério Szimkiewicz EIRELI

Valor Total: R\$ 66.021,00 (Sessenta e seis mil e vinte e um reais).

Jerônimo Monteiro-ES, 02 de março de 2021.

JOSÉ AMILTON TEIXEIRA JUNIOR
Chefe do Setor de Compras da PMJM

Ratifico o ato de Adesão à Ata de registro de preços nº 11/2020, originada do Pregão Presencial nº 11/2020 (SRP), realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP.

Jerônimo Monteiro-ES, 02 de março de 2021.

SERGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal

www.jeronimomonteiro.es.gov.br

- GOVERNO
 - Prefeito
 - Vice-Prefeito
 - Organograma
 - Secretarias Municipais - Câmara de Vereadores
- CIDADE
 - Biblioteca Municipal
 - Demografia
 - Histórico
 - Univ. Federal ES
- ADMINISTRAÇÃO
 - Atos Oficiais
 - Contas Públicas
 - Controle Interno
 - Convênios
 - Ediais e Concursos
 - Decretos
 - Portarias
- LICITAÇÃO
 - Licitações
 - Contratos
 - Dispensabilidade
 - Cadastro de Fornecedores
 - Adesão à ARP
- SERVIÇOS
 - Conselho Municipal de Saúde
 - Escala Serv. Saúde
 - Links Úteis
 - Ouviria
 - Perguntas Frequentes

Principal Adesões

Arquivos para baixar - Adesões

Utilize os filtros de pesquisa para localizar e baixar os arquivos de seu interesse.

Palavra(s) a ser(em) pesquisada(s)

Período de até

Resultados por Página

LOCALIZAR

Registros encontrados: 26

Adesões

Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 11/2020. CINDESP

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, torna público Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2020, originada do Pregão Presencial nº 11/2020 (SRP), realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, referente contratação de empresa objetivando a aquisição de material de higiene para prevenção ao COVID-19 na volta às aulas.

Publicado em 02/03/2021

TERMO DE ADESÃO À ARP ORIUNDA DO PP Nº 147/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, torna público adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2020, originada do Pregão Presencial nº 147/2019 (SRP), realizado pela Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, referente contratação de empresa objetivando a aquisição de laboratórios de biologia.



PUBLICIDADE LEGAL

metro ES360

(27) 3334-1737 / 99818-0223

Vitória, 03/03/2021

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020, NO SISTEMA DE RP, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINESEP

REF. PROCESSO PMJM Nº 712/2021.

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, torna público Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2020, originada do Pregão Presencial nº 11/2020 (SRP), realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINESEP, referente contratação de empresa objetivando a aquisição de material de higiene para prevenção ao COVID-19 na volta às aulas. Empresa: Paulo Rogério Szimkiewicz EIRELI. Valor Total: R\$ 68.021,00 (Sessenta e seis mil e vinte e um reais). Jerônimo Monteiro-ES, 02 de março de 2021.

JOSÉ AMILTON TEIXEIRA JUNIOR
Chefe do Setor de Compras da PMJM

TERMO DE RATIFICAÇÃO À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020, NO SISTEMA DE RP, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINESEP

Ratifico a ata de Adesão à Ata de registro de preços nº 11/2020, originada do Pregão Presencial nº 11/2020 (SRP), realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINESEP. Jerônimo Monteiro-ES, 02 de março de 2021.

SERGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal

O Município de Marataizes - ES torna público que às 09:30 horas do dia 16 de março de 2021, fará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000012/2021, Processo Administrativo Nº. 051289/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO ESCOLAR, COM A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN) POR KM (KILOMETRO) CADA, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataizes - ES.

Marataizes - ES, 02 de março de 2021.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES.

Processo N.º 2020-DJHLD

Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de serviços de recepção.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu o CANCELAMENTO da licitação, referente ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021, por motivo de força maior quanto interesse institucional dessa Secretaria.

Maiores informações através do e-mail cpl@sedes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-9735.

Vitória/ES, 02 de março de 2021.

KARINE LYRIO DA SILVA
Pregoeira Oficial/CPL1/SEDES
Portaria nº 013-S, de 18/02/2021

Vice-governadora apresenta resultados do Programa Agenda Mulher tem o objetivo de empoderar e dar visibilidade às mulheres, por meio do empreendedorismo

A vice-governadora do Estado, Jacqueline Moraes, apresentou os resultados do programa Agenda Mulher durante reunião, ontem (1º), no Palácio da Fonte Grande, em Vitória. Com o objetivo de marcar o início do Mês da Mulher, o encontro reuniu secretárias e subsecretárias de Estado, outras mulheres que estão à frente de projetos importantes para o Governo do Estado e também contou com a presença do governador Renato Casagrande. Jacqueline Moraes ressaltou a importância do Programa Agenda Mulher, que busca garantir condições mais igualitárias para as mulheres na sociedade. O governador Renato Casagrande lembrou a transversalidade do tema no Governo do Estado: "É com muita alegria que estou aqui na Vice-Governadoria com todas vocês. A Jacqueline é um exemplo de empoderamento das mulheres e é fundamental mostrar que podemos fazer uma ruptura e que podemos avançar. Ao mesmo tempo em que conseguimos dar passos adiante em uma agenda específica para as mulheres, temos, no mundo e no Brasil, demonstrações inadequadas, atrasadas, retrógradas, de pessoas que acreditam que as mulheres não têm o mesmo direito que os homens. Precisamos consolidar os avanços e as conquistas que as mulheres tiveram na sociedade ao longo dos anos. Todas as Secretarias do nosso governo têm um trabalho voltado para as mulheres. O tema mulher é uma pauta transversal do governo. Em qualquer local temos que ter políticas para as mulheres, especialmente em duas áreas: na educação, através da formação profissional, e no enfrentamento à criminalidade". O programa Agenda Mulher tem o objetivo de empoderar e dar visibilidade às mulheres, por meio do empreendedorismo, oferecendo e customizando cursos que incluem qualificações diversificadas e até mesmo ferramentas emocionais, envolvendo diversas áreas do Governo do Estado e instituições parceiras. Durante o ano de 2020, foram desenvolvidos 22 projetos por meio do Agenda Mulher. A secretária de Estado de Direitos Humanos, Nara Borgo, participou do encontro e destacou o trabalho de atualização do Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. "Começamos o trabalho quando nosso Governo assumiu, e vimos que tinha um Plano Estadual de Políticas para as Mulheres que estava parado. Estudamos e atualizamos esse importante documento. Ainda temos o Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que também precisou ser atualizado, e foi um trabalho árduo. Para que ele fosse institucionalizado, fizemos reuniões com as macrorregiões, para os que municípios compreendessem a importância disso. Também precisamos destacar o trabalho feito por meio das Unidades Móveis, que demos continuidade para a escuta ativa junto às mulheres do campo, e ainda elaboramos um Manual de Procedimentos orientativo sobre o funcionamento das unidades para as mulheres que atuam nesse serviço", afirmou. O Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres e o Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres são documentos orientadores para a elaboração das políticas públicas e também têm o objetivo de prevenir, combater e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres. Ambos foram atualizados em 2019. Fonte: Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (02-03-2021) - Disponível em <https://does.dio.es.gov.br/>



AVISO DE RETIFICAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 001/2021

Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo – DER-ES

Processo nº: 2020-0XGBL

Objeto: Contratação integrada de empresa ou consórcio especializado para elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia e execução das obras de contenção da erosão e restauração da região costeira de Meaie, com extensão de 3,3 km, no município de Guarapari-ES. Valor estimado: R\$ 66.936.626,22.

Limite para acolhimento das propostas: 24/03/2021, às 13h59min.

Abertura das propostas: 24/03/2021, às 14h00min.

Abertura da sessão e início da disputa: 24/03/2021, às 15h00min.

Local de realização da sessão pública eletrônica: www.licitacoes-es.com.br.

O edital está disponível no endereço: www.der.es.gov.br/licitacoes-2.

Contato: licitacaordc-der@der.es.gov.br; 27-3636-2030.

Fabrizio Guimarães do Prado
Presidente da CPL-RDC do DER-ES

Estado fecha fevereiro com menor número de homicídios em 24 anos

O resultado representa uma redução de 24% em relação ao mesmo período de 2020 no comparativo com 2019

O Espírito Santo fechou o mês de fevereiro de 2021 com o menor número de homicídios desde 1996, início da contagem histórica no Estado. O resultado representa uma redução de 24% em relação ao mesmo período de 2020 e decréscimo de 12 mortes violentas, no comparativo com 2019, que era o menor já registrado anteriormente. Ao todo, foram 82 assassinatos cometidos nos 28 dias do mês, sendo 32 na Região Metropolitana, 22 no norte, cinco no sul, 17 no nordeste e seis na região serrana. De acordo com o secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, Alexandre Ramalho, apesar do registro, não há o que se comemorar quando o assunto são mortes, mas cabe destacar o trabalho das forças de segurança no combate ao crime. Com o fechamento do mês de fevereiro, o ano de 2021 apresenta, até o momento, 190 homicídios dolosos, contra 204 assassinatos em 2020, no mesmo período, também representando o melhor índice para o bimestre dos últimos 24 anos. O secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, que atua como coordenador executivo do Programa Estado Presente em Defesa da Vida, ressaltou que a violência letal é, há algum tempo, uma das principais preocupações da população brasileira. "Segundo pesquisa do Instituto Datafolha, 20% acreditam que é o maior problema do país, atrás apenas da Saúde (23%)". Duboc explicou que, conectado com essa percepção social e com o propósito de salvar vidas, o governador do Estado, Renato Casagrande, implantou em 2011 o Programa Estado Presente em Defesa da Vida. "Alcancamos resultados importantes e o Espírito Santo deixou a vexatória posição de segundo estado mais violento do País para ficar na média nacional. Em 2020 registramos 11.103 homicídios, contra 2.034 em 2009. Portanto, o resultado de fevereiro de 2021, com redução de 24% em relação ao mesmo período do ano anterior, aponta que seguimos no caminho certo. Mas, o que precisa ficar claro é que a violência urbana é um fenômeno multifatorial e que é preciso ter uma visão sistêmica do problema", argumentou o secretário. Segundo ele, a ampliação do acesso descontrolado a armas e munições em curso no País é um obstáculo para que o Brasil siga reduzindo os indicadores de violência letal. "A sociedade precisa despertar para discutir mecanismos de controle e rastreamento de armas e munições para reduzirmos os impactos da flexibilização. Prender homicidas, reduzir a impunidade e controlar os instrumentos do crime são medidas imprescindíveis para seguirmos no propósito de salvar vidas", afirmou Duboc. O diretor-presidente do Instituto Jones dos Santos Neves e membro do Fórum de Segurança Pública, Daniel Cerqueira, reforçou esse raciocínio e aponta a importância do uso de informações qualificadas para as tomadas de decisão. "O Governo do Estado não tem poupado esforços para garantir a paz para os capixabas. São ações baseadas no conhecimento e em evidências científicas, além de medidas para aprimorar a capacidade de governança, bem como qualificar e integrar as informações. O resultado são operações policiais mais qualificadas e ações sociais para garantir melhores alternativas para a nossa juventude", pontuou Cerqueira. MORTES DE MULHERES - Em relação aos homicídios de mulheres os registros no bimestre também apresentaram redução. No total, foram 15 casos, sendo que desses, quatro são feminicídios. Em 2020, haviam sido 18 vítimas de assassinato do sexo feminino, com cinco desses casos classificados como feminicídios.

Fonte: Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (02-03-2021) - Disponível em <https://does.dio.es.gov.br/>

Novos residentes em saúde são acolhidos pelo governador

Os novos residentes atuarão em Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Jerônimo Monteiro, Serra, Vila Velha e Vitória

O governador do Estado, Renato Casagrande, realizou, na manhã de ontem (01), o acolhimento dos 135 residentes aprovados para os programas de residência médica e multiprofissional, promovido pelo Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI), da Secretaria da Saúde. A solenidade marcou o início das atividades dos programas de residências para 2021 e ocorreu de forma on-line, com a participação do secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, e do diretor do ICEPI, Fabiano Ribeiro dos Santos. O secretário Nésio Fernandes, em sua fala de abertura, destacou o investimento do Estado na estratégia de oferta de residências, junto ao ICEPI. "Estabelecemos essa estratégia ainda no primeiro ano de governo, ampliando as residências no Estado, dentro do conceito de residência em saúde, agregando médica e multiprofissional. Damos um passo importante neste momento e acreditamos que o sistema de saúde precisa se transformar em campo de prática e também de pesquisa aplicada ao SUS", afirmou o secretário. Nésio Fernandes também frisou a importância do ambiente de formação, como um espaço "em que se produz o cuidado", com a uma formação profissional capaz de desenvolver competências e responsabilidades. Ele fez um convite aos novos residentes: O diretor-geral do ICEPI Fabiano Ribeiro dos Santos, agradeceu a presença de todos novos residentes e parabenizou a toda equipe do Instituto pelo empenho. "Estamos no segundo ano de programa de residência e tivemos uma excelente procura e participação. A nossa meta é apostar na formação e inovação, e temos feito com muito orgulho. É um momento não só de acolhimento, mas também de comemoração, por todas as conquistas. Mesmo em um ano difícil, como o de 2020, conseguimos manter os programas e expandi-los", disse o diretor. E complementou: "a atual gestão da Secretaria traz uma perspectiva da formação em serviço, e sabemos que os serviços de saúde se constituem em uma grande escola de formação. Vocês serão formados em um instituto público, fazendo parte do Sistema Único de Saúde. A população precisa do nosso empenho, de compreender a ciência, a formação em saúde que se dá em base científica e tecnológica", ressaltou. Para os programas de residência médica em Acupuntura, Homeopatia, Medicina de Família e Comunidade, Psiquiatria e Pediatria, 26 alunos foram aprovados; já para o programa de residência Multiprofissional em Saúde Coletiva (ênfase em Vigilância em Saúde, Saúde da Família, Saúde Mental e de Cuidados Paliativos, foram aprovados 127 alunos. Ainda na manhã de ontem (1º), os alunos participaram da aula magna sobre "O papel da Residência na formação do profissional do Sistema Único de Saúde", ministrada pelo professor titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e especialista na área de Educação em Saúde, Ricardo Ceccim. Também foi realizada a palestra sobre "Educação em Saúde", com Marco Aurélio da Ros, professor titular Universidade do Vale do Itajaí. Participaram da abertura o gerente da Escola de Saúde Pública do ICEPI, Luiz Cláudio Oliveira da Silva; a coordenadora do Núcleo de Residências em Saúde, Clarice Sampaio Cunha; o coordenador do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Marcello Dala Bernadina Dalla; a coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Célia Márcia Birchler; e o coordenador do Programa de Saúde Coletiva com Ênfase em Vigilância, Gilton Almada.

Fonte: Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (02-03-2021) - Disponível em <https://does.dio.es.gov.br/>

Jerônimo Monteiro

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020, NO SISTEMA DE RP, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP

REF. PROCESSO PMJM Nº 712/2021. O Município de Jerônimo Monteiro-ES, torna público Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2020, originada do Pregão Presencial nº 11/2020 (SRP), realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, referente contratação de empresa objetivando a aquisição de material de higiene para prevenção ao COVID-19 na volta às aulas. **Empresa: Paulo Rogério Szimkiewicz EIRELI.** Valor Total: R\$ 66.021,00 (Sessenta e seis mil e vinte e um reais). Jerônimo Monteiro-ES, 02 de março de 2021.

JOSÉ AMILTON TEIXEIRA JUNIOR

Chefe do Setor de Compras da PMJM

TERMO DE RATIFICAÇÃO À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020, NO SISTEMA DE RP, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP

Ratifico o ato de Adesão à Ata de registro de preços nº 11/2020, originada do Pregão Presencial nº 11/2020 (SRP), realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP. Jerônimo Monteiro-ES, 02 de março de 2021.

SERGIO FARIAS FONSECA

Prefeito Municipal

Protocolo 650811

Linhares

RESUMO DO CONTRATO Nº 48/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL
DATA ASSINATURA: 11/02/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 66.080,00
OBJETO: prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE.
RECURSO: 03
03.01.04.122.0100.2.344
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: 01456/2021
Cód. CidadES Contratações: ID2020.042E0600002.10.0001
Protocolo 650886

RESUMO DO CONTRATO Nº 52/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO/ES
DATA ASSINATURA: 18/02/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 231.840,00
OBJETO: contratação de 16.000 cm (dezesseis mil centímetros) de publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, destinado a dar publicidade aos atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros.
RECURSO: 02
02.01.04.122.0100.2.003
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: 001645/2021
Cód. CidadES Contratações: ID2020.042E0600005.10.0001
Protocolo 650890

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Repita Peças e Serviços para Veículos Ltda ME
DATA ASSINATURA: 03/02/2021
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 7678/2017
Protocolo 651054

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Repita Peças e Serviços para Veículos Ltda ME
DATA ASSINATURA: 03/02/2021
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 406.600,00 (quatrocentos e seis mil e seiscentos reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 7678/2017
Protocolo 651057

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Repita Peças e Serviços para Veículos Ltda ME
DATA ASSINATURA: 03/02/2021
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$

55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 7678/2017
Protocolo 651060

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Repita Peças e Serviços para Veículos Ltda ME
DATA ASSINATURA: 03/02/2021
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 7678/2017
Protocolo 651062

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Repita Peças e Serviços para Veículos Ltda ME
DATA ASSINATURA: 03/02/2021
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 739.600,00 (setecentos e trinta e nove mil e seiscentos reais reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 7678/2017
Protocolo 651064

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Repita Peças e Serviços para Veículos Ltda ME
DATA ASSINATURA: 03/02/2021
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 203.100,00 (duzentos e três mil e cem reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 7678/2017
Protocolo 651066

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Repita Peças e Serviços para Veículos Ltda ME
DATA ASSINATURA: 03/02/2021
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 814.700,00 (oitocentos e quatorze mil e setecentos reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 7678/2017
Protocolo 651069

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2017

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Master Locadora de Veículos Ltda
DATA ASSINATURA: 02/03/2021
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 17.894,52 (dezoito mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 584/2017
Protocolo 651072

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Breda Transporte e Serviços Eireli ME
DATA ASSINATURA: 02/03/2021
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 212.082,36 (duzentos e doze mil oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 584/2017
Protocolo 651075

Muniz Freire

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público: EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

O Município de Muniz Freire/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, através da Comissão Organizadora, torna público as normas para a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para preenchimento de vagas e para compor CADASTRO DE RESEVA para professores em regime de DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, para atuação na Educação Básica, nos níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.
Período de inscrição 08/03/2021 a 12/03/2021.
Local SEMECDT - Rua Capitão João Alves, 35 - Centro- Muniz Freire/ES.
O Edital completo estará disponível na página oficial do município na internet (munizfreire.es.gov.br).
Expediente: 2ª-5ª das 12h-18h. Contatos: (28)3544-1133/1113
Muniz Freire-ES, 02/03/2021.

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Protocolo 651039

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

Processo nº 15469/2020

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 022/2021 - PROCESSO Nº 15469/2020, REGISTRO DE PREÇO COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS- visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA TERAPEUTICA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS-SEMA

Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 16/03/2021

Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 17/03/2021

Data e horário da abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 17/03/2021

Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:30 horas do dia 17/03/2021.

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sítio eletrônico:

www.guarapari.es.gov.br

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 2 de março de 2021
RUTH ALVES PEREIRA RADAEL
Pregoeira Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

Processo nº 288/2020

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 023/2021 - PROCESSO Nº 288/2020, REGISTRO DE PREÇO COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS- visando a AQUISIÇÃO DE CAMISAS DE MALHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC

Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 17/03/2021

Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 18/03/2021

Data e horário da abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 18/03/2021

Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:30 horas do dia 18/03/2021.

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sítio eletrônico:

www.guarapari.es.gov.br

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 2 de março de 2021
RUTH ALVES PEREIRA RADAEL
Pregoeira Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

Processo nº 23553/2020

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 024/2021 - PROCESSO Nº 23553/2020, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA PORTAL DE GESTÃO, CGM - SEMAD

Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 13:00 horas do dia 16/03/2021

Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 13:00 horas do dia 17/03/2021

Data e horário da abertura das propostas: às 13:00 horas do dia 17/03/2021

Data e horário de abertura da sessão pública: às 14:30 horas do dia 17/03/2021.

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sítio eletrônico:

www.guarapari.es.gov.br

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 2 de março de 2021
RUTH ALVES PEREIRA RADAEL
Pregoeira Substituta

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial da União do dia 01/03/21/edição 39/seção 3/pagina 210

O Município de Guarapari-ES torna público a ERRATA DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 098/2020, REGISTRO DE PREÇO, PROCESSO Nº 14629/2020, visando a AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES E PROTETOR SOLAR E LABIAL PARA ATENDER OS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - SEMSA

ONDE SE LÊ:

LOTE 04- HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI com o valor R\$ 4.041.000,00 (quatro mil e quarenta e um reais)

LEIA-SE:

LOTE 04- HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI com o valor R\$ 4.041.000,00 (quatro milhões e quarenta e um mil reais)

Guarapari/ES, 2 de março de 2021
RUTH ALVES PEREIRA RADAEL
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

AVISO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020

3º Colocado

O município de Ibiracu, através da Presidente da CPL, torna público que em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, CONCEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP, classificada em terceiro lugar na Tomada de Preços nº 009/2020, para assinatura do Contrato.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa para a prestação dos serviços que se mantém o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou, seja decidida pela revogação da licitação.

CAROLINA ARAUJO MODENESI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 058/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 16 de março de 2021, às 10h00min, PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021. LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.licitacoes-e.com.br. OBJETO: Aquisição de Veículo 0 KM Tipo Passeio, com Recurso de Emenda Parlamentar/Ministério da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FONTE DE RECURSO: Emenda Parlamentar/Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde/Governo Federal.

Ibitirama - ES, 2 de março de 2021.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

AVISO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2020 oriunda do Pregão Presencial nº 11/2020, no sistema de RP, do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINEP

Processo PMJM nº 712/2021.

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, torna público Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2020, originada do Pregão Presencial nº 11/2020 (SRP), realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINEP, referente contratação de empresa objetivando a aquisição de material de higiene para prevenção ao COVID-19 na volta as aulas. Empresa: Paulo Rogério Szimkiewicz EIRELI. Valor Total: R\$ 66.021,00 (Sessenta e seis mil e vinte e um reais).

Jerônimo Monteiro-ES, 2 de março de 2021.

JOSÉ AMILTON TEIXEIRA JÚNIOR

Chefe do Setor de Compras da PMJM

DESPACHO DE 2 DE MARÇO DE 2021.

Ratificação à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2020 oriunda do Pregão Presencial nº 11/2020, no sistema de RP, do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINEP

Ratifico o ato de Adesão à Ata de registro de preços nº 11/2020, originada do Pregão Presencial nº 11/2020 (SRP), realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINEP.

SERGIO FARIAS FONSECA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentos variados, visando a preparação da alimentação escolar com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

Abertura do certame: às 08:30 horas do dia 16/03/2021.

O edital completo poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@joaoneiva.es.gov.br, https://www.portaldecompraspublicas.com.br ou site da Prefeitura Municipal.

Informações pelo tel. (27) 3258-4707.

João Neiva, 14 de dezembro de 2020.

CARLOS BARBOSA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 48/2021. CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL

DATA ASSINATURA: 11/02/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 66.080,00

OBJETO: prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE.

RECURSO:

03

03.01.04.122.0100.2.344

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: inexigibilidade

PROCESSO: 01456/2021

Cód. CidadES Contratações:

ID2020.042E0600002.10.0001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Licitação exclusiva Microempresas - ME, EPP e MEI

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material permanente (máquinas e equipamentos) destinado a atender a Associação de Pequenos Produtores Rio Quarte! - APARQ do Assentamento Primeiro de Agosto, de acordo com a proposta nº 0291696/2017 do Convênio Nº 851116/17, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento para o Município de Linhares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 16/03/2021 às 13h. Início da disputa: 16/03/2021 às 14h.

O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br- licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600009.01.0001

Linhares, 2 de março de 2021

GESIANI ARAUJO PEREIRA
Pregoeira





Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



A Contabilidade

Segue contrato para empenho, após retorne para inserir publicações.

Em, 04/03/2021.


Nara de Bastos Neves
Chefe de Departamento
da PMJM - CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 53/2021

TERMO DE CONTRATO FIRMADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES E DE OUTRO LADO A EMPRESA PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020 ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2020 (SRP) REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP, CONFORME DOCUMENTAÇÕES ACOSTADAS EM ANEXO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 NA VOLTA AS AULAS.

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, com sede à Av. Lourival Lougon Moulin, 300 - Centro - Jerônimo Monteiro-ES, representado pelo Sr. **SERGIO FARIAS FONSECA**, brasileiro, casado, residente à Av. Dr. José Farah, n.º 344, Centro, Jerônimo Monteiro-ES, CEP 29.550-000, portador da Carteira de Identidade n.º 733.908 SPTC-ES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 873.374.527-72, neste ato **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 22.723.564/0001-95, com sede à Rua Antônio Ferreira Júlio, 130, CECAP, cep: 15.110-000, Guapiaçu, São Paulo, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **Paulo Rogerio Szimkiewicz**, portador da Cédula de Identidade n.º 27.322.749-X-SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob n.º 272.922.208-19, tendo em vista **Processo Administrativo nº 712/2021**, resolvem assinar o presente Contrato, de acordo com as Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, que regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**PAULO ROGÉRIO
SZIMKIEWICZ:27
292220819**

Assinado de forma digital por PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ:27292220819
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009964558, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=06152363000129, ou=PRESENCIAL, cn=PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ:27292220819
Dados: 2021.03.04 14:43:59 -03'00'

peame



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O Presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°11/2020 ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 18/2020 (SRP) REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP, CONFORME DOCUMENTAÇÕES ACOSTADAS EM ANEXO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 NA VOLTA AS AULAS**, conforme especificações contidas no **Processo Administrativo n° 712/2021** e descritas abaixo:

Secretaria SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	Necessaire Slin Tecido 01 - confeccionada em tecido 100% poliéster maquinado derivado de tela com efeito losango medindo 04 mm de altura x 06 mm largura, com espessura de 0,33 mm cv%5, com gramatura de 203 gr/m² cv%5, cor a escolher pela administração, titulo fio 01- trama detex 370, denier 333. Titulo fio 02- trama detex 189, denier 1170, urdume detex 410. Denier 369 cv%03. Resistência a tração trama mínima 120 kgf, alongamento trama 23% cv%2. Resistência á tração urdume 150 kgf cv% 1. Alongamento urdume 23 %cv%. 2. Plastificado com PVC incolor livre de metais pesados e ftalatos. Medidas do corpo: altura 15 cm x largura 21 cm x fundo 09 cm, 02 foles do zíper medindo 36 cm de comprimento e 04 cm de largura fechamento com zíper slim tractor com dentes em formato de quebra-cabeça com base inferior quadrada e superior arredondadas e 01 deslizador na cor cinza silver medindo 36 cm de comprimento. Fundo medindo 07 cm de largura e 36 cm de comprimento. Acabamento externo em toda a necessaire em perfil de PVC na cor a escolher pela administração, com acabamento na junção do mesmo em tecido 80% PVC, 20% poliéster na cor branca com 03 cm de largura. Tecido 02-tecido 100% poliéster na cor a escolher pela administração, titulo trama 850 dtex, titulo urdume 430 dtex, gramatura de 207 gm², espessura de 045 mm, densidade trama 14,48 fios cm, densidade urdyume 19,50 fios cm, resistência tração trama 1500 n, resistência tração urdume 1090 n, alongamento a trama 27,8 %, alongamento urdume 30,50 %, necessaire toda forrada internamente, acabamento interno em todas as junções em fita 100% poliéster de 25 mm na cor preta.as costuras deverão ser todas em linha na mesma cor do tecido. Bolso frontal: altura 11 cm x largura 21 cm, fechamento com zíper slim tractor com dentes em formato de quebra-cabeça com base inferior quadrada e superior arredondadas e 01 deslizador na cor cinza silver medindo 21 cm de comprimento, acabamento na parte superior do zíper em fita	UN	1.500	16,63	24.945,00

Avenida Lourival Lougon Moulin, nº 300 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - CEP: 29.550-000
Telefax: (0xx28) 3558-2900

2

PAULO ROGERIO
SZIMKIEWICZ:27
707770810

Assinado de forma digital por PAULO ROGERIO
SZIMKIEWICZ:27292220819
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009964558,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=66152363000129, ou=PRESENCIAL,
cn=PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ:27292220819



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



100% poliéster na cor a escolher pela administração com 25 mm. Estampa na parte frontal centralizada em policromia de lado a lado. Tecido 03- tecido 100% poliéster, cor pantone 19-0303, gramatura de 348 gm², trama 307 dtex, urdume 194 dtex, espessura 0,48 mm, estrutura de tecido tela 1x1, desagaste a abrasão de no mínimo 6000 ciclos, resistência a trama 500 n, urdume 640 n, alongamento trama 23%, alongamento urdume 34 %, resistência ao rasgo da trama 36 n, resistência ao rasgo do urdume 43 n. todos c/v 03%, deverá ser usado no bolso interno. Localizado nas costas da necessaire medindo altura 11 cm x largura 21 cm, fechamento em zíper 06 na cor preta medindo 21 cm de comprimento e um cursor 06 preto. Acabamento superior em fita 100% poliéster na cor preta medindo 21 cm de comprimento com 25 mm de largura. Deverá conter uma etiqueta interna com dados do fabricante, composição, gramatura dos tecidos e instruções de uso com simbologia conforme conmetro. Deverá ter na sua frente o brasão da prefeitura 4 cm por 3,5 cm, em silkscreen a base d'água em suas cores oficial e a escrita o nome da prefeitura, em fonte arial na cor branca nas dimensões 4 cm x 3 cm.

Composição Método: análise qualitativa e quantitativa de fibras Normas 20:2013 e 20a:2014 da aatcc 100% poliéster Espessura Método: espessura de material têxtil - norma: abnt nbr 13371/2005 0,33mm Gramatura Método: gramatura de tecidos planos e malhas - norma: abnt nbr 10591/2008 203 g/m² Resistência a tração/alongamento Método: resistência à tração e alongamento de tecidos (tira) norma abnt nbr 11912/2016 Trama mínima 120 kgf, alongamento trama 23% cv%2.resistência tração urdume 150 kgf . Cv%1. alongamento urdume 23% cv%2 Titulo fio Método: título do fio em amostras reduzidas - norma: abnt nbr 13216/1994 Titulo fio-1 trama detex :370 denier :333 -fio 02-trama 189 dtex,170 denier ,urdume detex 410.denier 369 cv% 3 Estrutura do tecido Método abnt nbr 12546/2017 Tecido maquinado derivado de tela,com desenho losango Declaração plastificação Conforme normas do ms, composição química Resina de PVC 41%,carbonato de cálcio 18%,nexob5 plastificante 22%,estabilizante 08%,e que não possui ftalato na sua composição Forro interno (tecido 02) Composição Normas 20:2013 e 20a:2014 da aatcc 100% poliéster Gramatura Norma abnt nbr 10591/08 207 gm² cv5% Espessura Norma abnt 13371/05 0,45 mm Titulo fio Norma abnt 13216/94 Titulo trama dtex 850.titulo urdume detex :430 Pantone Cor da amostra baseado no pantone têxtil - tpx Tpx 19-0303 Densidade Método abnt nbr 10588/15 Trama 14,50, fios/cm urdume 19,50 fios/cm Resistência Método abnt nbr 11912/16 Tração trama 1500n, urdume 1090 n.

Avenida Lourival Lougon Moulin, nº 300 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - CEP: 29.550-000

Telefax: (0xx28) 3558-2900

**PAULO ROGERIO
SZIMKIEWICZ:27
292220819**

Assinado de forma digital por PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ:27292220819
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=000001009964558, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF-A3, ou=IC-SERASA-RFB-v5, ou=06152363000129, ou=PRESENCIAL, cn=PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ:27292220819
Data: 2021.03.14 14:45:03 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



alongamento trama 27,8%, urdume 30,50% cv 03%
Bolso interno (tecido 03) Composição Normas
20:2013 e 20a:2014 da aatcc 100% poliéster
Gramatura Norma abnt nbr 10591/08 348 gm²
cv5% Espessura Norma abnt 13371/05 0,48 mm
Titulo fio Norma abnt 13216/94 Titulo trama
307 dtex, urdume 194 dtex Estrutura do tecido
Abnt nbr 12546/2017 Tela 1x1 Abrasão Astm d
3884/2009 Desgaste a abrasão de no mínimo
6000 ciclos Resistência a
tração/alongamento Método: norma abnt nbr
11912/2016 Resistência a trama 500 n, urdume
640 n, alongamento trama 23%, alongamento
urdume 34 %, resistência ao rasgo da trama 36
n Resistência ao rasgo Norma astm d 1424/2019
Trama 36 n, urdume 43 n cv03%.
Marca: On Line.

00002	SQUEEZE PERSONALIZADO - Plástico personalizado produzido em pe (polietileno) com capacidade de 300 ml. Um produto atóxico feito com matéria-prima virgem aprovado pela norma 105 da ANVISA. Apresentar certificado de registro ANVISA, e laudo toxicológico. Sua personalização fica ao critério da administração, e será fornecido a empresa declarada vencedora do certame. Marca: Serta.	UN	1.500	3,82	5.730,00
00003	Máscara dupla - Produzida conforme norma técnica portaria 236 - ANVISA. Características físicas da máscara: a) Lavável; b) Dupla camada; c) Dois elásticos confortáveis. d) Cor do fundo da máscara: branco; e) Cor do meio da máscara (detalhe): azul royal pantone 18-3949 tpx; f) Desenho feito em jacquard composto por dois corações (um de cada lado) e no meio deles a escrita com o nome do município do município na cor a escolher pela administração.. Características técnicas: a) Composição da máscara: 77% algodão - 20% poliamida - 2% poliéster - 1% elastodieno. b) Composição do elástico: 79% poliamida e 21% elastano. c) Deverá apresentar no mínimo 90% de eficiência de filtração bacteriana. d) Filtro de tnt ssmms com gramatura mínima de 40gr/m². Dimensões a) Conforme tabela abaixo: 2 à 8 anos: Altura total 9 cm; Largura total 15 cm; Comprimento cada elástico 8 cm; Largura elástico 1,5 cm; 9 à 15 anos: Altura total 10.5 cm; Largura total 17 cm; Comprimento cada elástico 10 cm; Largura elástico 1,5 cm; 16 anos ao tamanho adulto: Altura total 12 cm; Largura total 19 cm; Comprimento cada elástico 12 cm; Largura elástico 1,5 cm; Acabamento e qualidade a) As máscaras devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso; b) Devem ser embaladas individualmente em embalagem plástica e fechadas com etiqueta na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser	UN	4.500	3,86	17.370,00

Avenida Lourival Lougon Moulin, nº 300 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - CEP: 29.550-000
Telefax: (0xx28) 3558-2900

PAULO ROGERIO
SZIMKIEWICZ:27
797770819

Assinado de forma digital por PAULO ROGERIO
SZIMKIEWICZ:27792220819
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=00001009964558,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=06152363000129, ou=PRESENCIAL, cn=PAULO
ROGERIO SZIMKIEWICZ:27792220819



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



uniformes e informar a razão social, cnpj, composição, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do conmetro, de 6 de maio de 2008. Laudos de laboratórios creditados pelo Inmetro que deverão ser apresentados: • Laudo de composição (análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2018 da aatcc) • Laudo de gramatura do filtro (abnt nbr 12984:2009) • Laudo de eficiência de filtração bacteriana (abnt nbr 15052:2004 anexo b) Sua personalização fica ao critério da administração, e será fornecido a empresa declarada vencedora do certame.

Marca: Lotus.

00004	GEL HIGIENIZANTE PARA MÃOS - Composição do produto: gel translúcido e odor característico de álcool. Componentes do gel higienizante para mãos: carbopol 940, glicerina, hidróxido de sódio, trietanolamina, amp 95, álcool hidratado 96°gl e água deionizada, extrato de aloe. Inci: aqua, alcohol, glycerin, carbomer, sodium hydroxide, triethanolamine, aloe barbadensis extract. Propriedades físico-químicas: gel, translúcido de odor característico de álcool. Ph 5,8 a 7,0, densidade 0,85 a 0,95g/ml, solúvel em água, teor de álcool de 69 a 71°inpm. Embalagem: deverá conter 120ml de tipo squeeze com envase da tampa em maquina de pressão não rosqueável na cor vermelha. Formato anatômico para maior segurança no uso. Sua personalização fica ao critério da administração, e será fornecido a empresa declarada vencedora do certame. Apresentar certificado de registro ANVISA. Marca: Med Gran.	UN	1.500	2,87	4.305,00
00005	SABONETE LÍQUIDO - Identificação do produto: sabonete liquido antisséptico nas dimensões 13 cm comprimento e 5,5 largura e 3 cm de profundidade, utilizado para lavar as mãos e o corpo, produto atóxico. Composição e informações: ingredientes: perfume, conc.p.a 0,4%, composição química, composição aromática. Propriedades físico-químicas: estado físico: liquido viscoso, cor: verde, odor: característico, ph: 5,50- 6,50, viscosidade (cps): 10.000-20.000, densidade (g/ml): 1,0100-1,0400. Embalagem: deverá conter 120 ml de tipo squeeze com envase da tampa em maquina de pressão não rosqueável na cor vermelha. Formato anatômico para maior segurança no uso sua personalização fica ao critério da administração, e será fornecido a empresa declarada vencedora do certame. Apresentar certificado de registro ANVISA.	UN	1.500	4,01	6.015,00

Avenida Lourival Lougou Moulin, nº 300 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - CEP: 29.550-000

Telefax: (0xx28) 3558-2900

PAULO ROGERIO
SZIMKIEWICZ:27
707770810

Assinado de forma digital por PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ:27292220819
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009964558, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=06152363000129, ou=PRESENCIAL, cn=PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ:27292220819



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



Marca: Med Gran.

00006	PROTETOR FACIAL INFANTIL - Protetor facial infantil ou viseira, tipo "face shield", composto por lâmina transparente, formato 240 x 320 mm, confeccionada com lâmina de pet pcr (politereftato de etileno reciclado), com espessura de 50 micras, superfície tratada com aditivos antiestático (esd plastic) e antiembaçante (anti-fogging) fixada em encaixes próprios, em espécie de coroa plástica, elástico de borracha revestido de tecido, fixado por travas plásticas. O produto deverá possuir laudos, emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro, atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236:2016 (segurança de uso escolar), laudo atestando isenção de ftalatos e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). Marca:Ecoplast.	UN	800	9,57	7.656,00
-------	---	----	-----	------	----------

VALOR TOTAL: R\$66.021,00

1.2 - A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento do objeto pelo preço unitário e total propostos e aceitos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO

2.1 - Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos do orçamento municipal vigente em dotação oriunda da ficha:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Ficha:0000473/212000000

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

3.1 - O presente Contrato inicia-se na data de 05 de Março de 2021, com término previsto para 31 de Dezembro de 2021, podendo ser aditivado, conforme o disposto no Art. 57 da Lei 8.666/93, desde que comunicado a parte interessada anteriormente ao final da sua vigência.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Pelo fornecimento do objeto citado na cláusula primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de **R\$66.021,00 (sessenta e seis mil e vinte um centavos)**, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e mediante a apresentação de documento(s) fiscal(is) hábil(eis), sem emendas ou rasuras e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PAULO ROGERIO
SZIMKIEWICZ:27
797770819

Assinado de forma digital por PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ:27292220819
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009964558, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=06152363000129, ou=PRESENCIAL, cn=PAULO ROGERIO
C7IMKIFW7-779770819



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE FORNECIMENTO

5.1 - O prazo para entrega do objeto é de no máximo 02 (dois) dias após Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL DE FORNECIMENTO

6.1 - O fornecimento do objeto será no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, localizado em sua Sede, em horário comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1 - A empresa adjudicatária deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto licitado, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a saber:

7.2 - Impedimento do direito de licitar com a Administração Pública por um período de até 5 (cinco) anos.

7.3 - Multa pelo atraso no prazo da data para entrega do objeto após a adjudicação ou pela não retirada da ordem de compra, calculada pela fórmula:

$$M = 0,005 \times C \times D$$

onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

7.4 - A aplicação da penalidade contida no item 7.1 não afasta a aplicação da sanção trazida no item 7.2.

CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÃO

8.1 - A CONTRATADA não poderá ceder ou subcontratar o fornecimento do objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

9.1. Constituem obrigações da Empresa Fornecedora:

- Fornecer o objeto, em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste instrumento, no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;
- Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao ÓRGÃO CONTRATANTE;



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



- c) Fornecer os materiais de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) Providenciar a imediata correção dos defeitos apontados pela CONTRATADA quanto aos materiais fornecidos, o objeto da contratação, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução do objeto, no prazo assinalado pelos mesmos;
- e) Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado a CONTRATADA requerer que seja executada à custa do detentor da ata, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos;
- f) Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto do presente instrumento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e entrega do objeto licitado;
- h) Arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
- i) Comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
- j) Observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da Ata de Registro de preços/contrato.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem autorização do Órgão Gerenciador por escrito;
- l) Aceitar, nas mesmas condições constantes na Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
- m) cumprir as obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);
- n) Atender prontamente às reclamações do CONTRATANTE, bem como, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto fornecido com vícios, defeitos ou incorreções;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante:

- a) comunicar imediatamente à empresa fornecedora qualquer irregularidade manifestada notificando-a para corrigir essas irregularidades, no prazo a ser fixado;
- b) efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;
- c) fiscalizar e acompanhar, zelando para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela empresa vencedora.

PAULO ROGERIO
SZIMKIEWICZ:27
292220819

Assinado de forma digital por PAULO ROGERIO
SZIMKIEWICZ:27292220819
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009964558,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=06152363000129, ou=PRESENCIAL,
cn=PAULO ROGERIO
SZIMKIEWICZ:27292220819



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FISCALIZAÇÃO

11.1 - A fiscalização do contrato se dará, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, pelos servidores designados pela Secretaria requerente, conforme descrito abaixo:

TITULARES	SUPLENTE
Maria da Penha Moreira da Silva	Janine Vargas da Paschoa Caldana

Parágrafo Único - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- RESCISÃO

12.1 - A rescisão do Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos previstos no artigo 78 da Lei 8.666/93, dentre eles:

- Não cumprimento pela CONTRATADA das cláusulas contratuais, especificações ou prazos ou o seu cumprimento irregular;
- Lentidão do cumprimento do Contrato, levando o Município a comprovar a impossibilidade do fornecimento do objeto;
- Atraso injustificado no fornecimento do objeto.
- Subcontratação do objeto do Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência bem como fusão, cisão ou incorporação, não admitidos no Contrato;
- Decretação de falência da CONTRATADA;
- Dissolução da sociedade ou falecimento da CONTRATADA;
- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal;
- Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1 - O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

Avenida Lourival Lougon Moulin, nº 300 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - CEP: 29.550-000
Telefax: (0xx28) 3558-2900

9

PAULO ROGERIO
SZIMKIEWICZ:27
707770810

Assinado de forma digital por PAULO ROGERIO
SZIMKIEWICZ:27292220819
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009964558,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=06152363000129, ou=PRESENCIAL,
cn=PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ:27292220819

Paulo Rogério



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



11.1.1 - Unilateralmente pela Administração:

a) Quando houver alteração quanto aos quantitativos, ficando a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte cinco por cento), de acordo com o que preceitua o art. 65 parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.2 - Por acordo entre as partes:

a) Quando necessária a modificação de valores, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Jerônimo Monteiro-ES, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

Jerônimo Monteiro-ES, 04 de Março de 2021.


SERGIO FARIAS FONSECA
CONTRATANTE

PAULO ROGERIO
SZIMKIEWICZ:272
92220819

Assinado de forma digital por PAULO ROGERIO
SZIMKIEWICZ:27292220819
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009964558,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=06152363000129, ou=PRESENCIAL,
cn=PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ:27292220819
Dados: 2021.03.04 14:49:15 -03'00'

PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI
CONTRATADO

Visto pela PGM: _____



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 04 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 1362 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 000053/2021.

TIPO DO CONTRATO: Fornecimento de Materiais.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES.

CNPJ: 27.165.653/0001-87.

CONTRATADA (O): Paulo Rogério Szimkiewicz EIRELI.

CNPJ OU CPF: 22.723.564/0001-95.

ENDEREÇO: Rua Antônio Ferreira Julio, 130 - Cecap - Guapiaçu - SP - CEP: 15110000.

OBJETO: O Presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020 ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2020 (SRP) REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP, CONFORME DOCUMENTAÇÕES ACOSTADAS EM ANEXO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 NA VOLTA AS AULAS,** conforme especificações contidas no **Processo Administrativo nº 712/2021.**

VALOR TOTAL: R\$ 66.021,00 (sessenta e seis mil vinte e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos do orçamento municipal vigente em dotação oriunda da ficha:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação -
Ficha: 0000473/212000000

VIGÊNCIA: 05 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2021.

Nara de Bastos Neves
Setor de Contratos



COMUNICAÇÃO

- Assessoria
- Cartão Postal
- Galeria de Imagens
- Mídias

Publicado em 04/03/2021

678 kb



Contratos

4º ADITIVO CONTRATO 173-2020

4º ADITIVO CONTRATO 173-2020

Publicado em 04/03/2021

894 kb



Contratos

5º ADITIVO CONTRATO 174-2020

5º ADITIVO CONTRATO 174-2020

Publicado em 04/03/2021

457 kb



Contratos

Contrato 54-2021

Contrato 54-2021

Publicado em 04/03/2021

405 kb



Contratos

Contrato 53-2021

Contrato 53-2021

Publicado em 04/03/2021

Ativar o Windows

Accesse Configurações para ativar o Windows.

EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO 139-2020



Contratos

🔍 Digite aqui para pesquisar



GOVERNO

Prefeito

Vice-Prefeito

Organograma

Secretarias Municipais

Câmara de Vereadores

CIDADE

Biblioteca Municipal

Demografia

Histórico

Univ. Federal ES

ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Contas Públicas

Controle Interno

Convênios

Edificais e Concursos

Decretos

Portarias

LICITAÇÃO

Licitações

Contratos

Dispensa/Inexigibilidade

Cadastro de Fornecedores

Adesão à ARP

SERVIÇOS

Conselho Municipal de Saúde

Escala Serv. Saúde

Links Úteis

Ouvidoria

Perguntas Frequentes

Portal E&L

Principal / Contratos

Arquivos para baixar - Contratos

Utilize os filtros de pesquisa para localizar e baixar os arquivos de seu interesse.

Palavra(s) a ser(em) pesquisada(s)

Período de

até

Resultados por Página

10

LOCALIZAR

Registros encontrados: 4711

Contratos

Contratos

EXTRATO CONTRATO 54-2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO CONTRATO 54-2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Publicado em 04/03/2021

Contratos

EXTRATO CONTRATO 53-2021 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS

EXTRATO CONTRATO 53-2021 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Publicado em 04/03/2021

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows.





MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
ESPÍRITO SANTO
27.165.653/0001-87
NOTA DE EMPENHO Nº 0000696/2021

229	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021
Ficha : 0000473
Processo : 0000712/2021
Despesa :

Tipo: Global
Data : 04/03/2021
Valor : 66.021,00

Órgão : 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária : 003 - PROGRAMAS, CONVÊNIOS E REC. NÃO VINCULADOS DA EDUCAÇÃO
Função : 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 21200000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Favorecido : 23210 - Paulo Rogério Szimkiewicz EIRELI
Bairro : Cecap
Endereço : RUA Antônio Ferreira Julio
Telefone Fixo : 1732678242

CNPJ/CPF : 22.723.564/0001-95
Cidade : Guapiaçu
UF : São Paulo
PIS PASEP :

Celular :

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PEÇOS Nº 11-2020 ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2020 (SRP) REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME DOCUMENTAÇÕES ACOSTADAS EM ANEXO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 NA VOLTA AS AULAS. PROC. Nº 712/2021. CONTRATO Nº 53/2021.

Subelemento : 33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Saldo Anterior	66.021,00	Despesa Empenhada	66.021,00	Saldo Disponível	0,00
----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

(sessenta e seis mil vinte e um reais)

Reserva : 162/2021

Data : 25/02/2021

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000053/2021

Centro de Custo	
Código	Nome
15	MATERIAL DE CONSUMO (EXP., LIMP., HIGIENE, OUTROS)
	Valor
	66.021,00
Total	
66.021,00	

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSÃO DE EMPENHOS	66.021,00	822130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	66.021,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	66.021,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	66.021,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	66.021,00	822920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	66.021,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	66.021,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	66.021,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	66.021,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	66.021,00

Local/Data/Assinaturas

Jerônimo Monteiro, 04 de março de 2021

SÉRGIO FARIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ SOARES OLIVEIRA
CONTADORA GERAL
CRC ES 022237/O



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE CONTABILIDADE**



Ao Setor de Contratos

Empenhado, segue Processo para inserir publicações.

Em: 04 de Março de 2021.

Beatriz Soares Oliveira

Contadora

CRC ES 022237/O

*A Secretaria de Educação
Segue processo para autorizar emissão
de ordem de fornecimento.
Segue em anexo comprovantes de publicações
do extrato do contrato.*

Em, 09/03/2021

Nara de Bastos Neves
Chefe de Departamento
da PMJM - CONTRATOS

PUBLICIDADE LEGAL



Vitória, 05/03/2021

(27) 3334-1737 / 99818-0223

metro ES360

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 000053/2021. **TIPO DO CONTRATO:** Fornecimento de Materiais. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. **CNPJ:** 27.165.653/0001-87. **CONTRATADA(O):** Paulo Rogério Szimkiewicz EIRELI. **CNPJ OU CPF:** 22.723.564/0001-95. **ENDEREÇO:** Rua Antônio Ferreira Julio, 130 - Cacap - Guapiçu - SP - CEP: 15110000. **OBJETO:** O Presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020 ORIUNDA DO PROCESSO LICITATORIO Nº 18/2020 (SRP) REALIZADO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIMESP, CONFORME DOCUMENTAÇÕES ACOSTADAS EM ANEXO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 NA VOLTA ÀS AULAS, conforme especificações contidas no Processo Administrativo Nº 112/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 66.021,00 (sessenta e seis mil vinte e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos do orçamento municipal vigente em dotação oriunda da ficha: Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Ficha: 0000473/212000000 **VIGÊNCIA:** 05 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2021.**

Nara de Bastos Neves
Setor de Contratos

O Município de Marataizes - ES, torna público a Retificação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2021**, Processo Administrativo Nº. 017715/2020, objetivando **AQUISIÇÃO DE CESTO AÉREO COM INSTALAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**. Passando a abertura para às 09:30 horas do dia 18 de março de 2021. Edital Retificado pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao> ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataizes - ES.

Marataizes - ES, 04 de março de 2021.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

SOBRITA INDUSTRIAL S/A

CNPJ 27061563/0001-46
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de Sobrita Industrial S/A para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará simultaneamente no dia 18 de março de 2021 às 08:30hs em primeira convocação e às 09:00hs em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sua sede social à Rodovia BR 101 - Norte - Km 262 - Laranjeiras - Serra - ES a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA:
a) Relatório da Diretoria e demais Demonstrações Financeiras criadas pela Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício findo em 31.12.2020;
b) Destinação do Resultado líquido do exercício findo em 31.12.2020, bem como distribuição dos dividendos obrigatórios;
c) Fixação dos honorários da diretoria; d) Eleição ou não do Conselho fiscal;

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA:
a) Alterar o Artigo 5º, Artigo 9º e seu Parágrafo Segundo dos Estatutos Sociais, bem como sua consolidação; e b) Assuntos de interesse geral da sociedade.
Serra - ES, 03/03/2021.
A
Diretoria.

Prazo para Concorrência do Polo Cercado da Pedra termina amanhã

A abertura dos envelopes da Concorrência Pública será realizada no dia 10 de março, às 10 horas, no Edifício do Palácio do Café

As empresas interessadas em participar da Concorrência Pública para a comercialização de 32 lotes situados no Polo Empresarial Cercado da Pedra, na Serra, poderão efetuar o depósito bancário do montante de 5%, que será recolhido como condição para habilitação no certame até esta sexta-feira (05). O empreendimento está localizado na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro (na antiga estrada para Manguinhos). A Concorrência Pública para a venda dos lotes foi lançada no dia 04 de fevereiro deste ano, pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Desenvolvimento (Sedes). Estão disponíveis para venda os seguintes lotes: 01 a 03 da Quadra I; 02 e 03 da Quadra II; 04, 05 e 06 da Quadra V; 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08 da Quadra VII; 01, 03, 04 e 05 da Quadra VIII; 01, 02, 04, 06, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra X. A abertura dos envelopes da Concorrência Pública será realizada no dia 10 de março, às 10 horas, no auditório do Condomínio do Edifício do Palácio do Café, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 675, Enseada do Suá, em Vitória. De acordo com o secretário de Estado de Desenvolvimento, Marcos Kneip, os lotes são destinados exclusivamente à atração de empresas e investimentos. "O ambiente está estruturado e preparado para as empresas que desejam expandir seu negócio. Sabemos que a Serra é um município que apresenta um desenvolvimento significativo para o Estado e por isso, a localização é propícia a empresas locais e também para aquelas de outros estados que queiram se instalar aqui", disse Kneip.

Fonte: Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (04-03-2021) - Disponível em <https://ioes.dio.es.gov.br/>

Serra é a primeira cidade da Grande Vitória a aderir ao Agenda Mulher

O objetivo do programa é tirar mulheres da invisibilidade e criar condições mais igualitárias na sociedade. A Prefeitura Municipal da Serra firmou, junto ao Governo do Estado, o termo de adesão ao Programa Agenda Mulher, na última terça-feira (02). Jacqueline Moraes explicou que o objetivo do programa é tirar mulheres da invisibilidade e criar condições mais igualitárias na sociedade. O prefeito Sérgio Vidal destacou a necessidade de fortalecimento de políticas públicas para mulheres. "O Brasil tem uma história triste de opressão da mulher. Temos que fortalecer as oportunidades para reabrir os caminhos para as mulheres", afirmou. Também presente à solenidade, a secretária de Políticas Públicas para as Mulheres da Serra, Gracimeli Gaviom, falou sobre as agendas do município voltadas para as mulheres: "é preciso entender a importância do olhar feminino nas decisões públicas. Então, vamos fazer uma agenda nesse sentido, além de abordar as questões do empreendedorismo, da saúde, principalmente da mulher trans, além do desenvolvimento através do esporte. É um diálogo intersetorial", disse. **AGENDA MULHER** - O programa Agenda Mulher tem o objetivo de empoderar e dar visibilidade às mulheres, por meio do empreendedorismo, oferecendo e customizando cursos que incluem qualificações diversificadas e até mesmo ferramentas emocionais, envolvendo diversas áreas do Governo do Estado e instituições parceiras. Durante o ano de 2020, foram desenvolvidos 22 projetos por meio do Agenda Mulher. Fonte: Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (04-03-2021) - Disponível em <https://ioes.dio.es.gov.br/>

Detran/ES e Polícia Civil combatem fraude no processo de habilitação

Um instrutor foi flagrado tentando burlar a validação facial obrigatória de um aluno. O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran/ES) e a Polícia Civil identificaram, na manhã da última terça-feira (02), uma fraude praticada no processo de habilitação a partir da tentativa de um instrutor de trânsito de Centro de Formação de Condutores (CFC) da Serra de burlar a validação facial obrigatória de um aluno, com vistas a facilitações no processo, no momento da aula teórica de legislação, em troca de pagamento ilícito. A descoberta foi feita durante uma operação dos agentes de fiscalização do Detran/ES em conjunto com a Polícia Civil, por meio da Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito, fruto de uma denúncia anônima. A partir do alerta, a equipe de Habilitação do Órgão identificou que a câmera de videomonitoramento instalada no CFC para registrar as aulas havia sido desligada e que o tal instrutor burlou a presença de um aluno nas aulas. O setor, então, acionou a equipe de fiscalização, que realizou a operação em parceria com a Polícia Civil. Fonte: Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (04-03-2021) - Disponível em <https://ioes.dio.es.gov.br/>

BAND NOTÍCIAS

SEG A SEX 22H00

Rafael Colombo Cynthia Martins

TV CAPIXABA
SEMPRE BAND

BAND

2

tem por objeto o acréscimo de valor e prorrogação do prazo de execução de obra e de vigência do Contrato nº 076/2020 firmado entre as partes, em 15/06/2020, estabelecido nas Cláusulas Quarta, Sétima e Oitava do referido contrato.

Valor: R\$ 18.877,30 (dezoito mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos)

Vigência de Execução de Obra: Prorroga-se o prazo de execução da obra por mais 02 (dois) meses, com seus efeitos contados de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2020 a 26 (vinte e seis) de abril de 2021.

Vigência Contratual: Prorroga-se o prazo vigência contratual por mais 02 (dois) meses, com seus efeitos contados de 15 (quinze) de março de 2021 a 15 (quinze) de maio de 2021.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 651640

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES
Forma de Contratação: Tomada de Preços

Contratado: E. MARQUES BOREL EIRELI

CNPJ: 21.577.095/0001-80

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 109/2020 firmado entre as partes, em 17/08/2020, estabelecido na Cláusula Quarta do referido contrato.

Valor: R\$ 25.519,55 (vinte e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 651642

Ibitirama

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

A Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021 que objetiva o provimento, a título precário através de contratos temporários por prazo determinado, de cargos públicos da estrutura administrativa, do programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e do Nosso Crédito. As inscrições estarão abertas no endereço www.iuds.org.br no período de 19/03/2021 a 28/03/2021. O edital e maiores informações podem ser obtidos no site da prefeitura em www.ibitirama.es.gov.br ou no site da instituição organizadora em www.iuds.org.br.

Ibitirama - ES, 04 de Março de 2021

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal

Protocolo 651811

EXTRATO DO CONTRATO 007/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES.

CONTRATADA: "NÚBIA CRISTINA LEMOS DA CUNHA 89305876749".

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de monitoramento social para atividades de grupo do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) para a Terceira Idade com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (474) 090001.0824400212065-33903900000.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mensalmente.

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Ibitirama - ES, 04 de Março de 2021
PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

Protocolo 651743

Iconha

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 069/2020

Processo Administrativo: 016.660/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

CNPJ: 05.340.639/0001-30.

Objeto: Modificação Unilateral, visando incluir Dotação Orçamentária no Contrato nº 069/2020, proveniente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 027/2020, de acordo com as condições e especificações constantes do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 075/2019, Processo Administrativo nº 016.660/2019, de ordem da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento da Frota Municipal de Veículos, Máquinas e Equipamentos, de forma continuada, através de sistema informatizado, englobando a implantação, administração e controle, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, por meio de rede credenciada, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Da Dotação Orçamentária: Ficam incluídas na Dotação Orçamentária as Fichas: 30, 86, 87, 124, 125 e 173; Fontes de Recursos: 1211 e 1214 e Elemento de Despesa: 33903900000.

Data de Assinatura: 04/03/2021.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal

Protocolo 651711

Iúna

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 14/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 0723/2019

Pregão Presencial nº 01/2020

Contratado: Mil Transportes Turismo e Locação de Veículos LTDA

CNPJ: 08.828.512/0001-52

Objeto: prestação de serviços de fretamento de veículos para transporte de passageiros.

Valor: R\$349.140,00

Vigência: 12 meses a partir desta publicação

ID: 2020.037E0700001.02.0001

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval Dias Santiago Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 651694

Jerônimo Monteiro

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 000053/2021.

TIPO DO CONTRATO: Fornecimento de Materiais.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES.

CNPJ: 27.165.653/0001-87.

CONTRATADA(O): Paulo Rogério Szimkiewicz EIRELI. **CNPJ OU CPF:** 22.723.564/0001-95.

ENDEREÇO: Rua Antônio Ferreira Julio, 130 - Cecap - Guapiaçu - SP - CEP: 15110000. **OBJETO:** O Presente contrato tem por objeto a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2020 ORIUNDA DO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2020 (SRP) REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTER-

MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO -

CINDESP, CONFORME DOCUMENTAÇÕES ACOSTADAS EM ANEXO PELA SECRETARIA

SOLICITANTE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

HIGIENE PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 NA VOLTA AS AULAS,

conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 712/2021. VALOR TOTAL: R\$ 66.021,00 (sessenta e seis mil

vinete e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos do orçamento municipal vigente em dotação oriunda da

ficha: Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Ficha: 0000473/21 20000000

VIGÊNCIA: 05 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2021.

Nara de Bastos Neves
Setor de Contratos

Protocolo 651593

Linhares

PREFEITURA DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMAS

001-2021.

EDITAL Nº 001/2021, DE 04/03/2021.

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 3.958/2020, de 29/12/2020, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital.

As funções que serão objeto deste processo seletivo simplificado, bem como os requisitos exigidos, quantitativo de vagas, jornada de trabalho, vencimento base mensal, e outras informações, encontram-se discriminadas a seguir:

Função: ASSISTENTE SOCIAL - 30hs

Requisito: Ensino Superior Completo em Serviço Social + registro profissional.

Carga Horária: 30 horas semanais.

Vencimento Mensal: R\$ 1.992,02.

Vagas: 07 + Cadastro de Reserva.

Função: PSICÓLOGO - 30hs

Requisito: Ensino Superior Completo em Psicologia + registro profissional.

Carga Horária: 30 horas semanais.

Vencimento Mensal: R\$ 1.992,02.

Vagas: 07 + Cadastro de Reserva.

Função: CONDUTOR DE VEÍCULOS - 40hs

Requisito: Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Vencimento Mensal: R\$ 1.374,08.

Vagas: 03 + Cadastro de Reserva.

Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o presente Edital, estar plenamente de acordo com as normas e condições do mesmo, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, tendo o candidato plena responsabilidade pela conferência dos documentos apresentados e preenchimento da ficha de inscrição.

Em virtude de Pandemia de COVID-19 é vedada a inscrição/participação neste Processo Seletivo de candidatos considerados do Grupo de Risco do Novo Coronavírus - COVID-19, de acordo com o que dispõe o Decreto Municipal nº 773/2020, que altera o Decreto Municipal nº 536/2020.

Fica ciente o candidato aprovado e convocado que deverá exercer suas atividades funcionais nos termos da legislação vigente, bem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a Aquisição de Aparelhos, Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares, com lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados. Abertura das propostas às 8h do dia 23/03/2021 e início da sessão pública às 9h do dia 23/03/2021.

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 852170.

Cach. Itapemirim, 4 de março de 2021.
 ODAIR JOSÉ PIN
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - SRP

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a Aquisição de Lençóis Hospitalares Descartáveis, mediante Sistema de Registro de Preços, com Lote destinado à Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Abertura das propostas às 8h do dia 18/03/2021 e início da sessão pública às 9h do dia 18/03/2021. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 862111.

Cach. Itapemirim, 4 de março de 2021.
 ODAIR JOSÉ PIN
 Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº. 04/2021, cujo objeto consiste na Aquisição de Nebulizador Veicular a Frio (UBV Pesado), com lote destinado – à ampla participação entre todos os interessados, passando a Abertura das Propostas às 8h do dia 19/03/2021 e início da sessão pública às 9h do dia 19/03/2021. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 852390.

Cach. Itapemirim, 4 de março de 2021.
 ODAIR JOSÉ PIN
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2020 REFERENCIA: Aquisição de combustíveis destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Conceição do Castelo - ES. CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: ERPET & ERPET LTDA. OBJETO: Fica concedido o realinhamento de preços objetivando o REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO da ata de registro de preços Nº 012/2020, no valor unitário de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011001 - Gabinete do Prefeito, ficha 010, fonte de recurso 1001000; 013001 - Secretaria Municipal de Finanças, ficha 0025, fonte de recurso 1001; 14001 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, ficha 003, fonte de recurso 1001, ficha 0018, fonte de recurso 10014, ficha 0039, fonte de recurso 139000100/1390000, ficha 0044, fonte de recurso 10010000/13110000/1390000, ficha 051, fonte de recurso 10010000/13110000/1390000, ficha 057, fonte de recurso 131100000000, ficha 0061, fonte de recurso 10010000/13110000/1390000, ficha 0070, fonte de recurso 10010000/13110000; 015001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ficha 0056, fonte de recurso 10010000/1530000; 016001 - Secretaria Municipal de Educação, ficha 0075, fonte de recurso 10010000/111100000/112000000/113000000, ficha 083, fonte de recurso 10010000/111100000/112000000/113000000/11230000/1190000, ficha 097, fonte de recurso 10010000/111100000/112000000/113000000, ficha 113, fonte de recurso 10010000/111100000/112000000/113000000, ficha 129, fonte de recurso 10010000/111100000/112000000/113000000; 017002 - Secretaria Municipal de Saúde, ficha 008, fonte de recurso 12110000, ficha 0020, fonte de recurso 12140000, ficha 0033, fonte de recurso 12110000/12140000, ficha 0046, fonte de recurso 1214000000, ficha 057, fonte de recurso 12110000/12140000/1530000; 018001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ficha 0166, fonte de recurso 10010000/15300000; 020001 - Secretaria Municipal de Administração Cultura e Turismo, ficha 0205, fonte de recurso 10010000/15300000; 021001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ficha 0241, fonte de recurso 10010000. AMPARO LEGAL: Artigo 65 da lei 8.666/93, protocolo nº 1539/2021 e processo nº 1201/2021. Conceição do Castelo, ES, 02 de março de 2021. CHRISTIANO SPADETTO. Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

ID: 2021.024E0700001.01.0014

O Município de Dorcas do Rio Preto - ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO:

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo sedan zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Chefia de Gabinete do Prefeito.

Abertura das propostas: às 09h00min do dia 24/03/2021.

Início da disputa: às 09h15min do dia 24/03/2021.

Edital Completo nos sites: www.pmdrp.es.gov.br

www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações: Sr. João Otávio ou Sr. Helder Carelli, Tel. (28) 3559-1102.

Dorcas do Rio Preto, 4 de março de 2021.
 JOÃO OTÁVIO DA SILVA MALAQUIAS
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

Processo nº 894/2020

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico.

O Edital estará disponível no sistema da BLL Compras, site:

www.bllcompras.com, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000008/2021:

Registros de preços para futura aquisições de medicamentos para farmácia básica municipal.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 05/03/2021.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

às 09h00min do dia 17/03/2021.

Processo: 894/2020.

ID: 2021.025E0700001.02.0010

Ecoporanga-ES, 4 de março de 2021.
 LUCAS ANTUNES DE SA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ES através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 17/03/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando aquisição de motoniveladora, para utilização em obras de construção, recuperação de estradas vicinais para atendimento aos produtores e agricultores do município de Itaguaçu-ES, de acordo com convênio MAPA nº 884218/2019, que entre si celebram o Município de Itaguaçu/ES e a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.licitacoes-e.com.br e www.itaguacu.es.gov.br. ID: 2021.034E0700001.01.0004

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ES através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 18/03/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando aquisição de patrulha mecanizada-retroescavadeira, fabricação nacional, ano e modelo atual, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para atendimento aos agricultores e produtores rurais do município de Itaguaçu-ES, de acordo com convênio MAPA nº 889582/2019, que entre si celebram o Município de Itaguaçu/ES e a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.licitacoes-e.com.br e www.itaguacu.es.gov.br. ID: 2021.034E0700001.01.0005

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ES através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar às 13:30 horas do dia 18/03/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando aquisição de patrulha mecanizada, sendo uma retroescavadeira para atendimento aos agricultores e produtores rurais do município de Itaguaçu-ES, de acordo com convênio MAPA nº 889265/2019, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Itaguaçu/ES. As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.licitacoes-e.com.br e www.itaguacu.es.gov.br. ID: 2021.034E0700001.01.0006

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ES através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 19/03/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando aquisição de patrulha mecanizada, sendo um veículo caminhão toco para atendimento aos agricultores e produtores rurais do município de Itaguaçu-ES, de acordo com convênio MAPA nº 885993/2019, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Itaguaçu/ES. As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.licitacoes-e.com.br e www.itaguacu.es.gov.br. ID: 2021.034E0700001.01.0007

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ES através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar às 13:30 horas do dia 19/03/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando aquisição de patrulha mecanizada, sendo um veículo caminhão toco para atendimento aos agricultores e produtores rurais do município de Itaguaçu-ES, de acordo com convênio MAPA nº 889285/2019, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Itaguaçu/ES. As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.licitacoes-e.com.br e www.itaguacu.es.gov.br. ID: 2021.034E0700001.01.0008

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br.

Itaguaçu/ES, 4 de março de 2021.
 SONIA LUMINATA COVRE FRANCO
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 000053/2021. TIPO DO CONTRATO: Fornecimento de Materiais. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. CNPJ: 27.165.653/0001-87. CONTRATADA(O): Paulo Rogério Szimkiewicz EIRELI. CNPJ OU CPF: 22.723.564/0001-95. ENDEREÇO: Rua Antônio Ferreira Julio, 130 - Cepap - Guapiçu - SP - CEP: 15110000. OBJETO: O Presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020 ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2020 (SRP) REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP, CONFORME DOCUMENTAÇÕES ACOSTADAS EM ANEXO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 NA VOLTA ÀS AULAS, conforme



especificações contidas no Processo Administrativo nº 712/2021. VALOR TOTAL: R\$ 66.021,00 (sessenta e seis mil vinte e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos do orçamento municipal vigente em dotação oriunda da ficha: Órgão: Secretaria Municipal de Educação/Ficha: 0000473/212000000VIGÊNCIA: 05 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2021.
Nara de Bastos Neves
Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

Processo Administrativo Nº 17715/2020

O Município de Marataízes - ES, torna público a Retificação do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2021, Processo Administrativo Nº. 017715/2020, objetivando AQUISIÇÃO DE CESTO AÉREO COM INSTALAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. Passando a abertura para às 09:30 horas do dia 18 de março de 2021.

Edital Retificado pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao> ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 4 de março de 2021.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3 /2021/PM

O MUNICÍPIO DE MUCURICI/ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO que: fica revogado o Pregão Presencial nº 003/2021, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, deste município, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e parecer jurídico confirmando a legalidade deste ato. ID cidadeES: 2021.049E0700001.01.0004

Mucurici/ES, 4 de março de 2021.

ATANAE PASSOS WAGMACKER

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Processo Administrativo nº 229/21

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública objetivando a aquisição de um caminhão equipado com tanque pipa, um caminhão de carroceria de madeira e um caminhão baú, para mecanização agrícola, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos e condições constantes no Termo de Referência e de acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata.

O início da Sessão está previsto para o dia 17 de março de 2021, às 09:00 horas no site <https://bil.org.br/>. Disponibilidade do edital: dia 05 de março de 2021. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou nos sites www.pancas.es.gov.br/licitacoes ou <https://bil.org.br/>. Contatos Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215. Em 05 de março de 2021 ID: 2021.053E0700001.01.0005.

LUCAS GOMES DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 395/2019. Processo 8799/2019 - CONCORRÊNCIA 013/2019. Contratante Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo. Contratada CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: Fica o prazo de execução do contrato nº 000395/2019 prorrogado até 26/05/2021 e o prazo de vigência do contrato prorrogado até 18/07/2021, referente contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica dos trechos de São Sebastião do Meio e outros (ES-264 a Granjas Borchardt; Bozo a Avícola Pommer; ES-264 (São Sebastião de Belem) a Cavalão Baio e Vila dos Italianos/Pousada das Águas), total aproximado de 9,20 Km, objeto executado com recursos provenientes do Programa FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), Contrato nº 0502.914 - DVº 86, programa este vinculado à Caixa Econômica Federal. Em 4 de Março de 2021. HILARIO ROEPKE. PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna SEM EFEITO, a seguinte publicação no DOU: EXTRATO DE ADITIVO 005 e 006 do Contrato nº 054/2018, PUBLICADA NO DOU, NO DIA 01/03/2021 - na seção 3, nº 39 página 211, tendo em vista os cancelamentos dos mesmos por determinação do Secretário de Saúde.

São Mateus/ES, 4 de março de 2021.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

O Município de Sooretama - ES, através do Fundo Municipal de Saúde e, por intermédio de sua Equipe de Pregão, conforme DECRETO Nº 0567, de 14/08/2020, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 08/2021. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento em caráter de EMERGÊNCIA de materiais de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para uso dos profissionais de saúde em enfrentamento do Coronavírus - COVID-19, das Unidades Básicas, Vigilância em Saúde, Central de Ambulância e Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

Data da Sessão de Lances: 11/03/2021, às 14:30h (horário de Brasília). Tipo: Menor Preço Por Item.

Informações da Sessão Através do site www.soooretama.es.gov.br, www.bil.org.br e no e-mail: licitacao@soooretama.es.gov.br. Telefones: (41)3097-4600 (27) 3723-1282. Ramal 227. Locais de retirada do Edital, no referido Site: ID CIDADES: 2021.070E0500001.01.0003

KALINE RODRIGUES PEREIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. Aditivo nº: 1. Ata de Registro de Preços nº: 147/2020. Processo Licitatório: 6708868/2019. Comissário Fornecedor: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Objeto do aditivo: Reduzir o preço unitário registrado do lote 04 da Ata de Registro de Preços de R\$ 7,2900 (sete reais e vinte e nove centavos) para R\$ 5,6000 (cinco reais e sessenta centavos). Lote 04 - CEFTRIAXONA, Concentração [g]: 1, Forma farmacêutica: Pó para solução injetável, Apresentação: Frasco Ampola, Via de administração: IV - Fabricante: EUOFARMA - Saldo Remanescente: 36.000 - Valor Unit.: 5,6000. Os autos foram submetidos à análise das assessorias jurídica (PGM) e técnica (CGM), cujos pareceres foram favoráveis ao Aditamento. Vitória-ES, 08 de fevereiro de 2021. Thaís Campolina Cohen Azoury. Secretária de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

Processo nº 2842913/2020

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado.

O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 - PROCESSO Nº 2842913/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.01.0018. Objeto: AQUISIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS VETERINÁRIOS (vacinas liofilizadas para cães e gatos). Início de acolhimento das propostas: 11/03/2021. Abertura das propostas: às 09h00min. do dia 23/03/2021; Início da sessão de disputa: às 09h30min. do dia 23/03/2021. Dotações: 10.305.0006.2.0370 - Elementos de Despesa: 3.3.90.30.18. Fonte: Recurso Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 3 de março de 2021.

JEFFERSON SILVA CARMO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

Processo nº 3380300/2020

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado.

O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - PROCESSO Nº 3380300/2020. ID (CIDADES): 2021.077E0500001.01.0017. Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES BIOQUÍMICOS, HORMONAIS E IMUNOLÓGICOS, com disponibilização dos equipamentos necessários a sua realização. Início de entrega das propostas: dia 10/03/2021; Abertura das propostas: às 10h00min. do dia 22/03/2021; Início da sessão de disputa: às 14h00min. do dia 22/03/2021. Dotação: 10.302.0006.2.0309; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.11; Fonte: Recurso Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 4 de Março de 2021.

PABLO MENDES MARTINS

Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO PARAÍSORESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021

O município de Alto Paraíso de Goiás-GO, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 04/2021, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, INCLUINDO SUPORTE, PARAMENTAÇÕES E TRANSLADO DENTRO DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS.

Foi julgada a favor da empresa: FUNERÁRIA SARMENTO REIS LTDA.

SUNAMITA KÉSIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021

O município de Alto Paraíso de Goiás-GO, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 01/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA GERENCIAMENTO DE TI E MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS.

Foi julgada a favor da empresa: CARLOS RENATO PEREIRA COSTA 71392009634.

Alto Paraíso de Goiás-GO, 4 de março de 2021
SUNAMITA KÉSIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

Menor preço

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público, que no dia 18/03/2021 às 09h00min (horário de Brasília-DF) far-se-á a abertura da sessão pública de lances do Pregão Eletrônico nº. 004/2021, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS E ENXOVAL EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, ESPORTE E CULTURA, conforme solicitações nº. 000667/2020, 000668/2020, 000671/2020, 000672/2020, 000673/2020, 000674/2020, 000675/2020 e 000676/2020, constantes no processo administrativo nº. 000045232/2020, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos, por meio do Portal de Compras do Governo Federal. Entrega das propostas: a partir de 05/03/2021, às 08h00min.

O edital encontra-se disponível no Centro Administrativo à Avenida Brasil, nº. 200, Setor Central, Anápolis-GO, CEP 75075-210, Tel.: (62) 3902-2080, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos www.anapolis.go.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br/.

Anápolis-GO, 4 de março de 2021.

MATHEUS ALBERTI ROCHA

Pregoeiro





Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

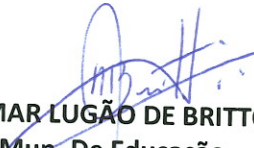
Secretaria Municipal de Educação
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



À Secretaria Municipal de Gestão, Compras e Licitação

Solicito que a ordem de fornecimento seja realizada em sua totalidade.

Em 10/03/2021


VILMAR LUGÃO DE BRITTO
Sec. Mun. De Educação
Dec. Mun. Nº 6458/2021



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Licitações
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



A Contabilidade:

Segue autorização de fornecimento em anexo.

Em, 10/03/2021.


Genésio de Castro Figueira
Setor de Compras



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro
Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Endereço: Av. Lourival Lugon Moulin, 300 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - Cep.: 29.550-000
Telefone: (0xx28) 3558-2914 / 3558-2919 CNPJ: 27.165.653/0001-87



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000293/2021

10/3/2021

Secretaria	Secretaria Municipal de Educação	Processo	000712/2021
Origem	Compra Direta Nº 000029/2021	Contrato	000053/2021
Dotação	100003.1236100032.012.33903000000.21200000000	Ficha - Fonte	00473-2120000000
Fornecedor	Paulo Rogério Szimkiewicz EIRELI	CNPJ	22.723.564/0001-95
Endereço	Rua Antônio Ferreira Julio, 130 - Cecap - Guapiaçu - SP - CEP: 15110000	Telefone	1732678242

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		NECESSAIRE SLIN Tecido 01 - confeccionada em tecido 100% poliéster maquinado derivado de tela com efeito losango medindo 04 mm de altura x 06 mm largura, com espessura de 0,33 mm cv%5, com gramatura de 203 gr/m² cv%5, cor a escolher pela administração, titulo fio 01- trama detex 370, denier 333. Titulo fio 02- trama detex 189, denier 1170, urdume detex 410. Denier 369 cv%03. Resistência a tração trama mínima 120 kgf, alongamento trama 23% cv%2. Resistência á tração urdume 150 kgf cv% 1. Alongamento urdume 23 %cv%. 2. Plástico com PVC incolor livre de metais pesados e ftalatos. Medidas do corpo: altura 15 cm x largura 21 cm x fundo 09 cm, 02 foles do zíper medindo 36 cm de comprimento e 04 cm de largura fechamento com zíper slim tractor com dentes em formato de quebra-cabeça com base inferior quadrada e superior arredondadas e 01 deslizador na cor cinza silver medindo 36 cm de comprimento. Fundo medindo 07 cm de largura e 36 cm de comprimento. Acabamento externo em toda a necessaire em perfil de PVC na cor a escolher pela administração, com acabamento na junção do mesmo em tecido 80% PVC, 20% poliéster na cor branca com 03 cm de largura. Tecido 02-tecido 100% poliéster na cor a escolher pela administração, titulo trama 850 dtex, titulo urdume 430 dtex, gramatura de 207 gm², espessura de 045 mm, densidade trama 14,48 fios cm, densidade urdume 19,50 fios cm, resistência tração trama 1500 n, resistência tração urdume 1090 n, alongamento a trama 27,8 %, alongamento urdume 30,50 %, necessaire toda forrada internamente, acabamento interno em todas as junções em fita 100% poliéster de 25 mm na cor preta.as costuras deverão ser todas em linha na mesma cor do tecido. Bolso frontal: altura 11 cm x largura 21 cm, fechamento com zíper slim tractor com dentes em formato de quebra-cabeça com base inferior quadrada e superior arredondadas e 01 deslizador na cor cinza silver medindo 21 cm de comprimento, acabamento na parte superior do zíper em	UN	1.500		16,6300	24.945,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Contratação de empresa através de adesão de ata de registro de preços nº 11-2020 oriunda do Processo Licitatório nº 18-2020 (SRP) realizado pelo Consócio Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, conforme documentações

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento: 30 dias

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítems Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ____/____/____



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro
Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro



Endereço: Av. Lourival Lugon Moulin, 300 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - Cep.: 29.550-000
Telefone: (0xx28) 3558-2914 / 3558-2919 CNPJ: 27.165.653/0001-87

fita 100% poliéster na cor a escolher pela administração com 25 mm. Estampa na parte frontal centralizada em policromia de lado a lado. Tecido 03- tecido 100% poliéster, cor pantone 19-0303, gramatura de 348 gm², trama 307 dtex, urdume 194 dtex, espessura 0,48 mm, estrutura de tecido tela 1x1, desgaste a abrasão de no mínimo 6000 ciclos, resistência a trama 500 n, urdume 640 n, alongamento trama 23%, alongamento urdume 34 %, resistência ao rasgo da trama 36 n, resistência ao rasgo do urdume 43 n. todos c/v 03%, deverá ser usado no bolso interno. Localizado nas costas da necessaire medindo altura 11 cm x largura 21 cm, fechamento em zíper 06 na cor preta medindo 21 cm de comprimento e um cursor 06 preto. Acabamento superior em fita 100% poliéster na cor preta medindo 21 cm de comprimento com 25 mm de largura. Deverá conter uma etiqueta interna com dados do fabricante, composição, gramatura dos tecidos e instruções de uso com simbologia conforme conmetro. Deverá ter na sua frente o brasão da prefeitura 4 cm por 3,5 cm , em silkscreen a base d'água em suas cores oficial e a escrita o nome da prefeitura, em fonte arial na cor branca nas dimensões 4 cm x 3 cm.

Composição Método: análise qualitativa e quantitativa de fibras Normas 20:2013 e 20a:2014 da aatcc 100% poliéster Espessura Método: espessura de material têxtil - norma: abnt nbr 13371/2005 0,33mm Gramatura Método: gramatura de tecidos planos e malhas - norma: abnt nbr 10591/2008 203 g/m² Resistência a tração/alongamento Método: resistência à tração e alongamento de tecidos (tira) norma abnt nbr 11912/2016 Trama mínima 120 kgf, alongamento trama 23% cv%2.resistência tração urdume 150 kgf . Cv%1. alongamento urdume 23% cv%2 Titulo fio Método: título do fio em amostras reduzidas - norma: abnt nbr 13216/1994 Titulo fio-1 trama detex :370 denier :333 -fio 02-trama 189 dtex,170 denier ,urdume detex 410.denier 369 cv% 3 Estrutura do tecido Método abnt nbr 12546/2017 Tecido maquinado derivado de tela,com desenho losango Declaração plastificação Conforme normas do ms, composição química Resina de PVC 41%,carbonato de cálcio 18%,nexob5 plastificante 22%,estabilizante 08%,e que não possui ftalato na sua composição Forro interno (tecido 02) Composição Normas 20:2013 e 20a:2014 da aatcc 100% poliéster Gramatura Norma abnt nbr 10591/08 207 gm² cv5% Espessura Norma abnt 13371/05 0,45 mm Titulo fio Norma abnt 13216/94 Titulo trama dtex 850.titulo urdume detex :430 Pantone Cor da amostra baseado no pantone têxtil - tpx Tpx 19-0303 Densidade Método abnt nbr 10588/15 Trama 14,50, fios/cm urdume 19,50 fios/cm Resistência Método abnt nbr 11912/16 Tração trama 1500n, urdume 1090 n. alongamento trama 27,8%,urdume 30,50% cv 03% Bolso interno (tecido 03) Composição Normas 20:2013 e 20a:2014 da aatcc 100% poliéster Gramatura Norma

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Contratação de empresa através de adesão de ata de registro de preços nº 11-2020 oriunda do Processo Licitatório nº 18-2020 (SRP) realizado pelo Consócio Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, conforme documentações

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento: 30 dias

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega:____ Pagamento: ____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ____/____/____



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro
Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro



Endereço: Av. Lourival Lugon Moulin, 300 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - Cep.: 29.550-000
Telefone: (0xx28) 3558-2914 / 3558-2919 CNPJ: 27.165.653/0001-87

00002	abnt nbr 10591/08 348 gm² cv5% Espessura Norma abnt 13371/05 0,48 mm Titulo fio Norma abnt 13216/94 Titulo trama 307 dtex, urdume 194 dtex Estrutura do tecido Abnt nbr 12546/2017 Tela 1x1 Abrasão Astm d 3884/2009 Desgaste a abrasão de no mínimo 6000 ciclos Resistência a tração/alongamento Método: norma abnt nbr 11912/2016 Resistência a trama 500 n,urdume 640 n,alongamento trama 23%, alongamento urdume 34 %,resistência ao rasgo da trama 36 n Resistência ao rasgo Norma astm d 1424/2019 Trama 36 n, urdume 43 n cv03%. Marca:On Line. SQUEEZE PERSONALIZADO - Plástico personalizado produzido em pe (polietileno) com capacidade de 300 ml. Um produto atóxico feito com matéria-prima virgem aprovado pela norma 105 da ANVISA. Apresentar certificado de registro ANVISA, e laudo toxicológico. Sua personalização fica ao critério da administração, e será fornecido a empresa declarada vencedora do certame. Marca: Serta.	UN	1.500	3,8200	5.730,00
00003	MÁSCARA DUPLA - Produzida conforme norma técnica portaria 236 – ANVISA. Características físicas da máscara: a) Lavável; b) Dupla camada; c) Dois elásticos confortáveis. d) Cor do fundo da máscara: branco; e) Cor do meio da máscara (detalhe): azul royal pantone 18-3949 tpx; f) Desenho feito em jacquard composto por dois corações (um de cada lado) e no meio deles a escrita com o nome do município do município na cor a escolher pela administração.. Características técnicas: a) Composição da máscara: 77% algodão - 20% poliamida – 2% poliéster – 1% elastodieno. b) Composição do elástico: 79% poliamida e 21% elastano. c) Deverá apresentar no mínimo 90% de eficiência de filtração bacteriana. d) Filtro de tnt ssmms com gramatura mínima de 40gr/m². Dimensões a) Conforme tabela abaixo: 2 à 8 anos: Altura total 9 cm; Largura total 15 cm; Comprimento cada elástico 8 cm; Largura elástico 1,5 cm; 9 à 15 anos: Altura total 10.5 cm; Largura total 17 cm; Comprimento cada elástico 10 cm; Largura elástico 1,5 cm; 16 anos ao tamanho adulto: Altura total 12 cm; Largura total 19 cm; Comprimento cada elástico 12 cm; Largura elástico 1,5 cm; Acabamento e qualidade a) As máscaras devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso; b) Devem ser embaladas individualmente em embalagem plástica e fechadas com etiqueta na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, composição, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento	UN	4.500	3,8600	17.370,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Contratação de empresa através de adesão de ata de registro de preços nº 11-2020 oriunda do Processo Licitatório nº 18-2020 (SRP) realizado pelo Consócio Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, conforme documentações

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento: 30 dias

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ____/____/____



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro
Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro



Endereço: Av. Lourival Lugon Moulin, 300 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - Cep.: 29.550-000
Telefone: (0xx28) 3558-2914 / 3558-2919 CNPJ: 27.165.653/0001-87

	técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do conmetro, de 6 de maio de 2008. Laudos de laboratórios creditados pelo Inmetro que deverão ser apresentados: • Laudo de composição (análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2018 da aatcc) • Laudo de gramatura do filtro (abnt nbr 12984:2009) • Laudo de eficiência de filtração bacteriana (abnt nbr 15052:2004 anexo b) Sua personalização fica ao critério da administração, e será fornecido a empresa declarada vencedora do certame. Marca: Lotus.				
0004	GEL HIGIENIZANTE PARA MÃOS - Composição do produto: gel translúcido e odor característico de álcool. Componentes do gel higienizante para mãos: carbopol 940, glicerina, hidróxido de sódio, trietanolamina, amp 95, álcool hidratado 96°gl e água deionizada, extrato de aloe. Inci: aqua, alcohol, glycerin, carbomer, sodium hydroxide, triethanolamine, aloe barbadensis extract. Propriedades fisio-químicas: gel, translúcido de odor característico de álcool. Ph 5,8 a 7,0, densidade 0,85 a 0,95g/ml, solúvel em água, teor de álcool de 69 a 71°inpm. Embalagem: deverá conter 120ml de tipo squeeze com envaze da tampa em maquina de pressão não rosqueável na cor vermelha. Formato anatômico para maior segurança no uso. Sua personalização fica ao critério da administração, e será fornecido a empresa declarada vencedora do certame. Apresentar certificado de registro ANVISA. Marca: Med Gran.	UN	1.500	2,8700	4.305,00
00005	SABONETE LÍQUIDO - Identificação do produto: sabonete liquido antisséptico nas dimensões 13 cm comprimento e 5,5 largura e 3 cm de profundidade, utilizado para lavar as mãos e o corpo, produto atóxico. Composição e informações: ingredientes: parfum, conc.p.a 0,4%, composição química, composição aromática. Propriedades físico-químicas: estado físico: liquido viscoso, cor: verde, odor: característico, ph: 5,50- 6,50, viscosidade (cps): 10.000-20.000, densidade (g/ml): 1,0100-1,0400. Embalagem: deverá conter 120 ml de tipo squeeze com envaze da tampa em maquina de pressão não rosqueavel na cor vermelha. Formato anatômico para maior segurança no uso sua personalização fica ao critério da administração, e será fornecido a empresa declarada vencedora do certame. Apresentar certificado de registro ANVISA. Marca: Med Gran.	UN	1.500	4,0100	6.015,00
00006	PROTETOR FACIAL INFANTIL - VISEIRA - Protetor facial infantil ou viseira, tipo "face shield", composto por lâmina transparente, formato 240 x 320 mm, confeccionada com lâmina de pet pcr (politereftato de etileno reciclado), com	UN	800	9,5700	7.656,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Contratação de empresa através de adesão de ata de registro de preços nº 11-2020 oriunda do Processo Licitatório nº 18-2020 (SRP) realizado pelo Consócio Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, conforme documentações

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento: 30 dias

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega:____ Pagamento: ____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ____/____/____



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro
Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro



Endereço: Av. Lourival Lugon Moulin, 300 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - Cep.: 29.550-000
Telefone: (0xx28) 3558-2914 / 3558-2919 CNPJ: 27.165.653/0001-87

espessura de 50 micras, superfície tratada com aditivos antiestático (esd plastic) e antiembaçante (anti-fogging) fixada em encaixes próprios, em espécie de coroa plástica, elástico de borracha revestido de tecido, fixado por travas plásticas. O produto deverá possuir laudos, emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro, atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236:2016 (segurança de uso escolar), laudo atestando isenção de ftalatos e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free).
Marca:Ecoplast.

Total Geral

66.021,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Contratação de empresa através de adesão de ata de registro de preços nº 11-2020 oriunda do Processo Licitatório nº 18-2020 (SRP) realizado pelo Consócio Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, conforme documentações

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento: 30 dias

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em __/__/__. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, __/__/__